

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Março de 2012 Nº 25771

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.043, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

**Regulamenta a concessão do serviço público de loterias estadual no território mato-grossense, nos termos da Lei nº 8.651, de 07 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 9.680, de 22 de dezembro de 2011, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na Lei nº 8.651, de 07 de maio de 2007, que disciplina a exploração de modalidades lotéricas pela Loteria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, atendidas as alterações coligidas pela Lei nº 9.680, de 22 de dezembro de 2011;

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Incumbe à Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT, criada pela Lei nº 363, de 28 de dezembro de 1953, a exploração do serviço público de loterias no território mato-grossense.

**§ 1º** A LEMAT poderá explorar o serviço público de loterias estadual diretamente ou delegá-lo à exploração da iniciativa privada, em conformidade com o disposto neste Decreto.

**§ 2º** Na hipótese de concessão do serviço público de loterias estadual à iniciativa privada, incumbe à LEMAT a fiscalização da respectiva exploração, a fim de garantir o permanente cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sobretudo a integridade da distribuição da premiação anunciada e a exatidão dos pagamentos da remuneração devida ao Estado de Mato Grosso, bem como das demais verbas mencionadas nas alíneas "a" a "c" do inciso I do artigo 10, deste Decreto.

**§ 3º** Na hipótese de exploração direta do serviço público de loterias estadual, as empresas fornecedoras de equipamentos e material lotérico deverão obter credenciamento e autorização da LEMAT, renovável anualmente.

**§ 4º** Ressalvados os serviços de loteria explorados pela União, nenhuma modalidade lotérica poderá ser explorada no território do Estado de Mato Grosso sem prévia autorização do Poder Público Estadual.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – **curso de prognósticos**: todo e qualquer sorteio de números e símbolos, considerado loteria, promovido pelo Poder Público por meio da LEMAT ou por pessoa jurídica de direito privado devidamente autorizada mediante Contrato de Concessão por meio de procedimento licitatório;

II – **loteria**: toda operação autorizada pelo Poder Público que, mediante a distribuição de bilhetes, lista, cupões, vales, sinais, símbolos ou meios análogos, faz depender de sorteio a obtenção de prêmio em dinheiro ou bens de outra natureza;

III – **serviço de loterias**: o serviço público de loterias estadual de competência da LEMAT, explorado direta ou indiretamente, no território mato-grossense;

IV – **certame lotérico**: cada um dos eventos de qualquer modalidade de loteria do qual decorrer a obrigação de distribuir a premiação anunciada;

V – **concessionária**: a pessoa jurídica de direito privado, vencedora de processo licitatório, à qual for concedida, mediante contrato, a exploração do serviço público de loterias estadual no território mato-grossense.

#### CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE LOTERIA

**Art. 3º** A exploração do serviço público de loterias estadual poderá ser efetuada mediante uma das seguintes modalidades:

I – **loteria de números**: aquela em que são comercializados elementos sorteáveis, cuja premiação é ofertada em espécie e/ou em bens e o sorteio efetuado tomando-se por base os resultados de extrações lotéricas oficiais;

II – **loteria instantânea**: aquela com sorteios instantâneos realizados em elementos sorteáveis individuais próprios, mediante combinação de números ou símbolos para a distribuição de premiação previamente estabelecida;

III – **loteria estadual convencional**: aquela com venda de elementos sorteáveis, previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas prefixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios antecipadamente anunciados.

#### CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOTERIA

**Art. 4º** A exploração no Estado de Mato Grosso do serviço de loterias será concedida à iniciativa privada mediante Contrato de Concessão por meio de procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, processado nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda, os princípios regulamentadores definidos neste Decreto.

**§ 1º** A concessão da exploração do serviço estadual de loterias poderá ter por objeto uma, mais de uma ou todas as modalidades lotéricas previstas no artigo 3º deste Decreto, na forma consignada no edital de divulgação do respectivo certame licitatório.

**§ 2º** Para a obtenção de aprovação para inclusão de nova modalidade ou tipo de jogo, a concessionária deverá apresentar à LEMAT Plano de Jogo Lotérico contendo todas as informações requeridas para a exploração.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Eder de Moraes Dias

**§ 3º** Não se concederá ou autorizará a exploração de modalidades de jogos lotéricos quando não atender aos preceitos legais ou for duvidoso o resultado econômico do produto lotérico.

**Art. 5º** Para os fins deste Decreto, a exploração do serviço de loterias compreende todas as atividades pertinentes à realização do certame lotérico, envolvendo:

I – a implantação da modalidade da loteria a ser explorada;  
 II – a obtenção de aprovação pela LEMAT de cada Plano de Jogo;  
 III – a manutenção de duas contas bancárias sendo uma com a finalidade de receber os valores correspondentes aos pagamentos efetuados pelos interessados participantes do certame lotérico e outra com a finalidade de manter em depósito os valores correspondentes para premiações;

IV – a divulgação, para fins de promoção, fomentação e incremento de vendas e/ou adesão, bem como consolidação da credibilidade da modalidade de loteria implantada ou a ser implantada e/ou de cada certame lotérico a ser realizado;

V – a disponibilização dos meios necessários (suportes físicos e/ou eletrônicos) para a efetivação da participação dos interessados no certame lotérico;

VI – a disponibilização ou contratação de locais de atendimento em pontos fixos ou móveis, no território mato-grossense, para que os interessados possam efetivar sua participação no certame lotérico;

VII – o fornecimento dos meios para comprovação da participação do interessado no certame lotérico;

VIII – a divulgação do resultado do certame lotérico realizado;

IX – a distribuição da premiação devida em cada certame lotérico;

X – a retenção e recolhimento do imposto de renda incidente na distribuição dos prêmios cabíveis em cada certame lotérico;

XI – recolhimento dos valores devidos aos competentes órgãos em conformidade ao artigo 10 desde Decreto;

XII – a manutenção e remuneração de pessoal técnico, de apoio e administrativo necessários à exploração do serviço estadual de loterias, com estrita observância das obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários e sociais pertinentes, quando contratados pela concessionária, sem qualquer vínculo ou ônus para o Estado de Mato Grosso;

XIII – a capacitação de servidores indicados pela LEMAT quanto ao funcionamento dos meios físicos e/ou eletrônicos utilizados na realização de cada certame lotérico, tanto nas etapas de coleta dos jogos como na efetivação dos sorteios;

XIV – a manutenção de infraestrutura tecnológica (*hardware* e *software*) compatível com os requisitos mínimos necessários à prestação de informações aos órgãos estaduais de controle e fiscalização da exploração do serviço de loterias, sem qualquer contrapartida para o Estado de Mato Grosso;

XV – a prestação de contas dos certames lotéricos realizados, na forma disposta neste Decreto, no edital de licitação e no contrato de concessão da exploração do serviço de loteria, no Plano de Jogo Lotérico de cada certame, nas Leis nº 8.666/93 e 8.785/95, atendidas, ainda, as disposições contidas em normas editadas pela LEMAT, Auditoria Geral do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** As atividades arroladas nos incisos do *caput* deste artigo não esgotam a totalidade das atividades vinculadas à exploração do serviço de loterias, as quais serão previstas no edital de divulgação do certame licitatório, bem como no contrato de concessão da exploração do referido serviço e também em normativas baixadas pela LEMAT.

**Art. 6º** A exploração do serviço de loterias, no território do Estado de Mato Grosso, poderá ser concedida a pessoa jurídica ou a consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho e comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, na forma disposta na legislação específica e no Edital que divulgar o respectivo certame.

**Parágrafo único.** Não se concederá a exploração do serviço de loterias a empresa ou a consórcio de empresas cujos dirigentes tenham sido condenados por crime de improbidade administrativa.

**Art. 7º** Qualquer que seja a modalidade da loteria objeto da concessão, o prazo para exploração será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável, uma única vez, por mais 5 (cinco) anos, mediante aditivo ao contrato inicial, desde que:

I – durante o período de execução do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação exigidas no edital do certame licitatório;

II – a concessionária renove a comprovação de regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;

III – sejam atingidas as metas gerais acordadas no contrato de concessão.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PREMIAÇÃO

**Art. 8º** Pela exploração do serviço estadual de loterias, a concessionária deverá assegurar premiação mínima no valor equivalente a 46% (quarenta e seis por cento) do total do faturamento bruto obtido em cada certame lotérico.

**§ 1º** O pagamento do prêmio anunciado em cada certame lotérico é obrigação exclusiva da concessionária que deverá efetuar-lo no prazo previsto no Plano de Jogo divulgado, atendidas as disposições do contrato de concessão e a legislação federal específica, sendo o referido pagamento garantido pela concessionária, mesmo que o saldo existente em conta de premiação seja insuficiente.

**§ 2º** Quando a premiação consistir na entrega de bens, móveis, estes deverão ser adquiridos, integralmente pela concessionária, antes da data fixada para apuração do resultado do certame lotérico devidamente atestado pela LEMAT.

**§ 3º** Quando a premiação consistir na entrega de bens, imóveis, as regras para aquisição deverão constar do plano de jogos específico.

**§ 4º** O valor da premiação em dinheiro permanecerá depositado na conta corrente referida no artigo 12 e inciso III do artigo 5º deste Decreto, até a efetivação do respectivo pagamento ao vencedor do certame lotérico, ou da distribuição quando não reclamados e prescritos conforme previsto em Lei.

**§ 5º** Incumbe, ainda, à concessionária o recolhimento à União do valor do imposto de renda retido na fonte incidente sobre o(s) prêmio(s) distribuído(s), apurado na forma da legislação federal específica.

**Art. 9º** Deverá ser exigido da concessionária garantia contratual nos termos da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

**Art. 10** Pela exploração do serviço estadual de loterias, a concessionária deverá, obrigatoriamente:

I – efetuar os seguintes recolhimentos, mediante DAR-1/AUT, preenchido na forma indicada em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda:

a) ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - FUNDED: 7% (sete por cento) da renda líquida obtida em cada certame lotérico, para aplicação, prioritariamente, na manutenção de estádios, mini-estádios, ginásios, quadras e demais espaços esportivos, atender aos clubes de futebol profissionais e amadores, bem como entidades, ligas, departamentos e outras modalidades esportivas;

b) ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS: 3% (três por cento) da renda líquida obtida em cada certame lotérico, para aplicação, prioritariamente, em construções, equipamentos, manutenção de creches, centros de convivências para pessoas idosas, centros comunitários, casas de amparo, centros integrados de atendimento à criança e ao adolescente, casas de recuperação para tratamento de dependentes químicos e financiamentos de programas sociais;

c) à LEMAT: no mínimo, 8% (oito por cento) da renda líquida obtida em cada certame lotérico, assegurada a remuneração mínima de 3,5 (três vírgula cinco por cento) da arrecadação bruta de cada certame lotérico.

II – é de responsabilidade da concessionária investir em campanhas de publicidade e Marketing, sem ônus para a concedente, com a finalidade de divulgação dos serviços de loteria, a fim de promover, fomentar e incrementar vendas, bem como consolidar a credibilidade da loteria do Estado de Mato Grosso.

a) A CONCESSIONÁRIA deverá submeter as campanhas de publicidade à aprovação da LEMAT e SECOM antes da sua veiculação e deverão ter cunho institucional da CONCEDENTE não podendo promover o nome da CONCESSIONÁRIA.

**Parágrafo único.** Para efeitos deste Decreto, entende-se como renda líquida o valor total arrecadado em cada certame lotérico, após deduzido o valor das premiações conforme *caput* do art. 8º deste Decreto e art. 5º da Lei nº 8.651/2007, redação dada pela Lei nº 9.680/2011.

**Art. 11** Os recolhimentos de que tratam as alíneas do inciso I do artigo anterior deverão ser efetuados pela concessionária do serviço de loteria até o último dia útil da semana seguinte ao da arrecadação.

**Parágrafo único.** A LEMAT poderá reduzir o prazo de recolhimento previsto no *caput* deste artigo quando o ciclo de execução do certame for inferior a uma semana.

**Art. 12** A concessionária deverá manter contas corrente bancária exclusivas, para cada modalidade lotérica explorada com as finalidades a seguir:

**§ 1º** A concessionária deverá manter conta corrente exclusiva para:

I - arrecadação dos valores pertinentes ao preço da participação dos interessados nos certames lotéricos;

II – efetivação do recolhimento do imposto de renda retido na fonte incidente sobre premiação, nos termos da legislação federal específica;

III – efetivação dos recolhimentos dos valores exigidos nas alíneas do inciso I do artigo 10, deste Decreto.

**§ 2º** A concessionária deverá manter conta corrente exclusiva para cada modalidade lotérica, diferente das contas destinadas a arrecadação, com a finalidade de efetivação dos depósitos relativos a premiação, em conformidade com artigo 8º, deste Decreto.

**§ 3º** Após a assinatura do contrato de concessão da exploração do serviço de loteria, fica a concessionária obrigada a apresentar em até 30 (trinta) dias a autorização específica de liberação de acesso as contas a que se refere o *caput* deste Artigo bem como parágrafos 1º e 2º, por parte da LEMAT para o acompanhamento da movimentação de ingresso e retirada/transfêrencia de valores e auditoria.

**§ 4º** O montante pertencente à concessionária, do saldo remanescente das contas corrente mencionada no § 1º deste Artigo, relativo a cada certame lotérico, somente poderá ser movimentado após a comprovação efetiva dos pagamentos e/ou recolhimentos previstos no inciso I do artigo 10, bem como da prestação de contas de que trata o artigo 13, deste decreto.

**Art. 13** A concessionária deverá apresentar, até o último dia útil da semana seguinte ao da arrecadação, o relatório do movimento da semana anterior, inclusive com o detalhamento dos valores arrecadados, dos valores recolhidos na forma das alíneas do inciso I do artigo 10, dos prêmios distribuídos, acompanhados dos extratos da conta bancária a que se refere o artigo anterior, contendo o movimento do respectivo período.

**§ 1º** Atendida a modalidade e consideradas as características de cada certame lotérico, para fins do disposto neste artigo, a LEMAT estabelecerá modelos de relatórios a ser apresentado pela concessionária.

**§ 2º** Na hipótese de que trata o parágrafo único do artigo 11 deste Decreto, o prazo de que previsto no *caput* deste artigo poderá também reduzido pela LEMAT.

## CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

**Art. 14** Como remuneração pela exploração do serviço de loterias, pertence à concessionária o saldo remanescente do valor arrecadado, em cada certame, após a dedução dos valores recolhidos e aplicados na forma dos artigos 8º e 10, bem como do § 2º do Artigo 12 deste Decreto.

## CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

**Art. 15** Pelo descumprimento das disposições deste Decreto serão aplicadas à concessionária as penalidades previstas no respectivo contrato de concessão, sem prejuízo da aplicação, no que couberem, das disposições da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e § 3º do art. 8º da Lei nº 8.651/2007.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**Art. 16** Os recursos provenientes de premiação não reclamados em qualquer das modalidades de loterias, no prazo de 1 (um) ano, bem como os saldos existentes em face destas, terão a seguinte destinação:

I – 30% (trinta por cento) da premiação não reclamada serão destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para serem aplicados, prioritariamente, nos centros de convivências para pessoas idosas, centros comunitários, casas de amparo, centros integrados de crianças e adolescentes e financiamentos de programas sociais;

II – 70% (setenta por cento) da premiação não reclamada serão destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, para serem aplicados, prioritariamente, na manutenção de estádios, mini-estádios, ginásios, quadras e demais espaços esportivos, atender aos clubes de futebol profissionais e amadores, bem como entidades, ligas, departamento e outras modalidades esportivas.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** O disposto neste Decreto não exclui outras obrigações que venham a ser atribuídas à concessionária em decorrência das especificações no edital de divulgação do procedimento licitatório e do contrato decorrente, bem como normas e atos atinentes ao assunto.

**Parágrafo único.** Obriga-se, ainda a concessionária pela prestação de contas aos órgãos de controle estaduais, bem como de proteção ao consumidor, no que concerne ao pagamento da premiação.

**Art. 18** A LEMAT, mensalmente, apresentará balancete financeiro ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emitirá sobre ele parecer que será encaminhado a Assembléia Legislativa para apreciação.

**Art. 19** Poderá a LEMAT editar normas complementares para o fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 20** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA  
Presidente - LEMAT

DECRETO Nº 1.044, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 493, de 29/06/2011, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 493, de 29/06/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **VALTER JOSE DA SILVA**, matrícula 86740, CPF 973.280.904-30, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Tabaporã/MT.

**Onde se lê:**  
"...Vínculo 15 - Percentual (%) 45..."

**Leia-se:**  
"...Vínculo 15/16 - Percentual (%) 0, a partir de 02/03/2012..."

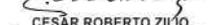
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 190º da Independência e 123º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.856.430,41 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
34	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.856.430,41
<b>TOTAL</b>		<b>4.856.430,41</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 34		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Populização da Ciência - Estado	F	44900000	161	Não	NO	4.856.430,41
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.856.430,41</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo:	34	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Populização da Ciência	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		14,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 61.497,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
184	04101 CASA CIVIL	61.497,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.497,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 184		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	44900000	148	Não	NO	61.497,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>61.497,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

## ANEXO III

Processo:	184	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.158.694,89 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
187	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	11.435,85
189	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.147.259,04
<b>TOTAL</b>			<b>1.158.694,89</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 187	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	100	Não	NO	11.435,85
PROCESSO : 189	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências. - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	1.147.259,04
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.158.694,89</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 187	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	11.435,85
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.435,85</b>
PROCESSO : 189	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências. - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	651.600,00
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	495.659,04
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.147.259,04</b>

## ANEXO III

Processo:	187	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	189	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	6887 - Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		1,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 695.594,09 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
153	15601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	695.594,09
<b>TOTAL</b>			<b>695.594,09</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 153	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - Região II - Norte	F	44900000	262	Não	NO	219.375,00
27	451	284	4343	0600	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - Região VI - Sul	F	44400000	262	Não	NO	256.844,09
27	451	284	4343	0900	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - Região IX - Centro Oeste	F	44400000	262	Não	NO	219.375,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>695.594,09</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

## ANEXO III

Processo:	153	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	153	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

Processo:	153	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
201	04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	21.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 201	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	728.539,48
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	21.171.460,52
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>21.900.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 201	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	1.000.000,00
04	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	1.000.000,00
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	1.000.000,00
15	121	325	5105	0600	Revitalização de Áreas Urbanas - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	900.000,00
23	695	325	5081	0600	Fomento à Qualificação de Mão-de-obra Especializada para o Receptivo Turístico da Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	1.000.000,00
24	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	3.000.000,00

						F	44900000	202	Não	NO	1.000.000,00
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	11.000.000,00
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>21.900.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	201	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		30,00

Processo:	201	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		65,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 56, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
182	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 182	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	128	343	2987	9900	Excelência Profissional do Servidor Público - Estado	F	33900000	163	Não	NO	900.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	182	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2987 - Excelência Profissional do Servidor Público	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.684.318,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
183	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	805.658,00
212	04101 CASA CIVIL	46.000,00
213	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	10.000,00
219	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	5.688.670,00
220	07101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	133.990,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.684.318,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguá, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
<b>PROCESSO : 183</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
23	126	036 2009 9900 Manutenção de Ações de Informática - Estado F 33900000 262 Não NO 805.658,00
<b>PROCESSO : 212</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
09	122	036 2007 9900 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado F 33910000 100 Não NO 46.000,00
<b>PROCESSO : 213</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
04	122	036 2007 0600 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul F 33910000 100 Não NO 10.000,00
<b>PROCESSO : 219</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
27	451	325 5004 0600 Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul F 44400000 202 Não NO 5.688.670,00
<b>PROCESSO : 220</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
09	122	036 2008 9900 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado F 31900000 100 Não NO 129.995,00
		F 31910000 100 Não NO 3.995,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>6.684.318,00</b>	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>PROCESSO : 183</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
23	122	036 2007 0600 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul F 33900000 262 Não NO 278.858,00
23	126	036 2009 9900 Manutenção de Ações de Informática - Estado F 33910000 262 Não NO 526.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>805.658,00</b>	

<b>PROCESSO : 212</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
09	122	036 2007 9900 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado F 33900000 100 Não NO 46.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>46.000,00</b>	
<b>PROCESSO : 213</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
04	122	036 2007 0600 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul F 33900000 100 Não NO 10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>PROCESSO : 219</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
27	451	325 5004 0600 Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - Região VI - Sul F 44900000 202 Não NO 5.688.670,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.688.670,00</b>	
<b>PROCESSO : 220</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR</b>
09	122	036 2008 9900 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado F 31200000 100 Não NO 83.990,00
		F 31400000 100 Não NO 50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>133.990,00</b>	

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 183	<b>Unidade Orçamentária:</b> 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
<b>PAOE:</b>	2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - Estado
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00

<b>Processo:</b> 212	<b>Unidade Orçamentária:</b> 4101 - CASA CIVIL
<b>PAOE:</b>	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00

<b>Processo:</b> 213	<b>Unidade Orçamentária:</b> 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
<b>PAOE:</b>	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 0600 - Região VI - Sul
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual) 1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual) 1,00

<b>Processo:</b> 219	<b>Unidade Orçamentária:</b> 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
<b>PAOE:</b>	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana Regional: 0600 - Região VI - Sul
<b>Meta Física:</b>	Obra realizada(Percentual) 65,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Obra realizada(Unidade) 65,00

<b>Processo:</b> 220	<b>Unidade Orçamentária:</b> 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
<b>PAOE:</b>	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - Estado
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 107.043,39 (cento e sete

mil e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
185	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.043,39
<b>TOTAL</b>		<b>107.043,39</b>

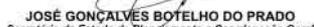
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 185	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	107.043,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>107.043,39</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 185	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	107.043,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>107.043,39</b>

**ANEXO III**

Processo: 185	Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.450.451,41 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
200	04101 - CASA CIVIL	1.450.451,41
<b>TOTAL</b>		<b>1.450.451,41</b>

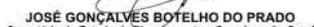
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	44600000	148	Não	NO	1.000.010,00
						F	44900000	148	Não	NO	450.441,41
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.450.451,41</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 200	Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta e mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
211	04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>280.000,00</b>

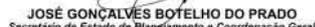
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	813	325	5032	0600	Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	280.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>280.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 211	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	280.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>280.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 211	Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5032 - Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo Regional: 0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade) 1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade) 1,00

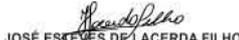
## ATO DO GOVERNADOR

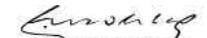
ATO Nº 6.854/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 95578/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO**, RG nº.962347-SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº.112452, Vínculo 20, lotado na EE "Nova Canaã", município de Nova Canaã do Norte/MT, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUM MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

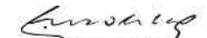
ATO Nº 6.855/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 69354/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JANE KELLY BRUNI OKADA**, RG nº.15255956-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.235876, Vínculo 01, lotado na EE "Francisca Barros de Carvalho", município de Rondonópolis/MT, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUM MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

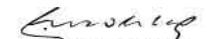
ATO Nº 6.856/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 100506/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, RG nº.410801-SSP/MT, Matrícula nº.229201, cargo de Professora de Educação Básica, Vínculo 01, lotado na EE "Dr. Fábio Silvério Farias", município de Nobres/MT, a partir de 07 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUM MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

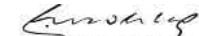
ATO Nº 6.857/2012.

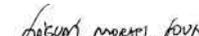
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.56399/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARIA SUZANE BORGES LEAL**, RG nº.16207882-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.226601, Vínculo 01, lotado na EE "Dom José Selva", município de Barra do Garças/MT, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUM MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

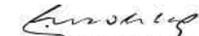
ATO Nº 6.858/2012.

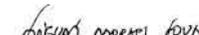
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.84965/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **RODRIGO ANTUNES FERNANDES**, RG nº.882758-SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº.111048, Vínculo 02, lotado na EE "Governador Julio Strubing Muller", município de Várzea Grande/MT, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUM MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.859/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EZEQUIEL NEVES DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 64ª Ciretran do Município de Colniza, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir de 31 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 6.860/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUSY LEYA NEVES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 64ª Ciretran do Município de Colniza, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 6.861/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;  
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos do Processo n. 28615/2012-SAD;  
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

**PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	293967	Bruna Dadalto Matias	31/8/1991	20477619 SSP/MT	55
16	39833	Andressa Rosa de Almeida Rondon	23/9/1991	20037678 SSP/MT	55
17	246970	Maria Izabel Alves Carvalho	6/11/1990	17272912 SSP/MT	54
18	181999	Celia Aparecida de Souza Leles	12/8/1976	1048837-5 SSP/MT	54
19	358330	Josivan de Sá da Mascena	14/9/1991	18205054 SSP/MT	54
20	60484	Rafael Araujo Sanches	29/9/1985	15476995 SSP/MT	54
21	190445	Celia Vicente	13/3/1979	1050251-3 SSP/MT	54
22	59534	Sidineia de Fátima Correia	15/10/1986	1859990-7 SSP/MT	53
23	189182	Evelin Taisa Borba dos Santos	15/5/1991	18137300 SSP/MT	53
24	11858	Eva Marques da Silva	31/10/1963	42253472 SSP/PR	53
25	38797	Jeferson Boldrini da Silva	3/10/1991	1801162-4 SSP/MT	53
26	47000	Kelen Pequeno da Silva	10/6/1981	13686690 SSP/MT	53
27	241773	Elaine Knecht Machado	18/4/1983	1500910-6 SSP/MT	53
28	347414	Silvana Friedrich Favaro	1/5/1988	1851447-2 SSP/MT	52
29	518683	Ana Adeval Dias da Silva Rondon	25/7/1969	709796 SSP/MT/MT	52
30	224222	Macon Douglas Arenas de Souza	21/5/1991	19661932 SSP/MT	52
31	486073	Rogério da Rocha de Souza	19/11/1980	13495600 SSP/MT	52
32	188620	Jozilei Elikella Randoli de Almeida	8/6/1984	1707081-3 SSP/MT	52
33	188174	Silvania Taufmann	5/11/1974	76457891 LONDRIN/PR	52
34	147445	Cintia da Silva Rubens	28/3/1987	18299075 SSP/MT	52
35	212974	Andressa Éldia Chaves Luiz	27/11/1990	20965641 SSP/MT	52
36	168216	Flavio de Lima Oliveira	15/9/1988	2111172-3 SSP/MT	52
37	198165	Jéssica Alves da Silva Duarte	30/6/1989	1679592-0 SSP/MT	52
38	113938	Geraldo da Silva Leles	13/11/1966	547555 SSP/MT/GO	52
39	116335	Éster de Almeida de Mello	31/1/1959	2/R 847.480 SSP/SC	52

**PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA - (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	386455	Lindomar Rosa de Oliveira	13/2/1975	0997942-5 SSP/MT	40
3	435080	Rosana Carlos de Oliveira	22/6/1977	15310353 SSP/MT	32

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: AGUA BOA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	162958	Dínea Lopes Leme Batista	16/3/1965	1355146 SSP/MT	51
3	311893	Tatiane dos Santos Bonora Bolzan	20/9/1983	11562501 SSJ/MT	51

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	99051	Lidiane Carla Almeida dos Santos Silva	17/10/1979	1120094-4 SSP/MT	61
3	478591	Cleidiane Guimarães de Oliveira	6/12/1984	15848264 SSP/MT	61

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: CANARANA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	248539	Neusa Maria do Carmo	29/1/1963	13/R 991166 SSI/SC	52
4	285196	Póliana Cruz	8/4/1989	17332788 SSP/MT	51
5	264339	Andréia da Silva Larroque	16/2/1986	14462206 SSP/MT	50
6	106457	Dayane Pedrosa Sant'ana Leite	27/3/1982	345628202 SSP/SP	50

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	322209	Welton Magnone Oliveira dos Santos	14/1/1980	1222626-2 SSP/MT	60
5	17758	Cleidiane Carlos Ribeiro	28/2/1987	14741075 SSP/MT	59
6	107548	Aline Jung dos Santos	28/9/1990	1998518-5 SSP/MT	57
7	110710	Vinicius de Souza Minervino	2/4/1989	17117429 SSP/MT	56

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	303472	Edimilson de Sousa Santos	26/11/1981	14822407 SSP/MT	55

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: ARAPUTANGA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	473308	Euquira Fernanda Nobokite Guimaraes	22/10/1982	12372480 SSP/MT	53
6	148439	Miriam Santos Israel	14/6/1985	001300180 SSP/MS	51

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: CÁCERES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	103200	Fernanda Brito Cherba Lucas	11/8/1979	2265689-8 SSP/MT	61
9	9983	Georges Moussa Fares Junior	3/9/1966	06032036 SSP/MT	59
10	81295	Russy Maíara Pesovento Teixeira	10/6/1988	18985270 SSP/MT	59
11	91749	Verônica Moreno Machado	20/10/1990	4779949 DGP/GO	58
12	239710	Valéria Alves de Souza	9/4/1980	12103292 SSP/MT	57
13	106808	Willian Paulo de Araujo	8/4/1985	15648028 SSP/MT	56
14	72004	Graciana Guimarães Garcia	10/9/1988	19321465 SSP/MT	56
15	464858	Jordane Gabriela Silva de Lima	11/3/1991	374718647 SSP/SP	55
16	80758	Mery Ellen de Campos Pessoa	10/1/1986	18490271 SSP/MT	55
17	166294	Renato Augusto Lima Afaia	20/12/1979	1142223-8 SJ/MT	55
18	158935	Grasiele Donatoni	13/9/1980	11156686 SJ/MT	55
19	157665	Denilson Ribeiro de Carvalho	29/11/1968	1072913 SSP/DF	54
20	228378	Suziele Pezazano	11/9/1969	735644 SSP/MT	54
21	145786	Dejane André Soares dos Santos	15/3/1984	1114215-4 SSP/MT	54

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: MIRASSOL D' OESTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	101020	Angela Cristina de Souza	29/10/1976	13872222 SSP/MT	50
9	31173	Marlene Hupp de Barros	3/6/1974	984298 SSP/MT	50
10	271637	Maria de Fátima Trindade Tavares	1/7/1974	1036425-0 SSP/MT	50

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	487644	Saul Miguel Catelan	29/9/1969	721110 SSP/MT	54
3	457729	Rozimeire Maria Arantes	18/1/1967	M4259046 SSP/IMG	52

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: RESERVA DO CABAÇAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	269866	Marleize da Silva França	27/12/1981	11519517 SSP/MT	50

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: RIO BRANCO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	176302	Selma Dorriquette de Oliveira	30/4/1989	20638248 SSP/MT	51

**PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	19802	Osmarina da Silva	28/6/1984	15381102 SSP/MT	42
8	18601	Luiz Carlos da Silva	23/10/1976	11156732 SSP/MT	42
9	187403	Meirlandes Correia de Lacerda Marin	13/6/1977	1158777-6 SSP/MT	42
10	309506	Viviane de Jesus Angelo	25/4/1979	890907 SSP/MT	42
11	257317	Márcia Cristina Rodrigues Zancanaro	13/8/1977	10912517 SSP/MT	42
12	263997	Cleosnir de Oliveira Barbosa Criado	1/10/1963	21996415 SSP/MT	38

**PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	27230	Marcio Brandao dos Santos	5/9/1982	13836480 SSP/MT	54
5	297848	Patricia Tavares Rodrigues Martins da Silva	18/1/1986	17037760 SSP/MT	53
6	408409	Aparecida Santos de Sousa Mazetto	4/12/1964	321961-5 SSP/MS	52
7	278318	Gilson Ferreira Machado	21/4/1981	4447272 DGP/GO	52
8	215243	Roseny dos Santos Lima	7/2/1981	17596068 SSP/MT	51

**PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	361142	Vanessa Felipe Batista de Oliveira	21/9/1974	MG-6371282 SSP/IMG	52

**PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO XINGU**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	228782	Ana Amélia Araujo de Oliveira	6/10/1979	14406780 SSP/MT	51

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: ACORIZAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	110508	Paulo Marlon Quinteiro de Barros	22/6/1979	14205939 SSP/MT	50

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	226161	Leticia Araujo Camillo Anunção	4/3/1983	14739909 SSP/MT	50

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	394002	Greicy Alves Pedrosa da Cruz	29/4/1976	09329870 SSP/MT	53
5	295634	Lucia Maria Benedita de Freitas	10/2/1983	1572060-8 SSP/MT	53
6	159255	Clecy Bortolon	29/4/1956	1178159 SSP/PR	53

**PÓLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
53	29144	Claudio Mauro da Silva Neto	12/12/1986	16204158 SSP/MT	60
54	173462	Nicolas Françoise Mattana	13/12/1990	1494874-5 SSP/MT	60
55	148910	Maria Carolina Nóbrega Vaz Cuiabano	27/10/1989	19251670 SSP/MT	60
56	452767	Diogo Rodrigo Schimmelpfennig	20/8/1990	19855753 SSP/MT	60
57	376833	Patricia dos Santos Leite	1/3/1992	19597290 SSP/MT	60
58	14452	Leonel Nardes da Silva	9/6/1982	1170207-9 SSP/MT	60
59	81780	Cleisio Borges da Silva Júnior	21/6/1991	2238046-9 SSP/MT	60
60	230628	Celia Regina Lazzari Fantin	13/5/1955	1536038-5 SSP/MT	60
61	166816	Marcia Maria de Carvalho	21/9/1971	07365594 SJ/MT	60
62	355335	Mariana Cunha Maluf Vilela	21/8/1987	16686853 SSP/MT	60
63	45681	Wanderlei Gallego Rodrigues	22/11/1974	228448591 SSP/SP	60
64	158728	Gilmar Bastos da Mata	1/1/1984	11365358 SSP/MT	60
65	476940	Jorge Delmar da Rosa da Silva Junior	27/2/1978	7069171944 SSP/RS	60
66	391184	Jeferson Thomas Carmona	23/2/1984	11630795 SSP/MT	60
67	319942	Marcos Roberto do Reis	14/3/1987	16824695 SSP/MT	60
68	110132	Maria Santana de Oliveira	5/4/1971	753035 SSP/MT	60
69	36944	Isadora Pires Feitosa	12/11/1990	459621609 SSP/SP	59
70	278841	Tatiane Lima Calmon Gonçalves	27/12/1982	001628561 SSP/RN	59
71	261984	Cinira Azambuja Ganiglio	13/3/1980	1237855-0 SSP/MT	59
72	462278	Leandra Eloy Ribeiro	21/3/1991	16692845 SSP/MT	59
73	165610	Nelson Mitsuo Hosi Junior	27/5/1983	1256562-8 SSP/MT	59
74	319209	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	21/8/1989	18051243 SSP/MT	59
75	462298	Ana Lucia Vieira	17/11/1966	17021946 SSP/SP	59
76	513632	Dener da Silva Oliveira	3/8/1985	452177078 SSP/SP	59
77	23541	Thalyta Marconato Dias	14/2/1986	15213048 SSP/MT	59
78	241545	Gisele Conceição Silva Mendes	25/6/1970	1115626 SSP/DF	59
79	93179	Paulo Cesar de Souza Coutinho	17/8/1987	18660681 SSP/MT	59
80	45393	Vitor Hugo Almeida Monteiro	22/5/1989	1613026-0 MT/MT	59
81	187481	Myrna Renata Arce Vera	20/5/1978	10568735 SJ/MT	59
82	344299	Luciane Laura Godoy Leite	30/4/1985	12001392 SJ/MT	59
83	61444	Marlene Ramires de Oliveira	1/10/1952	743432 SSP/MT	59
84	279591	Anderson de Oliveira Assunção	28/8/1981	12874612 SSP/MT	58

85	164348	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	29/4/1991	19996470 SSP/MT	58
86	276198	Juliana Alves Rodrigues de Paula	11/6/1981	11048549 SSP/MT	58
87	525285	Joelma Luiza de Magalhães Silva	5/4/1990	1829775-7 SSP/MT	58
88	321255	Lucas Vinício Guimarães Macieski	12/12/1990	2132478-6 SSP/MT	58
89	427037	Diego Augustos Amorim	3/3/1989	1615513-0 SSP/MT	58
90	93722	Igor Joaquim Oliveira Silva	22/5/1989	15245896 SSP/MT	58
91	387704	Daniela Menezes Sartor	29/6/1988	6079619836 SSP/RS	58
92	501571	Clenia Alves de Figueiredo	30/7/1984	4700649 SSP/GO	58
93	48845	Cássia Patrícia da Costa Aguiar	17/3/1986	16738748 SSP/MT	58
94	83883	Eliane Aparecida Roman	23/10/1968	515363 SSP/MT	58
95	173979	Luis Claudio dos Santos Bonfim	16/9/1989	1804491-3 SSP/MT	58
96	386572	Solange Christine Arruda Fava	28/6/1965	02387034 SSP/MT	58
97	462370	Janine Eloy Ribeiro	25/10/1988	16692900 SSP/MT	58
98	69160	Zilda Alves dos Santos	15/8/1978	4055187 DOPC/GO	58
99	519677	Sandra Cristina Domingues Lima	5/8/1970	07724470 SJ/MT	58
100	91587	Maria Luiza Pereira Gutierrez	14/5/1964	316551 SSP/MS	58
101	25474	Robson Adriano de Oliveira	21/2/1990	19475012 SSP/MT	58
102	60758	Janderson Carvalho Nunes	15/12/1992	2149922-5 SSP/MT	58
103	189403	Rodrigo Sornas Cardoso de Carvalho	16/5/1990	17820243 SSP/MT	58
104	272681	Jackeline Gonçalves Brito	21/8/1990	18034705 SSP/MT	58
105	239487	Laura Cristina Pinheiro Ferreira	8/6/1975	830982 SSP/MT	58
106	276469	Isadora Maria Falbot dos Santos	22/11/1989	17402280 SSP/MT	58
107	337241	Angelica Vieira Teles dos Santos	22/7/1977	1697127 SSP/DF	58
108	205196	Adriana Mendes Araujo de Souza	26/8/1985	1337118-5 SSP/MT	58
109	149398	Elizangela Janaina Mangabeira de Almeida	29/9/1978	10464735 SSP/MT	57
110	268784	Bruno Rafael Ferreira	12/7/1990	1805572-9 SSP/MT	57
111	456127	Alessandra Cristina Meira	21/5/1975	08918406 SJ/MT	57
112	162593	Marenice Rodrigues da Silva	5/9/1984	14368641 SSP/MT	57
113	85804	Leonardo de Amorim Ferreira	17/5/1988	19690363 SSP/MT	57
114	104918	Eugenia Adeline de Moraes Cebalho	4/6/1990	18449093 SSP/MT	57
115	97165	Marcio Felipe da Silva	5/4/1989	1933465-6 SSP/MT	57
116	122164	Filipe Augusto Tavares	11/1/1992	1608786-0 SSP/MT	57
117	320545	Thamires Adriane Martins Borges	6/10/1991	2048032-6 SSP/MT	57
118	165808	Thais Bala Herani Hosi	19/9/1979	11108185 SSP/MT	57
119	14179	Regiane Trajano Oliveira	29/6/1988	18206506 SSP/MT	57
120	494534	Wilson Atalades Alves Júnior	11/8/1987	1825456-0 SSP/MT	57
121	55871	Ellis Cristina Pinto	18/5/1990	20331720 SSP/MT	57
122	52114	Robério Rodrigues de Sousa	19/4/1978	1778847-1 SSP/MT	57
123	20364	Gabriela Pereira	11/11/1988	20599161 SSP/MT	57
124	17090	Roseli Cristina Ferreira Garcia	24/4/1963	340976 SSP/MT	57
125	126022	Tapaluana Capinameres Bueno Fraga Rodrigues	1/5/1976	902067 SSP/MT	57
126	241652	Denilson Figueiredo Pintel	18/3/1977	1111985-3 SJ/MT	57
127	31604	Barbara Cristiane de Almeida	16/11/1992	18871283 SSP/MT	56
128	162005	Elizangela Pereira de Souza	25/10/1978	11340347 SJ/MT	56
129	114127	Anadir Soares Santo	17/6/1981	1334159-0 SSP/MT	56
130	329391	Lucimar Nascimento Magalhães	31/12/1978	13379356 SSP/MT	56
131	180389	Flavyane Rosa Borges	26/8/1991	18034624 SSP/MT	56
132	267022	Suzilei Magosso Araujo Alabarces	5/8/1973	0792386-4 SSP/MT	56
133	488181	Janiana Amaral Marcondes	13/3/1986	16850661 SSP/MT	56
134	113602	Margarete Luzia Costa Assis	12/12/1972	0720042-0 2º VIA 32 SSP/MT/MT	56
135	360190	Anne Harumi Mizuguchi Nakazawa	27/2/1978	14158213 SSP/MT/MT	56
136	55208	Jaqueline Adriano de França	5/10/1988	17594464 SSP/MT	56
137	85099	Lucicler Moreira Pereira	20/5/1966	18427812 SSP/MT	56
138	315963	Ana Flavia Botelho Rodrigues	14/3/1988	18368239 SSP/MT	56
139	238573	Diego Monteiro Kloeckner	18/5/1988	18842216 SSP/MT	56

**PÓLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ (Portadores de Necessidades Especiais)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	106255	Elton Gonçalo da Silva	14/2/1987	1917743-7 UF/MT	44
7	155578	Jaziel Silva Costa	26/2/1977	1122910-1 SJ/MT	44
8	332239	Ivone Ananias Gonçalves	24/6/1967	656915 SSP/MT	43
9	97962	Lindaura Rocha de Araujo	14/9/1968	07690797 SSP/MT	43
10	184657	Nikson Cairo Araujo	22/11/1972	526593 SSP/MT	42
11	82946	Jose Carlos de Araujo Costa	9/3/1971	770618-9 SSP/MT/MT	41
12	383580	Michelli Rangel da Silva	18/5/1979	1518726 SSP/ES	39
13	104869	Gilsanete Alves da Cunha	14/7/1964	505901 SSP/MT	38
14	17143	Edemilson Barreto Martins	9/7/1973	10996532 GGP/JAM	38
15	498486	Elaine de Lima	17/5/1979	1241707-6 SSP-MT/MT	36

**PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: PLANALTO DA SERRA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	306977	Romulo Marcio de Souza Pereira	17/5/1974	0732049199 SSP/BA	56

**PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: POCONÉ**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	33248	Amanda Martins	10/2/1987	18488994 SSP/MT	55
8	83743	Delzo Divino de Oliveira	15/5/1980	13723243 SSP/MT	55
9	160479	Deborah Cristina Ramos Muniz	30/10/1988	21305536 SSP/MT	54
10	518605	Gleice Aparecida Almeida Lobo	10/10/1980	1362861-5 SSP/MT	54
11	32474	Auxiliadora do Carmo e Silva	8/8/1981	12892491 SSP/MT	54
12	427131	Elvis João Nunes Leite França	8/3/1968	13804286 SSP/MT	52
13	354585	Urbano Ramos de Sene	3/4/1968	06054218 SSP/MT	52

**PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	203114	Marcia Aparecida Pontes Nascimento	8/10/1967	1791255-5 SSP/MT	58
22	22196	Rosani Aparecida Kovalski da Cruz Arruda	30/4/1969	550362 SSP/MT	57
23	159912	Custódio Marques de Oliveira Neto	8/3/1990	1807238-0 SSP/MT	57
24	17108	Fátima Rocha de Assis	22/4/1971	06007198 SSP/MT	57
25	297676	Heverson dos Anjos Oliveira	5/1/1985	14933969 SSP/MT	57

26	132341	Danielle Ferreira de Aguiar Oliveira	15/8/1987	1806469-8 SSP/MT	57
27	320211	Maria Lucia Alves	30/6/1972	908539 SSP/MT	57
28	385543	Mayara Patrícia Silva Pereira	12/9/1988	13708384 SSP/MT	56
29	199983	Tatielly Rodrigues dos Santos Cruz	30/10/1990	2090066 SSP/MT	56
30	199856	Leia Lemes de Assis	23/10/1983	15903621 SSP/MT	56
31	393259	Rosane Aparecida Tibaldi	18/4/1970	692720 SSP/MT	56
32	65952	Amara Rosa Campos	9/11/1972	566420 SSP/MS	56
33	285993	Neuri Irineu Freitag	15/12/1948	5005118641 SSP/RS	55
34	227793	Paulo Cesar Rodrigues da Silva	8/3/1991	21656916 SSP/MT	55
35	93100	Natasha Dal Sotto Gentil	18/9/1991	16698940 SSP/MT	55
36	147764	Eliete dos Santos Silva	22/9/1979	11894788 SSP/MT	55
38	226145	Cleiza de Lima	28/10/1988	18309631 SSP/MT	55
39	398055	Vania Luiz Teixeira	25/9/1981	15337685 SSP/MT	55
40	148605	Laura Patrícia Pinto de Miranda	13/9/1980	21283311 SSP/MT	55
41	166222	Cadina de Freitas Lopes	16/4/1990	2033401-0 SSP/MT	55
42	150140	Maria Luciane de Almeida Prado Cruz	2/9/1974	14249570 SSP/MT	55
43	280276	Hermínia Gonçalves Torres	6/2/1975	1820327 SSP/DF	55
44	23288	Suelen Maisa Wazlawick	21/9/1989	1837931-1 SSP/MT	55
45	76172	Jelder Pompeo de Cerqueira	30/1/1988	16984480 SSP/MT	55
46	63260	Valdirene Felipe da Silva	20/9/1977	11446269 SSP/MT	55
47	208191	Gislene Aparecida da Silva Ferreira	17/5/1967	19527446 SSP/MT	55
48	116111	Thais Padua de Freitas	18/3/1989	17931550 SSP/MT	55
49	441154	Solange Souza Raupp	14/2/1969	179048 SSP/MT	54
50	67740	Samuel Oliveira Cunha	25/2/1989	17949484 SSP/MT	54
51	17364	Dinalva Dias da Silva	2/2/1973	07576986 SSP/MT	54
52	138705	Camila Alessandra Rondon	4/11/1990	1950987-1 SSP/MT	54
53	198239	Rute Nunes da Silva	30/11/1971	06321305 SSP/MT	54
54	361298	Gildson Eder de Oliveira Campos	3/1/1991	20284292 SSP/MT	54
55	229511	Eledi Matos de Moura Sodre	17/6/1965	9440107 SJ/MT	54
56	506268	Regina Maura Duarte28	28/1/1954	0287150-5 SSP/MT	54
57	473846	Any Ellen Rodrigues	28/2/1992	20709994 SSP/MT	54
58	51130	José Wilson Tavares	9/1/1964	04283392 SSP/MT	54
59	161217	Gilmara Rodrigues da Silva Zoumar	9/7/1973	1032291-4 SSP/MT	53
60	291312	Zingara Raissa Nunes Hubner	27/4/1990	20533411 SSP/MT	53
61	449865	Jaqueline Silva Machado	14/5/1990	19050437 SSP/MT	53
62	350010	Angelica Lima Gomes	5/11/1988	13971199 SSP/PMG	53
63	39676	Emilson Pereira de Freitas	9/11/1971	7276257 SSP/MT	53
64	73066	Izabel Rosa da Silva	11/3/1975	1295765-8 SSP/MT	53
65	83002	Leatrice Carvalho da Silva	23/9/1983	1413255-9 SSP/MT	53
66	11635	Alyne Leite Brandão Laranja	7/11/1991	1833622-1 SSP/MT	53
67	405825	Rafael Dalla Libera Bens	8/11/1990	1888240-4 SSP/MT	53
68	94846	Rosilene Reis Vieira	15/2/1979	00637810 SSP/RO	53
69	255531	Judith Narciso Siqueira	18/11/1967	05668930 SSP/MT	53

**PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE (Portador de Necessidades Especiais)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	29338	Benedito Jorge da Silva	23/4/1960	142675-3 SSP/MT	35

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	120554	Jean Rodrigues Souza	7/5/1978	1385914 SSP/ES	51
6	130781	Juceli Delfino Lima	5/12/1988	19557418 SSP/MT	50
7	338799	Zenilda Antunes de Oliveira	10/5/1978	13998293 075/MT	50

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	337355	Nilecia Marques Mendes	30/11/1984	17051800 SSP/MT	54
7	327271	Odila Marques da Silva dos Anjos	27/5/1971	5.200635-0 SSP /PR	50
8	31913	Hiltrudes Egídia Ojeda	27/9/1973	1107684-4 SJ/MT	50

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO RIO CLARO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	247557	Sandra Helena de Leao Lobato	28/6/1969	1466267 SSP/PA	51

**PÓLO: JUARA MUNICÍPIO: JUARA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	174101	Terezinha de Fatima Rosinke dos Santos	2/4/1971	824348 SJ/MT	53
10	600258	Neiva dos Santos Bezerra	20/6/1982	1364841-1 MT/MT	53
11	247145	Regiane Tondim	5/3/1988	1923064-8 SSP/MT	53
12	234545	Lucia Lourenco	9/4/1981	14170507 SSP/MT	53
13	190121	Kelly Cristina Castão	13/10/1991	21547572 SSP/MT	51
14	237987	Rafael Lopes dos Santos	16/4/1990	17205115 SSP/MT	51
15	228376	Alzira Angélica Francischini	16/12/1988	19574843 SSP/MT	51
16	153067	Leila de Fátima Pereira Freitas	17/6/1982	1417248-8 SSP/MT/MT	50

**PÓLO: JUARA MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	90389	Lisete Marques dos Santos	8/7/1970	823233 SSP/MT	52
4	238587	Marly de Sousa Rezer	10/5/1969	0703672-8 SJ/MT	51

**PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: BRASORTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	24802	Natalia Oliveira Medeiros	27/8/1985	16467493 SSP/MT	51
3	67317	Sirlene Aparecida Lopes	19/4/1981	13452924 SSP/MT	50

**PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: JUINA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	376973	Julio César Zaniolo de Almeida	12/3/1992	2002993-4 SSP.MT/MT	54
14	175822	Josiane Scheffer Rocha</			

16	231076	Denise Missio do Nascimento	23/6/1989	15823083 SSP/MT	54
17	54534	Rosilene Catiane da Silva Romão	28/1/1986	19442963 SSP/MT	53
18	116695	Grace Kelly Alves Martins	8/4/1978	17604010 SSP/MT/MT	53
19	346601	Rosana Oliveira Martins	10/2/1968	735858 SSP/MT	53
20	162167	Jair Carlos Link Junior	17/6/1992	2150388-5 SSP/MT/MT	53
21	98663	Patricque Rafael Drescher	25/3/1986	16005490 SSP/MT	53
22	206140	Alice Francisca da Silva	20/8/1972	954389 SSP/MT/MT	52
23	498946	Patricia Dalmás Silvestrin	6/2/1991	18425860 SSP/MT	52
24	307317	Ricardo Alexandre Benedito de Lima	13/9/1988	17121655 SSP/MT/MT	52

**PÓLO: MATUPÁ MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	228678	Dangela Panseira	6/1/1989	18982506 SSP/MT	52
7	110315	Josiane Marcia Fehmerberger	17/1/1984	15027139 SSP/MT	52
8	419148	Elisane Barbosa Cordeiro	29/10/1982	1445532-3 SSP/MT	52
9	429858	Waldeise Ferreira Danlas	28/2/1980	14144675-4 SSP/MT	52
10	449350	Cinira Menguello	16/12/1968	880519 SSP/MT	51
11	46021	Márcia Aguirre Alves Pavao	5/6/1975	000888493 SSP/MS	51
12	22598	Renete Milene Ferreira de Souza	19/11/1980	12932540 SSP/MT	51

**PÓLO: MATUPÁ MUNICÍPIO: MARCELANDIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	49533	Maria Goreti Buldrin	13/3/1960	1402512 SSP/PR	50

**PÓLO: MATUPÁ MUNICÍPIO: MATUPA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	242548	Debora Costin	7/12/1982	13280791 SSP/MT	52
8	21406	Angelo de Oliveira	4/3/1981	15817938 SSP/MT	50
9	100767	Taina Gabriela Dorigon Silva Marques	5/6/1992	20347111 SSP/MT	50
10	32202	Tiago Coniutti	3/1/1991	17515645 SSP/MT	50
11	306592	Angela Pires Figueiredo dos Santos	25/2/1972	0486575659 SSP/BA	50

**PÓLO: MATUPÁ MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	40218	Adriana Sacchetto Altran	2/5/1969	18261728 SSP/MT	52
12	351312	Josiene dos Santos Souza	4/9/1979	12603953 SSP/MT	51
13	38204	Eduane Subtil de Oliveira	23/8/1987	1812876-9 SSP/MT	50
14	313410	Raul Camilo Oliveira de Almeida Padro	1/9/1990	13790749 SSP/MT	50
15	181164	Ercilia Pereira da Silva	14/12/1967	22486727 SSP/SP/MT	50

**PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: COMODORO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	192413	Jessica Alves	20/2/1991	18926428 SSP/MT	52

**PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: CONQUISTA DO OESTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	68082	Miriam Vieira da Silva	19/11/1981	11081173 SSP/MS	52
3	491239	Luci Ferreira de Oliveira	5/11/1962	03793699 SSP/MT	52

**PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: JAURU**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	154353	Luciana Davi	22/7/1986	16215397 SSP/MT	50

**PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	255231	Renata Nitzsche Leal Schilling	27/8/1964	23852496 SSP/MT	54
6	248854	Elizane Maria de Oliveira	5/8/1983	12780545 SSP/MT	53
7	334888	Patricia Souza Cruz	25/7/1987	19390033 SSP/MT	53
8	354188	Esdra Lima de Moura	24/10/1967	1477038-5 SSP/MT	53
9	142006	Liomarques da Cruz Barbosa	17/7/1984	1559415-7 SSP/MT	53
10	519382	Anderson Carlos Silva Gomes	10/5/1991	21522030 SSP/MT	53
11	476121	Lucimara Rissardi Bittencourt de Souza	18/3/1974	23360240 SSP/MT	52
12	303111	Andreia Ramos Comin	18/4/1991	21733821 SSP/MT	52

**PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE MUNICÍPIO: CAMPO VERDE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	313008	Cristiane Serpeloni Lonardoni	22/11/1970	45085120 SSP/PR	55
5	268878	Paula Tatiane Trugillo Brizola	25/3/1985	15477096 SSP/MT	52
6	501358	Wladimir Medeiros Stabile	23/1/1970	625958 SSP/MT	52
7	215029	Rosângela Tavares de Jesus	12/6/1977	978416 SSP/MT	51
8	79209	Sônia Denize Breda Gardin Scarton	14/7/1977	1014448182 SSP/BA	51

**PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE MUNICÍPIO: POXOREO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	71259	Donizete Aparecido Lemos dos Santos	13/1/1985	17111978 SSP/MT	53
6	73545	Lucieli Scorpion de Oliveira Santos	2/4/1985	1628327-9 SSP/MT	53

**PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	106822	Francislaine Darienzo Alves	31/7/1976	8765227 SSP/MT	53
7	49592	Elisa Carla dos Anjos Tosatt	21/11/1987	19846347 SSP/MT	52
8	18572	Cleovanesia Feitosa Lopes	2/11/1974	1117397-1 SJ/MT	51
9	256953	Welma Moraes da Silva	23/2/1986	1539589-8 SSP/MT/MT	51
10	19841	Ney Eloi Castelli Malacarne	14/4/1988	78489006 SSP/PR	51
11	506728	Maria Socorro Dias de Almeida	30/5/1961	327037 SSP/MT	50
12	79765	Rosalina Bittencourt Ferreira Pera	9/2/1973	1817687-9 SSP/MT	50

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	410801	João José Alencar	7/6/1989	1871589-3 SSP/MT	55
5	359529	Sônia David Paniago	17/7/1964	055766-1 SSP/MT	54

6	40987	Fabiana de Jesus Almeida Carvalho	13/4/1975	12643580 SSP/MT	53
7	361270	Luciene de Souza Freitas	6/3/1970	794163 SSP/MT	53

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: GUIRATINGA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	213731	Cres Ribeiro de Moraes	22/6/1970	33138424140478 SSP/GO	54

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: JACIARA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	314386	Jovaneia Gonçalves de Lima	13/9/1979	1178453-8 SJ/MT	55
7	425660	Héncia Pereira da Silva	15/1/1990	19988400 SSP/MT	54
8	12513	Gleicieli Piva	9/8/1989	17313317 SSP/MT	53
9	78790	Ana Elita Silva Barros	3/7/1974	902893 MATO GR/MT	53
10	33790	Adenides Rei da Hungria	14/8/1976	902901 MT SSP/MT	53
11	49739	Valeria Cavalcante da Silva	19/3/1985	12817562 SSP/MT	52
12	152142	Sandra Santos de Souza	17/11/1983	16452852 SSP/MT	52

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	475241	Otonof Marcos	12/6/1951	0077.609-2 SSP/MT	53
7	103000	Neuzi Jesus de Moraes	20/6/1979	11808217 SJ/MT	53
8	114310	Ivone Aparecida Lucio Pereira de Matos	8/9/1963	0472293-0 SSP/MT	52

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	276295	Maria Aparecida Limeira da Silva	2/6/1976	1073231-4 SJ/MT	52
4	260296	Leandro Junior Pires	10/9/1990	1976125-2 SSP/MT	51
5	230660	Suely Aparecida Reinalda	18/9/1969	22683348 SSP/MT	50

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	454405	Mauricio Mendes Marques	16/4/1983	14460190 SSP/MT	60
20	305010	Frida Silma Siqueira Callegaro	13/4/1971	30090092086034 SSP/GO	60
21	107263	José Guilherme Bertuche Dias	8/2/1991	21446032 SSP/MT	60
22	154125	Selma Pereira de Souza	6/4/1980	784497 SSP/RO	60
23	412127	Karoline Sabino Ferreira	2/3/1992	21089868 SSP/MT/MT	60
24	95983	Romeu Donati	30/8/1975	889423 SSP/MT	60
25	59211	Géssica Lohane Santos Ferreira Alves	21/6/1988	19341024 SSP/MT	59
26	490146	Samira de Oliveira Mendes	12/9/1989	19939639 SSP/MT	59
27	455250	Artur Travissani Rosa	10/3/1983	12669067 SSP/MT/MT	59
28	151582	Saulo Conceição Garcia	2/2/1972	969772 SSP/MT	59
29	97468	Marcos Paulo Gonçalves Pereira	13/4/1977	995391 SSP/MT	59
30	51685	Helen Santana Manguiera de Souza	14/10/1990	18761712 SSP/MT	59
31	184355	Isilda Aparecida de Oliveira Sanches	17/1/1960	1751528 SSP-SP/MT	59
32	101008	Mayara Cristina Soares de Faria	16/3/1988	18568998 SSP/MT	59
33	108186	Ricardo Oliveira do Nascimento	26/8/1978	11223740 SSP/MT	59
34	123261	Jhonatan Hatila Costa Nunes	20/9/1988	18073328 SSP/MT	58
35	291122	Henrique dos Santos Pereira	26/8/1985	1531753-6 SSP/MT	58
36	286113	Kely Patricia Pereira Lanzarini	8/12/1985	15667871 SSP/MT	58
37	235858	Éli Vanessa de Nadai	19/2/1976	61129499 SSP-PR/PR	58
38	234065	Laila Regina Daoul de Campos	10/1/1969	546592 SSP/MT	58
39	194501	Marcia Thaís da Silva	18/4/1991	19480920 SSP/MT	57
40	69867	Maria Gezilene de Sousa Gomes	8/11/1969	1026806 DETRAN/CE	57
41	141559	Maria Camila Souza Oliveira	7/11/1985	15391124 SSP/MT	57
42	178637	Fabricia Fernandes Seabra	27/6/1987	17433452 SSP/MT	57
43	180037	Matheus Nogueira Amarila	25/5/1989	13824597 SSP/MT	57
44	285005	André Luiz Gomes Duran	21/12/1988	17670594 SJ/SP/MT	57
45	98088	Nelson Alves de Souza Junior	11/9/1990	16867491 SSP/MT	57
46	137159	Camila Moreira da Silva	24/5/1991	2157068-0 SSP/MT	57
47	25607	Ana Flavia da Silva	5/2/1985	17423120 SSP/MT	57
48	287004	Gisele Silva David	12/5/1972	10776400 SSP/MT	57
49	165022	Lázaro Gilberto Oliveira	4/7/1990	1839434-5 SSP/MT	57
50	277549	Solange Lobato Zuim Cavalheiro	22/3/1966	2137492-9 SSP/MT	57
51	82310	Aurelino Silva da Conceição	9/7/1987	18860400 SSP/MT	57
52	318270	Érika Oliveira Santos	4/6/1991	22215298 SSP/MT	56
53	301264	Karia Denise Assunção Dias	11/1/1988	001588369 SSP-MS/MS	56
54	93548	Beatriz Lindomar de Oliveira	7/12/1970	2612019 SSP-GO/GO	56
55	79698	Ewaldo Gean Freitas Borges	25/11/1978	11964219 SJ/MT	56
56	282779	Karen Cristina Borges Leal	23/12/1969	571128 SSP/MT	56
57	12171	Edivaldo Alves da Silva Júnior	14/10/1983	14250179 SSP/MT	56
58	100845	Laryssa Figueiredo de Souza Fritzen	19/12/1990	21614660 SSP/MT	56
59	31972	André Oliveira Conceição	25/12/1983	22761950 SSP/MT	56
60	282359	Francisca Gonçalves Lopes	9/11/1971	08782725 SSP/MT	56
61	86250	Vany Regina Teixeira	19/11/1983	14325640 SSP/MT	56
62	130530	Gustavo da Silva Brito	21/6/1991	18403760 SSP-MT/MT	56

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS (Portador de Necessidades Especiais)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	105938	Ana Maria Alves do Nascimento	6/11/1983	1752049-5 SSP/MT	45
4	241724	Claudiney da Silva Pereira	8/12/1977	1299860-5 SSP/MT	45
5	292713	Absalon Francisco de Araújo	27/9/1975	948650 SSP/MT/MT	43
6	511776	Simone Hespana da Silva	25/10/1980	12541184 SSP/MT	42

**PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: TESOURO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	104495	Viviani Cordeiro Bastos	4/2/1974	886730 SSP/MS/MS	50

**PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: CLAUDIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	57764	Juvenilson Souza da Silva	22/11/1982	376738315 SSP/SP	52
5	14879	Suzimar Lopes Marçal	18/10/1983	15152561 SSP/MT	52

**PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: COLIDER**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	177966	Edineia Martins dos Santos	26/11/1990	1947972-7 SSP/MT	55
7	31691	Luciêia Santos Freire	23/9/1981	1358813-3 SSP/MT	55

**PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	397444	Franciele Ruzin	14/6/1985	87337448 SSP/PR	50

**PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	302891	Lucivania da Silva Lohmann	8/3/1989	19049757 SSP/MT	51
8	410220	Neiva Marina Bleich	28/6/1988	16558600 SJP/MT	50
9	393462	Marielene Silveira Arruda	29/5/1965	2041116738 SSP/RS	50

**PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: SINOP**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	324371	Caroline Alessandra Correa Danielli	25/4/1989	84039071 SSP/PR	59
9	312208	Dhaiseane de Oliveira Lima	7/10/1991	17086337 SSP/MT	58
10	312950	Ceise Ferreira	25/11/1968	18198795 SSP/SP	58
11	116303	Solenir Pereira Lopes Schmidt	20/9/1983	15732630 SSP/MT	57
12	38600	Douglas Rafael Guerra	23/12/1988	1860407-2 SSP/MT	57
13	450510	Marcio Szymczak	7/12/1978	11828030 SSP/MT	56
14	403421	Aline Camargo	6/6/1986	16824709 SSP/MT	56
15	382953	Tatiani Bonfim dos Santos	7/6/1981	12900460 SSP/MT	56
16	258294	Julian Stefano da Silva Maciel Cabral	31/5/1989	20303289 SP/MT/MT	56
17	246966	Anne Karen Macedo Semprebom	6/7/1991	105190247 SSP/PR	56
18	317108	Iana Patricia Fernandes de Lima	31/1/1986	168256321 SSP/MT	56
19	99107	Alicia Dela Justina	21/11/1968	4216606-5 SSP/PR	56
20	94777	Nataly Azenate Palhares de Oliveira	23/6/1992	23440538 SSP/MT	55
21	292001	Jane Meire da Silva Rezende	22/4/1976	1238217-5 SSP/MT	55
22	188924	Magno Rodrigo da Silva	16/2/1989	1919657-1 SSP/MT	55
23	286245	Lidia Alves da Cunha	13/9/1980	13573128 SSP/MT	55
24	362208	Anézio Martins Santana	12/12/1975	08588597 SJ/MT	55
25	96267	Dayane Florentino Ferreira	1/11/1990	39140958-X SSP/SP	55
26	249888	Cintia Cristina da Silva	29/3/1989	19624417 SSP/MT	55

**PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: SORRISO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	243291	Janaína Ivanovski	26/12/1984	15040739 SSP/MT	56
6	191205	Argilei Santana da Silva	3/10/1973	893340 SSP/MT	55
7	196407	Elaine dos Prazeres da Silva	31/10/1988	16629655 SJP/MT	54

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	188968	Sergio Luiz Oenning	10/6/1973	731512-0 SSP/MT	57
11	233434	Neri Grenzel	2/4/1958	7011468878 SSP/RS	57
12	364298	Nanci Falielle França Silva	18/3/1988	20131259 SSP/MT	57
13	179880	Marielene da Silva Campos	5/12/1967	560640 SSP/MT	57
14	55062	Vanessa da Silva Falanque	28/1/1992	1822491-1 SSP/MT	56
15	96882	Alessandro Joel Farias	20/5/1981	13865935 SSP/MT	56
16	79606	Marcil dos Santos Sertao	7/2/1985	18378234 SSP/MT	55
17	221026	Flavia Benedita Sousa de Assis	11/2/1983	15589978 SSP/MT	55
18	64436	Claudia de Souza Bezerra	2/7/1982	15378160 SSP/MT	55
19	144114	Morgana Toscano	14/11/1962	15602503 SSP/SP	55

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES (Portador de Necessidades Especiais)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	121365	Evanildo Alves Ricarte	13/7/1969	0609422-8 SSP/MT	39

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: DENISE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	98691	João Edson Machado de Castro	18/2/1979	12734535 SSP/MT	53
4	92783	Alessandra Cristina da Silva	1/2/1987	18226612 SSP/MT	52
5	299135	Kézia Cristina Mendes	15/1/1980	12960420 SSP/MT	52

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	284193	Sandro Teodoro Andrade Correa	22/6/1971	2599123 SSP/GO	52
8	294057	Maria Aparecida Marques Pinheiro	17/3/1971	862628 SSP/MT	51
9	304016	Advan Padilha de Franca	17/10/1991	21665907 SSP/MT	51
10	87181	Carliane Lima da Silva	10/11/1987	1706796-0 SSP/MT	50
11	518494	Jocelma dos Santos Coelho	24/10/1991	22492470 SSP/MT	50

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	13968	Mariêla Nogueira de Almeida	7/8/1977	1054716-9 SSP/MT	53

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO: SAPEZAL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	12409	Jose Messias Vieira	11/1/1961	246833 SSP/MT	50

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	279756	Genoliso de Oliveira Vieira	5/8/1989	1853318-3 SSP/MT	60
10	461405	Rafael Hilgenberg	16/11/1987	16094794 SSP/MT	60
11	47268	Francielli Cristina Farias da Silva	2/6/1988	17713080 SSP/MT	59
12	63271	Marco Aurelio Menezes Sanches	12/7/1983	3533554 DGPCGO/MT	58
13	208403	Leicimar Marques de Almeida	28/9/1982	14877880 SSP/MT	57
14	225118	Cássio Roberto Casarin	15/2/1990	19989458 SSP/MT	57

15	238425	Ana Paula Borges Ferreira	12/5/1987	18522874 SSP/MT	56
16	16884	Elaine Cristina Oenning Luz	23/10/1990	21899118 SSP/MT	56
17	90286	Silvana Cris Hoffmann	17/11/1990	2139473-3 SSP/MT	56
18	262233	Eric Dias	21/4/1991	2186714-3 SSP/MT	56
19	179365	Daniele Colombi Zaccarin	28/10/1981	13038141 SSP/MT	55
20	123146	Krys Ellem Honorio Cardoso	1/11/1991	2172936-0 SSP/MT	55
22	213214	Daniilo Monteiro dos Santos	13/7/1981	11512059 SJ/MT	55
23	366582	Helen Karen Santos Gomes	21/9/1987	20546408 SSP/MT	55
24	17714	Morgana Louise Fregadolli Costa	17/12/1979	5486626 SSP/PR	55
25	281648	Priscila da Silva Soares	26/5/1988	18097006 SSP/MT	54
26	466204	Leticia Miyuki Aida Endo	11/2/1990	15379612 SSP/MT	54
27	394037	Andreia Paradelo da Silva Souza	18/6/1983	1557487-3 SSP/MT	54

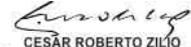
**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA (Portador de Necessidades Especiais)**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	277650	Elizangela Macedo da Silva	8/3/1979	10773754 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUAN MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.862/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 114153/2012-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** o senhor **ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE** para exercer a função de membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, em substituição ao senhor **Osmar Milan Capilé**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.863/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 114153/2012-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **SILVIA APARECIDA ROMAZ** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, em substituição a senhora **Soraia Pinto Tamberli Rodrigues Maciel**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.864/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** a Senhora **ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES** para exercer a função de membro suplente, representante do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso - CRF, segmento trabalhador da saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2010/2012, a partir da data desta publicação, revogam as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

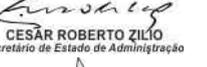
## ATO Nº 6.865/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 62915/2012/SETPU, resolve prorrogar a cessão do servidor **FLORENCIO BESERRA FILHO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 52466/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## ATO Nº 6.866/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 832693/2011 e 850820/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de **1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**LEODINEIA GISETE BOCATO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61056/3, lotada na Escola Estadual Antonio Gomes Primo, no município de São José do Xingu/MT; com a servidora **MARIA CLAUDETE MORCELI GABRIEL**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 5106611, no Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.867/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 808915/2011 e 827354/2011/SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

**MARCELO DA SILVA DUARTE**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 85700/1, lotado na Escola Estadual Prof. Alda Gawinski Scopel - SEDUC, no município de Primavera do Leste/MT; com a servidora **DEONICE MARIA CASTANHA LOVATO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe D/ D, Nível IV, Matrícula nº 3201021 e 3201022, no município de Aquidauana/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

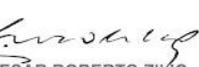
  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO N. 6.825/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145343/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA**, portador (a) do RG nº 391802/SSP/MT e do CPF nº 411.024.361-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

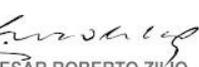
  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 6.826/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 145372/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIS CARLOS CARLINI**, portador (a) do RG nº 219851/SSP/MT e do CPF nº 208.211.401-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

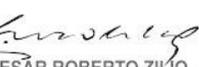
  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 6.827/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145396/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE LOMBARDI**, portador (a) do RG nº 975000/SSP/PR e do CPF nº 234.634.069-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

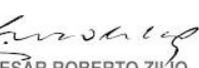
  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 6.828/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 145435/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO**, portador (a) do RG nº 0075289-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 142.042.821-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

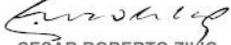
## ATO N. 6.829/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145452/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIEZITA DA SILVA ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 23094419/SSP/MT e do CPF nº 813.405.671-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

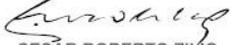
ATO N. 6.830/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145507/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIA SILVA GOMES**, portador (a) do RG nº 289904/SSP/MT e do CPF nº 229.964.191-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

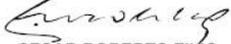
ATO N. 6.831/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145511/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 159884/SSP/MT e do CPF nº 181.450.001-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

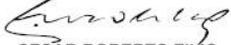
ATO N. 6.832/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145571/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FAY**, portador (a) do RG nº 000641884/SSP/MS e do CPF nº 164.226.351-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

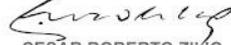
ATO N. 6.833/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145636/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE MARIA BARBOSA BASTER**, portador (a) do RG nº 1660002/SSP/RJ e do CPF nº 160.036.597-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-09, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

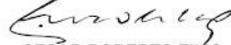
ATO N. 6.834/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145758/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES MOREIRA**, portador (a) do RG nº 357604/SSP/MT e do CPF nº 284.660.711-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

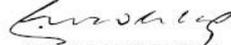
ATO N. 6.835/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145908/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS**, portador (a) do RG nº 0189807-8/SJ/MT e do CPF nº 314.163.901-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

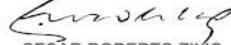
ATO N. 6.836/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146083/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA SOUZA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0322204-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.681.431-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

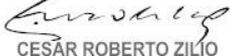
ATO N. 6.837/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146250/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCY ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 0273911-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 329.678.101-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

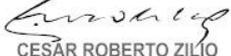
## ATO N. 6.838/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146256/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA OZANA FERREIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 0143351-2/SSP/MT e do CPF nº 458.158.101-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

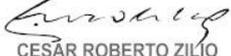
## ATO N. 6.839/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146853/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO RIBEIRO TAQUES**, portador (a) do RG nº 330755/SSP/MS e do CPF nº 065.357.801-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

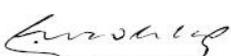
## ATO N. 6.840/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146934/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 309816/SSP/MT e do CPF nº 369.079.281-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

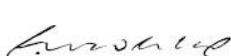
## ATO N. 6.841/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147004/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDLIA SANTOS SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 189133/SSP/MT e do CPF nº 474.860.901-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

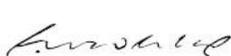
## ATO N. 6.842/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147086/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA GASQUEZ MARTIN FERNANDES**, portador (a) do RG nº 14218330/SSP/MT e do CPF nº 344.684.391-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 6.843/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147154/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MADALENA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 02917475/SSP/MT e do CPF nº 206.427.841-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2012.



SILVAL PACHYONA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

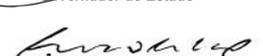
## ATO Nº 6.844/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 572449/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **TARITA MARIA SANCHES VIEIRA**, portadora do RG nº 316.457/SSP-MT e do CPF nº 317.759.771-53, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “08”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.01.1983 a 10.02.1983 e 20.02.1989 a 23.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.845/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 520505/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 786.534/SSP/MT e do CPF nº 317.204.391-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.06.1990 a 23.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.846/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000 e suas alterações, bem como o disposto na Lei Complementar nº 188, de 22.07.2004, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 312177/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARA RÚBIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6.840.151/SSP-SP e do CPF nº 255.316.976-00, no cargo efetivo de Perito Oficial Criminal, Classe "B", Nível "07", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.02.1985 a 01.02.1986 e 07.05.1986 a 23.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.847/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 312976/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.352/2012, de 28.02.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **CARLA MORAIS FARAH**, portador (a) do RG nº MG-2.606.584/PECEMG/MG, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CARLA MORAIS FARAH**, portadora do RG nº M2606594/SSP-MG..."

## LEIA – SE:

"...resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CARLA MORAIS FARAH**, portadora do RG nº MG-2.606.584/PECEMG/MG, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.848/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 539073/2011, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **SÉRGIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 4.583.815-1/SSP-SC e do CPF nº 130.983.221-87, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 31.03.2003 a 26.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.849/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 608292/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **CLARICE GOMES PROENÇA**, portador do RG nº 3.945.294-4/SSP-PR e do CPF nº 537.475.859-49, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.05.2001 a 26.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

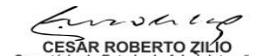
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.850/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 221646/2011, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **DIMAS DUARTE**, portador do RG nº 0562083-0/SSP-MT e do CPF nº 412.086.411-15, no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.04.2001 a 26.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.851/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **aposentar**, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, da Lei nº 8.260, de 28.12.2004 e as disposições da Complementar nº 389, de 31.03.2010, com aplicação da Lei Complementar nº 423, de 26.05.2011, com subsídio proporcional, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 518670/2009, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **MARCO ANTONIO NOBREGA ESTRAL**, portador do RG nº 0513082-4/SSP-MT e do CPF nº 346.581.571-87, no cargo efetivo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Classe "C", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, proporcional a 19 (dezenove) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.03.1993 a 23.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.852/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 623710/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **VANIA MARIA TONELLO MORENO**, portadora do RG nº 8016459086/SSP-RS e do CPF nº 356.020.660-04, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.2003 a 26.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

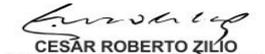
**ATO Nº 6.853/2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **624014/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **VANIA MARIA TONELLO MORENO**, portadora do RG nº 8016459086/SSP-RS e do CPF nº 356.020.660-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.1987 a 26.03.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 695120/2010-SEFAZ - (05 volumes)  
**INTERESSADO:** Processo nº 700460/2011-CCV, apenso  
**ASSUNTO:** Edson Garcia de Siqueira  
Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, formulado por **EDSON GARCIA DE SIQUEIRA** em face da decisão que **determinou a sua DEMISSÃO**, do cargo de Agente de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2011.

Alega o recorrente em linhas gerais o não cometimento de ilícito administrativo e questiona a desproporcionalidade da pena.

Diante do exposto, **ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos a amparar a formação de novo juízo decisório**, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **nego provimento ao recurso** (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

otifiquem-se o interessado, bem como seu advogado do teor desta decisão e após arquite-se os autos.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 543439/2011/PMMT – (4 Volumes)  
**INTERESSADO:** Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.  
**ASSUNTO:** Ten PM Rafael Juliano dos Santos Vieira.  
Decisão Governamental em Conselho de Justificação

Versam os autos sobre Conselho de Justificação, instaurado por meio do Ato Governamental, nº 6.118/2010, publicado no Diário Oficial nº 25.447 veiculado, às fls.004/006 de 30/11/2010, que teve como objetivo analisar se o 2º Ten. **PM Rafael Juliano dos Santos Vieira**, é ou não culpado das acusações descritas "em virtude das acusações que o acusado extrapolou os prazos dos trabalhos referentes a processos administrativos, como encarregado de Sindicâncias, e de haver se omitido em atender as convocações da Corregedoria-Geral da PMMT, enviadas por meio de radiogramas."

Após a análise das provas coligidas, verifica-se que a sugestão indicada pelo Comandante-Geral da PMMT, revela-se em **demasiado descompasso** com as faltas cometidas pelo Acusado/Justificado Ten. PM **Rafael Juliano dos Santos Vieira**, devendo neste caso ser observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

Diante do exposto, e atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, determino a aplicação da punição disciplinar de **30 (trinta) dias de prisão**, com fundamento no princípio da proporcionalidade e com fulcro no artigo 22 item 4, parágrafo único, do Decreto nº 1.329, de 26 de junho de 1978.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil notifique o interessado, bem como o seu douto patrono, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 885451/2010-SEMA  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
**ASSUNTO:** Valdivino Jerônimo de Carvalho  
Marcelo Antônio Costa Cardoso  
Decisão em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria n. 207/2010**, publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2010, com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas ao Agente do Meio Ambiente, **Marcelo Antônio Costa Cardoso**, e ao Agente Ambiental, **Valdivino Jerônimo de Carvalho**, este último servidor exclusivamente comissionado.

Diante do exposto nos autos, atento à recomendação exarada no Parecer e na Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, bem como às conclusões alcançadas pela Comissão Processante - cujos relatórios e fundamentos acolho na íntegra -, **aplico ao servidor Marcelo Antônio Costa Cardoso**, brasileiro, nascido em 15 de setembro de 1970, na cidade de Cuiabá – MT, portador do RG n. 1072673-0 – SSP/MT e do CPF n. 596.831.901-49, matrícula funcional n. 62.642, a **pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, XIII, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, por ter manifestado conduta que se amolda à previsão estampada no art. 144, XII; do mesmo diploma legal.

Quando ao ex-servidor **Valdivino Jerônimo de Carvalho**, CPF n. **058.893.751-72**, em atenção à orientação talhada na Manifestação n. 24/SGGP/2011 (fls. 215/219), **DEIXO DE APLICAR-LHE PENA**, considerando o atual entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, que indica a impossibilidade de se apenar servidores exclusivamente comissionados que já se encontram exonerados.

Notifiquem-se os servidores processados, bem como seus doutos patronos do teor desta decisão, informando ao acusado Marcelo Antônio Costa Cardoso e ao seu defensor que, querendo, poderão exercer a faculdade prevista no artigo 135 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2012.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

### Extrato do contrato n.º 001/2012

#### I - Partes: Contratante – Vice-Governadoria

Contratada – **Central de Assessoria e Treinamento LTDA.**

**II – Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na realização de agenda governamental, sendo os serviços de: alimentação, coffee break, serviço de garçom e pessoal de apoio especializado, para atender a demanda da contratante, em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado, Proc. Adm. nº 799917/2012.

**III - Do valor:** O valor do contrato é de R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).

**IV - Da vigência:** A vigência contratual é do dia **07/03/2012 a 07/03/2013.**

**V – Dotação Orçamentária:** projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3390.3900 e fonte 100

**VI – Do Fiscal:** Delze Maria Xavier Bispo Rezende, lotada no Gabinete.

**VII- Assinam:**Francisco Tarquínio Daltrio, Vice-Governador, Contratante, e, Plínio Alexandre Amorim Marques, representante da Contratada. Em Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 018/SAD/SEFAZ/2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, e do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Artigo 12-A e 12-B.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
66689	Benedito Monteiro Borges	Aprovado
64387	Edmundo César Cicero Leite	Aprovado
45192	Sebastião Nunes da Silva	Aprovado
137186	Patrícia Nigro	Aprovada
<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL</b>		
21709	Clovis Soares	Aprovado
8764	Eduardo Rosa do Nascimento	Aprovado
8109	Eunice Paes da Silva	Aprovada
8036	José Irineu Silvestre	Aprovado
157	Núbia Neves Bonfim	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Fevereiro de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 036/SAD/SEC/2012.

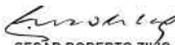
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de março de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)  
**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário de Estado de Cultura

**(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 036/SAD/SEC/2012)**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
58843	Acurcio de Cerqueira Caldas	9,93
58808	Aguilar Benedito de Oliveira	9,70
27920	Ambrosina Maria da Silva	9,10
59196	Antonio Helio Capistrano da Silva	9,03
15764	Benedita Rodrigues Silva Jesus	9,58
7041	Deize Creuza Figueiredo Abreu	9,66
6194	Divina Alves Nery	9,67
16115	Domingas Antunes da Silva	9,93
6905	Dulcinéia Jesus de Figueiredo	9,39
4574	Ecreuzita da Silva Ramos	10,00
7943	Edenise Lima dos Santos	9,97
5087	Eremita Lemes do Prado	9,99
7741	Eulina Duarte Teixeira	9,94
15190	Eva Paulina da Silva Oliveira	10,00
5568	Evair Faustina da Fonseca	9,49
58827	Fernando Augusto Barros de Figueiredo	9,90
12046	Glória de Oliveira Miranda	10,00
5355	Haidée Ferreira de Souza Duarte	9,91
5241	Ivone Pereira Borges	9,22
58817	José Maria de Moraes	10,00
58814	José Mário de Siqueira	9,96
13231	Maria Augusta Campos Oliveira	9,94
4636	Maria Rosalina da Silva Figueiredo	9,63
58746	Marlene de Oliveira Leite	9,60
15193	Nabis Fátima de Jesus Oliveira Corrêa	10,00
58741	Noelei da Silva	10,00
32401	Pedro Reis de Oliveira	9,54
5764	Ronilde Eliza de Queiroz	10,00
4455	Sile do Nascimento	9,73
26524	Zilma Queiroz de Souza	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
16119	Anilda Martins Borges	9,86
81087	Antonio Santana de Souza	9,72
62946	Arnerindo de Figueiredo	9,90
58886	Cesar Sergio de Barros Araújo	9,88
15191	Edite Gonçalves de Arruda Costa	9,93
4582	Elanice Silva Pereira	9,43
5117	Evanildes Eugenia da Silva	9,46
8159	Inácio dos Santos	9,77
60324	José Alves da Silva	9,26
59195	José Benedito da Costa	7,06
58745	Jucimario Rosa Dias	10,00
58749	Lenierson Heliodoro da Silva	9,82
58851	Luis Pinheiro de Queiroz	9,16
58844	Manoel Pinto de Moraes	10,00
60323	Ovidio Borges Mundim Filho	9,50
28196	Rosalina Barreto Machado	9,78
16383	Vergília Nardes de Carvalho Moraes	9,89

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
43115	Cárbia Benedita Brandão	9,30
58836	Carmem Tereza Costa Carvalho	9,98
58833	Doralice Gonçalves de Assis	9,82
28197	Ilza Borges Corrêa	9,99
25278	José Mar Armigliatto	9,80
16787	Josilda Eva de Campos	10,00
18356	Maria Auxiliadora Massoli de Campos	10,00
4706	Mitzi Figueiró	10,00
58758	Wilson José dos Santos	10,00

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A e 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>		
15180	Milman das Graças Rodrigues Lima	Aprovada
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
5344	Maria Geralda da Silva	Aprovada
12685	Otoniel Ribeiro de Araújo	Aprovado
<b>TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
57280	Joacy Maria de Barros	Aprovada

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0562/SAD/2012**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:  
**Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo**

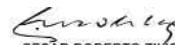
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
50.980/12	96.769	EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	C	06.02.2012
26.256/12	137.160	JOEL MARTINS DA ROCHA	C	23.01.2012
63.978/12	103.892	TELMA AUXILIADORA SILVA COUTINHO RODRIGUES	C	11.02.2012
68.988/12	139.269	THIAGO SOUZA FONSECA	C	14.02.2012

**Cargo – Agente da Área Instrumental Governo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
52.080/12	203.721	LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA	C	03.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de março de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 23.03.2012

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0571/SAD/2012**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
464/12	140.082	ALAN NORD	C	28.01.2012
51.076/12	140.001	CLEYTON SOUZA CAMPOS	C	12.03.2012
49.204/12	140.662	EVELINE JULIETA KONAGESKI	C	17.02.2012
80.471/12	113.675	JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	C	23.01.2012
58.743/12	127.096	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND	C	13.03.2012
48.215/12	203.722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	C	13.02.2012
50.358/12	71.403	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS	C	03.02.2012
69.995/12	203.059	RENATA MELLO ALVES FERREIRA DE ARRUDA	C	14.02.2012

**Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
63.055/12	203.036	JULIANO PEREIRA VARGAS	C	26.03.2012
63.696/12	203.847	LUCIANE WENDLING	C	09.02.2012
53.409/12	203.067	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS	C	06.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de março de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 23.03.2012)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 52/GPI/CPM/SPS/SAD/2011****PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**PERMISSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**PROCESSO N.º:** 12506/2012

**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º. 52/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, firmado em 01 de março de 2.012, o presente Termo tem como objeto alteração a informação constantes nas folhas n.º 01 do Termo de Cessão de Uso n.º 52/GPI/COM/SPS/SAD/2011.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º. 356, de 20 de junho de 2.007.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CEDENTE**

**ANDRE LUIS PRIETO**  
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CESSIONARIO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**PROCESSO N.º:** 38301/2012, apensos n.º 874147/2011.

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 03/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, firmado em 24 de janeiro de 2.012, referente ao imóvel localizado na Rua Nhambiquaras n.º 45, Bairro Santa Helena Cuiabá – MT, com área total de terreno de 268,24 m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte quatro centímetros quadrados) e área construída de 146,20 (Cento e Quarenta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CEDENTE**

**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
SECRETARIO DE ESTADO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**CESSIONÁRIO**

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ALEXANDRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 94602980104, apresentou através do e-Process n.º 5073456/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SONHO MEU, localizada no endereço ESTRADA NOVA INTEGRAÇÃO, no município de NOVA BANDEIRANTES/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) GENESIO ALVES DE ANDRADE, portador do CPF n.º 93862024172, apresentou através do e-Process n.º 5073259/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA VEGG, localizada no endereço ESTRADA VALE DO APIACAS, PISTA DO CABEÇA,, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 10/03/2017. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA M. MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) DONIZETE DAVI DONATO, portador do CPF n.º 80072992115, apresentou através do e-Process n.º 5074161/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA VEGG, localizada no endereço ESTRADA VALE DO APIACAS, PISTA DO CABEÇA,, no município de ALTA

FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 03/08/2014 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) VALDECIR FONTES POLATO, portador do CPF n.º 56993412187, apresentou através do e-Process n.º 5074552/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada PARCERIA SÍTIO TRES IRMAOS, localizada no endereço ESTRADA LONDRINA, SNº, no município de NOVA BANDEIRANTES/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/01/2018 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI** - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual/Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Oziel De Souza Aguiar 302.827.212-15, Nilson Vidal De Araújo 162.305.742-68. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agencia

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). Maxssandra De Oliveira Da Conceição I.E 13.449.123-8, Jackson Leandro Carlos I.E 13.449.106-8. Rosely Wirtti Jorge – Gerente da Agenfa de Aripuaná

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI** 009/2012 - Reconheço que os Micro produtor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Eliana de Souza – CPF 873578.601-91, Valéria Maia Silva – CPF 009241121-19. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

BAIXA DE TDI/003/2011 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa de TDI do Micro Produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Dias de Oliveira – CPF 018815678-00, TDI 014/2008, Sítio Santo André localizado na BR 343, km 43 Cáceres/Barra do Bugres distrito de Vila Aparecida neste município de cáceres-MT. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES – Gerente Fazendário

**TERMO DE OPÇÃO 010/2012** - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Edmundo de Oliveira Almeida – IE 13448400-2, Osmar Rodrigues de Oliveira – 13448472-1, Francisco Ferreira da Silva – IE 13448992-6. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.** Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ALAIR ANTUNES DOS SANTOS CPF: 376.420.141-04 TDI Nº026/2012 - ANGELI TEIXEIRA AMORIM CPF: 173.665.931-68 TDI Nº 027/2012 - JOAQUIM ANTONIO DA COSTA CPF: 205.062.791-20 TDI Nº 028/2012 - DILAIR TERESINHA DE OLIVEIRA CPF: 023.449.659-20 TDI Nº 029/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº. 007/12.** Itiquira-MT, 26 de março de 2012. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME CPF RG; Gilmar Daniel Dethe 568.145.341-34 645.699 SSPMT. Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do paragra. 19 do Art. 26 da portaria 114/02. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI** nº 063/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VANESSA HELENA DA SILVA FREITAS – CPF: 932.114.141-34 – SÍTIO TARUMA – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 064/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ITAMAR MOISÉS DE SOUZA – CPF: 947.673.511-20 – ESTÂNCIA GAIVOTA – Validade 31/01/2017. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 065/2012, Município: Figueirópolis D' Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDUARDO RAMOS GONÇALVES – CPF: 021.430.421-32 – SÍTIO BOA ESPERANÇA – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 066/2012, Município: Figueirópolis D' Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: GERALDO DA ROCHA LIMA – CPF: 182.530.596-04 – Chácara São João – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 068/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: RAFAEL PEREIRA MACEDO – CPF: 031.105.201-09 – SÍTIO ESTRELA DALVA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 069/2012, Município: INDIÁVAI – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ CARLOS DE MATOS – CPF: 298.549.891-00 – SÍTIO SANTA MARIA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 070/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANIZIO FLORENCIO VICENTE – CPF: 613.542.528-53 – Chácara Mira Estrela – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 071/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SIRLENE DUTRA DA SILVA FRANCISCO – CPF: 004.524.431-64 – Sítio Nossa Senhora Aparecida – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 072/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MOISÉS SATURNINO BORGES – CPF: 411.509.451-68 – Sítio Boa União – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 067/2012, Município: LAMBARI D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VITOR GONÇALVES MARCHEZAN – CPF: 009.066.101-09 – FAZENDA BAIA RICA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 26 de Março de 2012– Evaniel Rodrigues Tapajós – AAG.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e do Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. MESSIAS FERREIRA MARÇAL, inscrito no CPF/MF nº 405.853.441-91, Inscrição Estadual nº 13.332.523-7, Fazenda Sítio Nossa Senhora Aparecida, município de Pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, matrícula nº 48719001-7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 26 de março de 2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01 COSTA E VIEIRA LTDA 13.357.986-7; Sandra S. Rodrigues/ Agenfa de Querência, 26 de março de 2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 8-A Anexo IX do RICMS, para as operações com Algodão, Algodão em Carço, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: Cooperccotton Coop. Cotonica de Mato Grosso - IE 13.205.582-1; Gerente Agenfa Rondonópolis: Adilson Mikuska – FTE – Mat. 225744 – Em 26/03/2012

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 26 de Março de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANIZIO ALVES DE AQUINO FILHO CPF: 174.838.241.15 TDI: 5074335/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 48680018.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANTONIO APARECIDO GALO IE-13.448.988-8 CPF 502.802.959-87 ENDEREÇO FAZENDA GALO DA SERRA MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (DECRETO N 4314/2004-SEFAZ). MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME IE-13.415.680-0 CNPJ- 13.247.810/0001-99- ENDEREÇO AV. FILINTO MULLER Nº 2300 V GRANDE.

PORTARIA Nº. 021/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI Nº 083/SUCIT-SARP/SEFAZ/2011, que encaminha à Corregedoria Fazendária, CI nº 063/2012, de 14 de março de 2012, da GLES/SUCIT/SEFAZ, que noticia fato ocorrido no dia 01/03/2012, no Posto Fiscal Ribeirãozinho.

Considerando que, conforme consta dos mencionados documentos, o servidor Belizio Ferreira Andrade, ATE, matrícula nº 107494891, escalado para o plantão no Posto Fiscal Ribeirãozinho, no período de 21/02/2012 a 01/03/2012, conforme OSF nº 60/2012/GLES, se retirou da Unidade, não aguardando a chegada do outro servidor, para troca do plantão, bem como não comunicou às instâncias superiores, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º, da Resolução SEFAZ nº 08/2009.

Considerando que a conduta do servidor caracteriza em tese, infração ao disposto no artigo 143, I, III e VI, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, c/c art. 1º, da Resolução SEFAZ nº 09/2009, de 13-08-2009.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Eva de Almeida Nunes Lindote - Agente de Inspeção e Controle e Lenir Seixas Magalhães Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira, apurarem a suposta conduta acima mencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2012.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor da Fazendária

PORTARIA CONJUNTA Nº. 016/2012/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas nos Ofícios nºs 044 e 045/2012/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 23.03.2012, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010.

RESOLVEM:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 27.03.2012, o prazo da Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da

República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 23 de Março de 2012.



EDILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado em Substituição

PORTARIA Nº. 022/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI Nº 082/SUCIT-SARP/SEFAZ/2011, que encaminha à Corregedoria Fazendária, CI nº 064/2012, de 14 de março de 2012, da GLES/SUCIT/SEFAZ, que noticia fato ocorrido na jornada de 01 a 11/03/2012, no Posto Fiscal Ribeirãozinho.

Considerando que, conforme consta dos mencionados documentos, o servidor Edson do Nascimento Vieira, ATE, matrícula nº 220217361, escalado para o plantão no Posto Fiscal Ribeirãozinho, no período de 01 a 11/03/2012, conforme OSF nº 69/2012/GLES, não compareceu na Unidade, no dia e horário estabelecido na Ordem de Serviço, para a troca do plantão, acarretando com isso, transtornos nos trabalhos da Unidade.

Considerando que o servidor, indevidamente, registrou frequência, nos dias e horários em que esteve ausente, conforme consta do seu relatório de assiduidade do período.

Considerando que a conduta do servidor caracteriza em tese, infração ao disposto no artigo 143, I, III, VI e X, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, c/c art. 1º, da Resolução SEFAZ nº 09/2009, de 13-08-2009.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes servidores: Eva de Almeida Nunes Lindote - Agente de Inspeção e Controle e Lenir Seixas Magalhães Silva – Técnica da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira, apurarem a suposta conduta acima mencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2012.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4753/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADO:** Alice Vieira Gonzaga, CPF: 396.459.751-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 928978/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIO:**

Alice Vieira Gonzaga

CPF: 396.459.751-15.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4111/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** José Ferreira Carvalho CPF: 070.170.301-68

Pedro Paulo da Silva CPF: 570.963.849-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 860071/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

José Ferreira Carvalho

CPF: 070.170.301-68

Pedro Paulo da Silva

CPF: 570.963.849-87

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4684/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Ananias Guilherme dos Santos CPF nº818.947.241-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 833258/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Ananias Guilherme dos Santos

CPF nº818.947.241-00.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4847/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Valdomiro Jose Antonio CPF nº 097.785.869-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 887972/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Valdomiro Jose Antonio

CPF nº097.785.869-34.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4999/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADO:** Reinaldo Ortis da Silva CPF: 581.319.571-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 915065/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Reinaldo Ortis da Silva

CPF: 581.319.571-87.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4612/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADO:** Ricardo Meneckelli CPF: 570.541.939-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 909827/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ricardo Meneckelli**

**CPF: 570.541.939-20.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6856/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO: GIOVANI EDIR SIEGRIST CPF: 859.206.571-20**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **775929/2010**, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**GIOVANI EDIR SIEGRIST**

**CPF: 859.206.571-20**

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6953/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO: FILIBINO FILHO RODRIGUES CPF 109.706.061-68**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **60442/2011**, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**FILIBINO FILHO RODRIGUES**

**CPF 109.706.061-68**

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7082/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO: WALDEMAR FRIEDRICHIS CPF 030.302.370-87**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **837704/2010**, no município de Nova Nazaré/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**WALDEMAR FRIEDRICHIS**

**CPF 030.302.370-87**

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7480/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO: Selvino Ruaro CPF: 169.011.009-06**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608407/2011**, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Selvino Ruaro**

**CPF: 169.011.009-06**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7609/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria

de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS: Dionisio Strapasson CPF:213.483.750-00.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608248/2011**, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Dionisio Strapasson**

**CPF:213.483.750-00.**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7480/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO: Selvino Ruaro CPF: 169.011.009-06**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608407/2011**, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Selvino Ruaro**

**CPF: 169.011.009-06**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7609/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS: Dionisio Strapasson CPF:213.483.750-00.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608248/2011**, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Dionisio Strapasson**

**CPF:213.483.750-00.**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4495/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS: Evaldo Alexandretti CPF: 287.927.429-04.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **837984/2010**, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Evaldo Alexandretti**

**CPF: 287.927.429-04.**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5369/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO: Sebastião Richartz CPF: 097.846.169-04**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **881392/2010**, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sebastião Richartz**

**CPF: 097.846.169-04**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5437/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Walmir Mauro da Cruz CPF: 353.188.721-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 909951/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Walmir Mauro da Cruz**

**CPF: 353.188.721-15**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702343/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Carlos Roberto Zimpel CPF: 226.761.040-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600053/2011, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Carlos Roberto Zimpel**

**CPF: 226.761.040-04**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702372/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Edson Denver Celentano CPF: 940.925.408-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 659898/2010, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edson Denver Celentano**

**CPF: 940.925.408-68**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702316/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Elpidio Daroit CPF: 213.530.509-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 607512/2011, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Elpidio Daroit**

**CPF: 213.530.509-04**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702274/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Eugênio Bandeira CPF: 058.409.029-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 819779/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Eugênio Bandeira**

**CPF: 058.409.029-34**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5779/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Alcindor Vieira Campos CPF: 243.013.106-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 882529/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alcindor Vieira Campos**

**CPF: 243.013.106-49**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702007/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** ADM DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.003.402/0024-1, neste ato representado por seu procurador Itacir José Seller

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 929905/2010, no município de São Pedro da Cipa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**ADM DO BRASIL LTDA**

**CNPJ: 02.003.402/0024-1,**

**Neste ato representado por seu procurador**

**Itacir José Seller**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702039/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Maria de Fátima Oliveira Silva CPF: 033.432.056-99

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 929234/2009, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Maria de Fátima Oliveira Silva**

**CPF: 033.432.056-99**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702051/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Mauro Vanderlei Dias CPF: 235.741.43-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 631287/2011, no município de Itanhangá/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mauro Vanderlei Dias**

**CPF: 235.741.43-72**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702111/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Adriana da Conceição Gonçalves CPF: 011.173.501-77

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 652161/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adriana da Conceição Gonçalves**

**CPF: 011.173.501-77**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702127/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Aparecido Bernardo Picoli CPF: 923.919.311-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 841607/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aparecido Bernardo Picoli**

**CPF: 923.919.311-15**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702138/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Malba Thânia Alves Varjão CPF: 303.532.891-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 623211/2011, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Malba Thânia Alves Varjão**

**CPF: 303.532.891-91**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702151/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Wagner José Faustino CPF: 003.802.081-56

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 632222/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Wagner José Faustino**

**CPF: 003.802.081-56**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6715/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Paulo Teixeira da Fonseca CPF: 277.480.301-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 793056/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Teixeira da Fonseca**

**CPF: 277.480.301-20**

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6704/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Danilo Meurer CPF: 176.086.359-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 902584/2010, no município de Alta

**Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Danilo Meurer**

**CPF: 176.086.359-91**

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4303/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** DEOLINDO GRECO CPF: 198.788.699-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838227/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**DEOLINDO GRECO**

**CPF: 198.788.699-20**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7279/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** Jose Alves Pereira CPF 331.498.529-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 867113/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jose Alves Pereira**

**CPF 331.498.529-00**

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7237/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** RUBENS DA SILVA BORGES CPF 052.873.408-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 613499/2011, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**RUBENS DA SILVA BORGES**

CPF 052.873.408-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7169/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** MOACIR ANTONIO DA ROSA CPF 352.461.381-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845587/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**MOACIR ANTONIO DA ROSA**

CPF 352.461.381-00

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5516/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Miriam Godinho Ferreira de Melo CPF: 606.957.909-78.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 912155/2010, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Miriam Godinho Ferreira de Melo**

CPF: 606.957.909-78

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4780/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Ivaldir Benini CPF: 212.011.299-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 915539/2010, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ivaldir Benini**

CPF: 212.011.299-15

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4363/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Adonias Guilherme dos Santos CPF: 623.954.599-68; Ananias Guilherme dos Santos CPF: 818.947.241-00 e Severino Guilherme dos Santos CPF: 655.590.881-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838008/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adonias Guilherme dos Santos**

CPF: 623.954.599-68

**Ananias Guilherme dos Santos**

CPF: 818.947.241-00

**Severino Guilherme dos Santos**

CPF: 655.590.881-53

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4222/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Adonias Guilherme dos Santos CPF: 623.954.599-68, Ananias Guilherme dos Santos CPF: 818.947.241-00 e Severino Guilherme dos Santos CPF: 655.590.881-53

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 833295/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adonias Guilherme dos Santos**

CPF: 623.954.599-68

**Ananias Guilherme dos Santos**

CPF: 818.947.241-00

**Severino Guilherme dos Santos**

CPF: 655.590.881-53

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5048/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Jânio José Gaspar CPF: 433.124.381-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 929146/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jânio José Gaspar**

CPF: 433.124.381-87

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7414/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** UILSON CARLOS DE PAULA CPF 823.060.101-10

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838980/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**UILSON CARLOS DE PAULA**

CPF 823.060.101-10

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7448/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** Lauro Dias Ribeiro CPF 994.691.037-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 899974/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Lauro Dias Ribeiro**

CPF 994.691.037-34

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4289/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheга.

**COMPROMISSADOS:** Valdevino Teófilo dos Santos CPF: 335.359.909-63

**.OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **816287/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdevino Teófilo dos Santos**

**CPF: 335.359.909-63**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6617/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Agropecuária Três Flechas CNPJ: 10.205.035/0001-10, neste ato representado por seu procurador Natanael Machado Naves Filho

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **911263/2010**, no município de **Vila Rica/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de agosto 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária Três Flechas**

**CNPJ: 10.205.035/0001-10,**

**Neste ato representado por seu procurador**

**Natanael Machado Naves Filho**

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6090/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Sergio Klein CPF: 226.583.780-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **798413/2010**, no município de **Água Boa/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIO:**

**Sérgio Klein**

**CPF: 226.583.780-68**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3749/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Edmilson Alves dos Santos CPF: 503.786.941-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **905450/2010**, no município **Nova Santa Helena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edmilson Alves dos Santos**

**CPF: 503.786.941-20**

**Joachim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3749/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADOS:** Pedro Bonifácio CPF: 761.919.317-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **130847/2006**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pedro Bonifácio**

**CPF: 761.919.317-00**

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3310/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Gabriel Kara José Neto CPF: 517.534.138-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **609542/2010**, no município de **Nova Mutum/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gabriel Kara José Neto**

**CPF: 517.534.138-34**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2359/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Manoel da Silva Costa CPF: 531.662.489-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **724846/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Manoel da Silva Costa**

**CPF: 531.662.489-00**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3758/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Silvana Margareth da Silva CPF: 345.182.151-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **779481/2010**, no município de **JUARA/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Silvana Margareth da Silva**

**CPF: 345.182.151-68**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3068/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Antonio Goulart CPF: 213.418.779-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **815603/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Goulart**

**CPF: 213.418.779-49**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4730/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** João Cipriano Pereira CPF: 223.027.606-97.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 892654/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**João Cipriano Pereira**

CPF: 223.027.606-97

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4383/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Valdivino Teófilo dos Santos CPF: 335.359.909-63.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863604/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdivino Teófilo dos Santos**

CPF: 335.359.909-63

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**J. MARQUES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** CNPJ: 15.063.381/0001-25, PROCESSO Nº.: 129006/2012. Município de Cuiabá, Coordenadas Geográficas: Lat.15°38'67" S e Long. 56°03'043" W; Finalidade de uso: Industrial e doméstico; Profundidade do poço(m): 104; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 5m³/h.

**IVO DA SILVA PEREIRA** CNPJ: 275.049.801-53, PROCESSO Nº.: 129006/2012. Município de Cuiabá, Coordenadas Geográficas: Lat.15°35'24,4" S e Long. 56°03'293" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3m³/h.

**SUPERMIX CONCRETO S.A** CNPJ: 34.230.979/0044-46, PROCESSO Nº.: 134478/2012. Município de Cuiabá, Coordenadas Geográficas: Lat.15°40'10,2" S e Long. 56°02'41,5" W; Finalidade de uso: Industrial; Profundidade do poço(m): 70; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 7,5m³/h.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA. EPP** CNPJ: 12.453.571/0001-60, PROCESSO Nº.: 131546/2012. Município de Novo Mundo. Coordenadas Geográficas: Lat.9°58'29,15" S e Long. 55°11'23,31" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 64; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,5m³/h.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**

**Autorização nº 57: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DE FRANCE** CNPJ: 10.195.103/0001-08, PROCESSO Nº.: 128426/2012. O poço tubular será construído na Avenida Bosque da Saúde nº 635, Bairro Jardim Acimação, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°35'9" S e Long. 56°04'36" W. A Profundidade pretendida é de 80m. A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 58: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 01.089.250/0001-02, PROCESSO Nº.: 134864/2012. O poço tubular será construído na Rodovia Palmiro Paes de Barros Km 02, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°40'59" S e Long. 56°01'30" W. A Profundidade pretendida é de 100m. A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 59: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 01.089.250/0001-02, PROCESSO Nº.: 128474/2012. O poço tubular será construído na Rodovia Palmiro Paes de Barros Km 02, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°40'59" S e Long. 56°02'15" W. A Profundidade pretendida é de 100m. A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas**

**V. WENTS CARVOARIA.** CNPJ: 13.504.858/0001-35, PROCESSO: 1039/2012. Município: Cláudia. Província Aquífera Parecis: Aquífero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.11°31'58,48" S e Long. 54°50'2,006" W; Finalidade de uso: Industrial e doméstico; Vazão de captação 6,197m³/dia. Validade do cadastro: **27/03/2017.**

**INMAPEL – Indústria de Madeiras Petri Ltda.** CNPJ: 15.011.620/0001-01. Processo: 24007/2012. Município: Santa Carmém. Província Aquífera Parecis: Aquífero Utiariti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.11°59'04,395" S e Long. 55°16'58,969" W; Finalidade de uso: Industrial e doméstico; Vazão de captação 5,45m³/dia, Validade do cadastro: **27/03/2017.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PORTARIA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora que analisará as inscrições e realizará a Audiência Pública de eleição das entidades ambientalistas não-governamentais junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando, por fim, as indicações do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral de Justiça.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Julgadora para analisar as inscrições e realizar a Audiência Pública de eleição das entidades ambientalistas não-governamentais junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**Parágrafo único.** A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – na qualidade de membro-presidente:

a) Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, Procuradora do Estado de Mato Grosso.

II – na qualidade de membros:

a) Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística; e

b) José Váler Ribeiro, Secretário Geral do CONSEMA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 25/12

Cuiabá, 22 de março de 2012.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a Resolução nº 46, de 15 de março de 2012, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Associação Diamantinense de Ecologia – ADE e Instituto de Pesquisas Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin – IPASC, para comporem a Comissão Especial Permanente em conjunto com a Câmara Técnica de Integração do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 26/12

Cuiabá, 22 de março de 2012.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 43, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando o Processo nº 15083/12 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os representantes da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE; Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, para comporem a Comissão Especial Temporária, presidida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, com o objetivo de adequar a Lei Estadual nº 7.862/02, que trata da Política Estadual de Resíduos Sólidos em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/10.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 27/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 179010/06 – Comércio de Madeiras e Transporte Andreis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 049/11, multa de R\$ 4.953,70 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 6º, II c/c arts. 2º, II e 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 28/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 112792/06 – Ataíde Sandoval Moreira.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. André Luiz Cardozo Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 127/10, multa de R\$ 152.946,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON CABRAL  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 29/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 103556/06 – Uggeri Agropecuária Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto do relator Sr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho, representante da União das Entidades Mato-Grossenses de Cultura e Meio Ambiente - UNIECMA, reconhecendo a tempestividade do recurso, porém no mérito mantém a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 023/11, multa de R\$ 129.950,70 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 30/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1036/06 – Paulo Sergio Franz.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Roberto Peron, representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do

CONSEMA, Acórdão nº 057/11, multa de R\$ 59.721,46 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 31/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2572/06 – Madeireira Jiló Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Luiz Alfeu Souza Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 139/11, multa de R\$ 35.182,85 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 32/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 548424/07 – Miguel Procópio Filho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Paulo José F. Santos, representante da Associação Rondonopolitana de Ecologia - ARPA, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 141/11, multa de R\$ 42.706,20 (quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte centavos) com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA – 33/12**Cuiabá, 22 de março de 2012.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 232501/08 – Bunge Alimentos S/A.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 122/11, multa de R\$ 111.355,50 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
Em Substituição

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/SEEL – PROC. 878785/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL – CNPJ Nº 03.507.415/0019-73**CONTRATADA:** Consórcio Outsourcing – CNPJ: 09.545.594/0001-90**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº.001/2009, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses com início em 03/01/2012 e término em 02/01/2013, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL – Contratante e JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA – Consórcio Outsourcing – Contratada.**RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 006/2012/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira**, Matrícula nº 78682, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDE/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2012.



CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 006/2012/SEEL****RELAÇÃO DE CONTRATOS FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência	Término Contrato
014/2010/FUNDED	Contratação de Empresa especializada em Telefonia Móvel.	Vivo S.A	13/09/2011	31/12/2011
019/2011/FUNDED	Aquisição de material esportivo (troféus) de forma parcelada, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Claro Comunicação Visual Ltda-EP	22/11/2010	30/06/2012

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## CONCORRÊNCIA Nº 017/2011

## AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Concorrência nº 017/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-343, trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entrº MT-246 (Barra do Bugres); Sub trecho: Lote 01: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela, com extensão aproximada de 64,00 Km e Lote 02: Porto Estrela – Entrº MT-246 (A) (Barra do Bugres), com extensão aproximada de 33,00 Km, será no dia 29 de março de 2012 às 09h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## CONCORRÊNCIA Nº 023/2011

## AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Concorrência nº 023/2011 para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré, com extensão total aproximada de 103,90 Km, divididos em 02 lotes, sendo: LOTE 01: Sub-trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) – Entº MT-411, com extensão aproximada de 67,50 Km. LOTE 02: Sub-trecho: Entº MT-411 – Nova Nazaré, com extensão aproximada de 36,40 Km, será no dia 29 de março de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## CONCORRÊNCIA Nº 009/2011

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das propostas de preços das empresas participantes na Concorrência nº 009/2011, para Implantação e Pavimentação de Rodovia: MT-322, Trecho: Entr. MT-100 (N.S. Antônio) – Entr. MT-433 (A) (Serra N. Dourada) – Sub-Trecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, extensão de 56,24 Km, Código do S.R.E: 322EMT0025 – 322EMT0030.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EVEC CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCTEC ENGENHARIA LTDA.

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

AGRIMAT – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EHL – ELETRO HIDRO LTDA.

JM – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.

PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 23 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 107/10****PROCESSO:** 86.825-0/09**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.825-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.107/10, firmado com o Município de GLÓRIA D' OESTE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Fevereiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.107/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 108/10****PROCESSO:** 86.824-2/09**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.824-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.108/10, firmado com o Município de GLÓRIA D' OESTE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Fevereiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.108/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 087/10****PROCESSO:** 92.165-4/09**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 92.165-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.087/10, firmado com o Município de GLÓRIA D' OESTE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Janeiro de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.087/10, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D' OESTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 059/10****PROCESSO:** 76.516-1/09**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.516-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 059/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 790 (Setecentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.059/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 055/09****PROCESSO:** 61.454-2/09**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 61.454-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 055/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1025 (Um mil e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.055/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

Extrato do Termo Aditivo nº 363/201001/02 - ASJU

Processo nº 276098/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Execução de Drenagem Urbana de Águas Pluviais nas Seguintes Vias Públicas: Rua das Graúnas e Rua Dona Albertina, Pavimentação Asfáltica nas Vias Públicas: Rua das Graúnas, Rua Gonçalves Dias, Rua Marechal Floriano A, Rua Marechal Floriano B, Rua Dona Albertina, Rua Santo Antonio, Rua Espinhal, Rua República Dominicana, Rua dos Jardineiros, Rua dos Crentes, Rua dos Tuiuiús, Trav. Da Rua Princesa Isabel, Trav. Um da Rua General Osório, Rua Argentina, Rua José Monteiro da Silva e Rua Leopoldo Ambrósio Filho, no Município de Cáceres-MT

**Objeto do Termo:** aditar ao Instrumento Contratual nº 363/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 220 (duzentos e vinte) dias consecutivos.

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 038/2010/01/04 - ASJU

Processo nº 134330/2012 - SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Pavimentação de Travessia Urbana da comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km (Lote 02 do Edital).

**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 038/2010/00/00 - ASJU.

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 087/QCG/DGP/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso: XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 136, § 1º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

Art. 1º Agregar por licença de tratamento de saúde o SD PM JULIANO DE AMORIM GOMES, pertencente ao efetivo da 11ª CIPM / Colniza do Comando Regional VIII, portador da cédula de identidade RGPMMT nº. 884.023, Matrícula Funcional nº. 208447 e CPF nº. xxxxxx, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar que o Comando Regional VIII continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

Art. 3º Determinar ao Serviço de Apoio Social da PMMT que acompanhe tratamento do Policial Militar ora agregado, quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria, devendo informar ao Comandante do CR-VIII mensalmente.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas-4, em observância do prazo de agregação prescrito no Art. 119, inciso III da Lei Complementar nº. 231 de 15 de dezembro de 2005, solicite ao CR-VIII a pasta funcional atualizada do militar ora agregado para instrução do processo de Reforma por Invalidez.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 091/QCG/DGP, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VIII/19º BPM de Tangara da Serra, **OTONIEL VALERIANO SALAZAR - SD PM**, RG 885.364 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de março de 2012, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, perímetro por arma branca, conforme consta na Certidão de óbito datada de 05/03/2012 de matrícula 064576 01 55 2012 4 00009 151 0005014 10, registrada no Cartório do 2º Ofício de Tangara da Serra/MT.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 885.364 PMMT, pertencente ao **EX-SD PM OTONIEL VALERIANO SALAZAR**, na DGP através do Of. nº 233/Adm.Sist/CR-VII/2012 datado de 14/03/2012 do Cel PM Antonio Ribeiro de Moraes – Comandante do CR-VII.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM OTONIEL VALERIANO SALAZAR**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 092/QCG/DGP, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre desligamento de Aluno a Soldado PM da 6ª Etapa do 28º Curso de Formação de Soldados para provimento de cargo efetivo da PMMT por faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de qualquer disciplina impossibilitando a conclusão do curso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir da 6ª Etapa (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 001/2009 – SAD/MT, de 27 de julho de 2009, o AL SD PM THIAGO FERREIRA COELHO, do Pólo de Rondonópolis, a contar 16 de agosto de 2011, em conformidade com o Art. 2º da Portaria nº 158/QCG/DEIP de 02 de Maio de 2011 e Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010, Art. 39, Inciso II; 41; 42 e 43, conforme público no Boletim Geral Eletrônico nº 369 de 16/08/2011, pg. 5.

Art. 2º O Aluno Soldado PM deverá permanecer na condição de aluno até o próximo Curso de Formação de Soldados da PMMT, exercendo função administrativa na sede do pólo de formação de Rondonópolis, do qual foi desligado do curso, garantido inclusão no curso vindouro.

Art. 3º Deverá ser dada ciência a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da PMMT.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 093/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/5º BPM de Rondonópolis, **MITSU MAXSWELL DIAS COSTA - SD PM**, RG 883.550 PMMT, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2012, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, lesão contusas de pulmões e coração, colisão automobilística, lesões braço, fígado, diafragma, conforme consta na Certidão de óbito datada de 10/03/2012 de matrícula 063925 01 55 2012 4 00006 014 0002026 29, registrada no Cartório Distrital de Vila Operária de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.550 PMMT, pertencente ao **EX-SD PM MITSU MAXSWELL DIAS COSTA**, na DGP através do Of. nº 110/Adm.Sist/4º CR/12 datado de 16/03/2012 do Cel PM Valdivino Tavares Pimentel – Comandante do 4º CR.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM MITSU MAXSWELL DIAS COSTA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 096/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Agregação de Policial Militar desertor

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º SGT PM JOHN KLEVIO CAMPOS DOS SANTOS, RG nº 879.815 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-IX/8º BPM de Alta Floresta, a contar de 10 de julho de 2010, conforme Termo de Deserção publico no Boletim Restrito nº 120 datado de 26 de julho 2010, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, alínea "g" e artigo 140 inciso I e II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA N.º 097/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 08 de fevereiro de 2012, o 2º SGT PM JOHN KLEVIO CAMPOS DOS SANTOS, RG nº 879.815 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-IX/8º BPM de Alta

Floresta, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo da deserção do mesmo, por ocasião de sua prisão em flagrante em 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 098/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Agregação de Policial Militar na Casa Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, a **SD PM GISLEY RODRIGUES DIAS**, RG nº 881.803 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/4º CIPMSI, a contar de **22 de março de 2012**, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 099/QCG/DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº 882.754 PMMT, da DEIP/CFAP, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 3 de novembro de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 402/QCG/DGP de 25/11/2011, no Diário Oficial nº 25.691 de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº 882.754 PMMT, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, cuja reversão é a contar de 19 de março de 2012.

Art. 3º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente da DEIP/CFAP o **Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº 882.754 PMMT, a contar de **19 de março de 2012**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 882.754 PMMT, pertencente o **Ex-Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**, no Setor de Identificação da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Registrar que foi realizado pelo CFAP o recolhimento de todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex-Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES** conforme Termo de Recebimento de Material datado de 08 de novembro de 2011.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**, da folha de pagamento.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 009/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. OLÍMPIO FERRARI e a sua esposa a Sra. ERNEI ANA FERRARI.

DO OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, na Cidade de Mirassol D' oeste/MT, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D' oeste/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 279/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242. DA GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor do presente Contrato o Sr. LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia – Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 22/03/2013.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. OLÍMPIO FERRARI e a Sra. ERNEI ANA FERRARI /LOCADORES.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 016/2012/GAB/SEJUDH, 21 DE MARÇO DE 2012.**

Retifica o artigo 5º da Portaria nº 001/2012/GAB/SEJUDH-MT, que trata-se da substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos durante sua ausência ou afastamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar em parte a Portaria nº 001/2021/GAB/SEJUDH, de 02 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25719, em 10 de janeiro de 2012, referente à substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos durante sua ausência ou afastamento:

**Onde se lê:**

Art. 5º – Designar a Srª Ana Elisa Limeira, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

**Leia-se:**

Art. 5º – Designar a Srª Gisela Simona Viana de Souza, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de março de 2012.

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 363/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2009 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **MARIA AMÉLIA ANGELI**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 36926, CPF 585368849-91, com última lotação na Escola Estadual Professora Sarita Baracat, município de Várzea Grande/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 677816/2009, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde janeiro de 2008. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descrita nos artigos 159 inciso II e 165 caput, todos da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990 e no art. 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia **17/04/2012 às 14:30h**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/ SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à Audiência acima especificada importará na situação de revelia. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e que se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 26 de março de 2012

Sonia Cristina Pereira Barroso  
Presidente

**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 198/2011**

**Origem:** Convite nº 014/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc

**Contratada:** Anamil Engenharia Ltda/ME.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, **autoriza** a empresa Anamil Engenharia Ltda/ME. **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de aguardar a aprovação do Projeto e as adequações na Rede de Distribuição por parte da Concessionária Regional da Rede/Cemat, conforme vistoria in loco.

**Valor Contratual:** R\$ 93.455,06 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

**Início da Paralisação:** 16/03/2012

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 053/2010**

**Origem:** Concorrência nº 11/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula **Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 053/2010.**

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 62.977,07** (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), que corresponde a um aumento de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 017/2011**

**Origem:** Concorrência nº 046/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** INSAAT CONSTRUTORA LTDA/ME.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula **Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 017/2011.**

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 81.778,40** (oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), que corresponde a um aumento de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro centavos) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 229/2009**

**Origem:** Concorrência nº 012/2009.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 229/2009.  
**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 137.021,98** (cento e trinta e sete mil, vinte e um reais e noventa e oito centavos), que corresponde a um aumento de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**Secretário de Estado de Educação**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 104/2010**

**Origem:** Concorrência nº 015/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** JAPÃO CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 104/2010.  
**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 264.905,51** (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a um aumento de 15,76% (quinze vírgula setenta e seis por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
**Secretário de Estado de Educação**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2012/GS/SEDUC/MT**

*Altera dispositivos da Instrução Normativa n. 001/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07.02.2012.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as alíneas "a" e "I", do **Art. 4º, da Instrução Normativa n. 001/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial de 07.02.2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

VI – As Câmaras de Negócios, responsáveis por:

a) Realizar Chamada Pública para fornecedores da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e o Pregão no período de 1º de fevereiro até 30 de abril de cada ano;

(...)

I) Encaminhar à CAE até 15 de maio:

(...)"

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de março de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2012/GS/SEDUC/MT**

*Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros do PPP/ PDE- SEDUC destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso e dá outras providências.*

**Fundamentação Legal:**

- Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;
- Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998;
- Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009;
- Lei Estadual nº 8.392 de 07 de dezembro de 2006;
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer critérios para transferência dos recursos financeiros às unidades escolares da rede pública estadual, para execução do Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola - PPP/PDE-SEDUC.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa se dará de forma automática, em conta específica do PDE-SEDUC, aberta pelo CDCE da Escola, sem a necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congêneres, devendo suas execuções e prestações de contas observar as normas vigentes e os requisitos ora estabelecidos.

**Art. 2º.** Os recursos do Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola /PPP/ PDE-SEDUC, consignados na lei Orçamentária Anual do Estado, para manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, serão repassados trimestralmente, em quatro parcelas, nos termos da Lei nº 7.040/1998 e 9.269/2009, à implementação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

**Parágrafo único.** Para a realização das ações previstas neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

- I - aquisição de materiais permanentes;
- II - aquisição de materiais de consumo;
- III - prestação de serviço de pessoa física;
- IV - prestação de serviço de pessoa jurídica;

- V - pagamento de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- VI - pagamento de tarifas bancárias;
- VII - recursos destinados ao financiamento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe gestora quando a serviço da unidade escolar, exclusivamente para as escolas do campo e indígenas;
- VIII - aquisição de uniformes aos profissionais da nutrição escolar conforme orientação da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

**Art. 3º.** É vedada a aplicação dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa para:

- I - pagamento a título de taxa de administração, de gerência ou similar (ex.: Contador, Administrador etc...);
- II - pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor público de todas as esferas de Governo que venha a executar qualquer serviço para unidade escolar;
- III - pagamento de despesas com finalidade diversa da estabelecida na presente Instrução Normativa, ainda que em caráter de emergência;
- IV - pagamento de despesas realizadas em data anterior ao recebimento dos recursos, ou posterior ao prazo limite estabelecida na presente Instrução Normativa;
- V - realização de despesas com multas, juros ou correção monetária referentes aos pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo com fornecedores, salvo se decorrerem de quitação de obrigação tributária, sem prejuízo da responsabilidade do agente público que deu causa ou de atraso na liberação do recurso pela SEDUC/MT;
- VI - a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

**Art. 4º.** Ficam isentos os recolhimentos das contribuições sociais dos ressarcimentos de serviços de terceiros (pessoa física), de acordo com a lei do serviço voluntário.

**Art. 5º.** Os recursos financeiros a serem repassados a cada CDCE serão calculados tomando-se como parâmetro o valor fixado "per capita", conforme discriminação abaixo relacionada:

- I - Escolas atendem até 100 (cem) alunos, receberão R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano;
- II - Escolas que atendem de 101 (cento e um) a 150 (cento e cinquenta) alunos, receberão R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por ano;
- III - Escolas atendem de 151 (cento e cinquenta e um) a 218 (duzentos) alunos, receberão R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por parcela, totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por ano;
- IV - Escolas que atendem acima de 218 (duzentos e dezoito) alunos, receberão R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por aluno/ano;
- V - Escolas que oferecem exclusivamente o Ensino de Educação Especial receberão R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por aluno/ano;
- VI - Escolas Estaduais que oferecem Creche receberão R\$ 128,00 (trinta e dois reais) por aluno/ano;
- VII - As Escolas Estaduais receberão uma complementação financeira para manutenção da estrutura física (limpeza, retoune na pintura e pequenos reparos) de R\$ 8,00 (oito reais) por aluno, em conjunto com a primeira e a terceira parcela do PDE.
- VIII - As escolas que tenham projetos pedagógicos selecionados, conforme publicação do Edital da SEDUC/MT receberá junto à segunda parcela do PPP/PDE:
- a) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anual para funcionamento de projetos pedagógicos escolares;
- b) O valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) anual para manutenção de horta pedagógica;
- c) O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anual para implantação de horta pedagógica.

§ 1º. Excepcionalmente, as escolas que ofertam Ensino Médio Integrado à Educação Profissional receberão recurso financeiro destinado ao custeio de verificação para fins de credenciamento e autorização perante o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso para oferta da sua demanda educacional.

I - O recurso a que se refere este parágrafo será de:

- a) R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas em Cuiabá e Várzea Grande;
  - b) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas nos demais municípios do Estado.
- II - R\$ não se tratar de despesa anual, caberá a escola verificar a data final da sua autorização/credenciamento para inclusão da despesa no PDE do mesmo ano;
- III - Para fins de prestação de contas, o verificador indicado pelo Conselho Estadual de Educação deverá emitir nota fiscal de prestação de serviços, sendo obrigatório, além das obrigações fiscais devidas, o recolhimento do ISSQN na alíquota estabelecida pelo município onde se localiza a escola;
- IV - No processo de prestação de contas, a escola deverá encaminhar, em conjunto com a nota fiscal, uma cópia da Portaria do Conselho Estadual de Educação publicada em Diário Oficial com a designação do verificador que prestou os serviços.

§ 2º - Os saldos dos recursos destinados à manutenção da estrutura física poderão ser utilizados em outras despesas de custeio, caso necessário;

§ 3º - Os recursos destinados à manutenção da estrutura física poderão ser complementados com recursos de custeio, caso sejam insuficientes.

**Art. 6º.** A Secretaria fica autorizada a rever os valores das parcelas nos seguintes casos:

- I - Constatado o aumento ou a diminuição do número de alunos pelo monitoramento do SIGEDUCA/GED;
- II - Verificado o aumento ou diminuição da receita prevista à Secretaria de Estado de Educação;
- III - Necessidade de pequenos reparos na rede física que ultrapasse o valor repassado para este fim, devidamente comprovado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Estrutura/SEDUC e inclusa no PPP/PDE;
- IV - Necessidade de ampliação dos recursos para financiamento de ações pedagógicas que ultrapasse o valor repassado, devidamente comprovado e aprovado pela Secretaria Adjunta de Política Educacional/SAPE/SEDUC e inclusa no PPP/ PDE.

**Art. 7º.** A execução dos recursos do PPP/PDE-SEDUC deverá atender ao plano de ação aprovado pela SEDUC/SUGT e CDCE em assembleia geral e inserido no SIGEDUCA/GPO.

§ 1º. O PPP/PDE-SEDUC poderá sofrer alterações, no momento da execução, nas seguintes situações:

- a) Contemplar situações "EMERGENCIAIS";
- b) Contribuir com os objetivos contidos no Marco Referencial;
- c) Atingir as melhorias apontadas no Diagnóstico;
- d) Adequar o Plano de ações às mudanças ocorridas na realidade da escola (ex: reforma e/ou ampliação da unidade escolar, criação de sala anexas, oferta de nova modalidade, aumento ou redução de receita, etc).

§ 2º. As alterações somente poderão ser realizadas no PPP/PDE-SEDUC após serem aprovadas pelo CDCE e inseridas SIGEDUCA/GPO.

**Art. 8º.** Em cumprimento ao preconizado pela lei 8.666/93, na execução dos recursos destinados à manutenção das unidades escolares, nas aquisições de bens e contratações de serviços, deverão ser utilizadas as seguintes modalidades:

- I - Aquisição direta quando, a execução for inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II - Aquisição mediante a modalidade "carta convite" quando, a execução do bem ou serviço for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Parágrafo único.** A aquisição direta de que trata o inciso I, quando se tratar de serviços de engenharia obedecerá ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 9º.** As unidades escolares que efetuarem aquisições, utilizando-se da modalidade "carta convite", deverá obedecer à lei 8.666/93 e solicitar, por escrito, previamente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, orientações da Assessoria Jurídica.

**Art. 10º.** Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos (até R\$ 8.000,00 na aquisição de bens e serviços e R\$ 15.000,00 para contratação de serviços de engenharia):

- I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido;
- II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá solicitar oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor.

III - Quando existir no município apenas um fornecedor, este deverá apresentar carta de exclusividade.

§ 1º. A solicitação de orçamento aos fornecedores deverá ser oficializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis em relação à data em que se dará a aquisição, utilizando-se das planilhas de pesquisas de preço, verificação do menor preço e ordem de compra/serviço;

§ 2º. O orçamento deverá ser entregue pelo fornecedor ao CDCE, podendo ser recebido por qualquer membro do conselho que esteja em exercício, até o último dia útil que anteceder a emissão de ordem de compra e/ou serviço;

§ 3º. Para a solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos deverá ser disponibilizado formulário pelo próprio fornecedor com carimbo/marca d'água, timbre e/ou logo que possa caracterizá-lo;

§ 4º. Os bens e/ou serviços serão adquiridos da empresa que apresentar o menor preço, desde que garantida a qualidade e as especificidades pretendidas;

§ 5º. O CDCE emitirá ordem de compra e/ou serviço ao proponente vencedor, contendo assinatura do Presidente e Tesoureiro do Conselho e do Diretor da unidade escolar.

§ 6º. Todos os documentos que envolvem o processo de aquisição deverão ser devidamente datados e assinados.

**Art. 11º.** É de responsabilidade da Equipe Gestora e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE a prestação de contas dos recursos repassados a cada unidade escolar.

§ 1º Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações:

I - Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;

II - Ofício de encaminhamento;

III - Anexo I – Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;

IV - Anexo II – Relação dos Bens Adquiridos ou Produzidos;

V - Anexo III – Termo de Doação;

VI - Anexo IV - Conciliação Bancária;

VII - Extrato bancário com timbre do banco, contendo histórico completo da movimentação;

VIII - Notas Fiscais de comprovante de pagamento das tarifas de água e telefone originais; em caso de aquisições de bens, notas fiscais eletrônicas ou série D ou cupom Fiscal; em caso de prestação de serviços, notas fiscais manuais quando não utilizarem a NF-e;

IX - Fotocópia dos cheques nominais emitidos;

X - Planilhas de pesquisa de preços (datadas), verificação do menor preço e ordem de compra e / ou serviços originais;

XI - Carimbos de identificação dos programas, de pague-se e de atesto assinados e datados pelos representantes legais dos CDCE's;

XII - Carimbos de recebimentos assinados pelos fornecedores por extenso;

XIII - As notas fiscais/DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica deverão ser emitidos por categoria econômica e fonte de recurso (**nota fiscal de venda ao consumidor não poderá ser emitida para serviço**);

XIV - Cópia da Ata do CDCE que deliberou as ações executadas com carimbos de confere com o original e do Conselho;

XV - Parecer de aprovação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal;

XVI - Comprovante de recolhimento dos encargos sociais no caso de contratação de serviços pessoa física. Ressalta-se que é de responsabilidade do prestador de serviço o recolhimento do ISSQN, a UE (unidade executora - CDCE) é responsável pelo recolhimento do INSS retido do prestador de serviço e a cota patronal.

XVII - Documentos a serem apresentados quando se tratar de créditos para a ação Escola Abertos: Termo de Adesão e Compromisso; Recibos de Ressarcimentos; Relatórios de Atividades Mensais

XVIII - Anexo IX – Relação de Manutenção Estrutural Física;

XIV - Demonstrativo de execução das ações, conforme sistema.

§ 2º As prestações de contas deverão ser arquivadas pelo tempo determinado na legislação (05 cinco anos).

**Art. 12º.** Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas serão executados até 30/06/12 e a prestação de contas encaminhadas a SUPF até 30/07/12. Os recursos referentes à 3ª e 4ª parcelas serão executados até 31/12/2012 e a prestação de contas encaminhadas até 30/01/13, conforme regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, e demais normas regulamentares.

**Parágrafo único.** O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto neste artigo implicará na instauração de Tomada de Contas Especial e conseqüente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

**Art. 13º.** A liberação da 2ª parcela está condicionada a elaboração e lançamento no sistema SIGEDUCA/ GPO-PPP/PDE do Plano de Ação. A liberação da 4ª parcela está condicionada à aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2012 e a elaboração/construção do PPP/PDE (Marco Referencial, Diagnóstico e Plano de ação).

§ 1º Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas e não executados até 30/06/12 serão reprogramados para execução no segundo semestre de 2012;

§ 2º Havendo saldo remanescente no final do exercício corrente, estes poderão ser reprogramados para execução no primeiro semestre do exercício seguinte;

§ 3º As irregularidades ou pendências verificadas nas Prestações de Contas e anotadas no parecer técnico que ensejarem classificação para a situação "Diligência" deverá ser regularizado no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º A não regularização das pendências ou irregularidades implicará na Instauração de Tomada de Contas Especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

**Art. 14º.** A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

**Art. 15º.** Compete ao Tesoureiro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar efetuar pagamentos autorizados pelo respectivo Conselho.

**Art. 16º.** A primeira parcela do PDE será liberada com valor e percentual baseado nos dados da 3ª parcela de 2011 e a partir da 2ª parcela os dados serão referentes a 2012.

**Art. 17º.** Para o processo de habilitação aos recursos financeiros do PDE, as unidades escolares deverão preencher a opção de percentual de custeio e de capital no SIGEDUCA/ GPO-PPP/PDE - Divisão de Percentual.

§ 1º. As escolas deverão aplicar no mínimo 60% dos recursos do PDE em custeio;

§ 2º. As escolas que não manifestarem a opção prevista no caput (percentual de custeio e capital) o sistema habilitará em 80% de custeio e 20% de capital.

**Art.18º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de março de 2012.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 049

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 301/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNP/MEF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT CNP/JMF 15.024.003/00001-32.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o aditamento das Cláusulas primeira e terceira, passando a vigorar com a seguinte redação:

**A Cláusula Primeira - DO OBJETO** – Este convênio tem por objeto construção de unidade escolar com 16 salas de aula, diretoria, secretaria, coordenação, sala de professores com banheiros, sala de recursos, sala de apoio, sala de laboratório de ciências, sala de biblioteca, sala de leitura, 04 conjuntos sanitários M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, pluvial, elétrica e de prevenção e combate a incêndio + acessibilidade, sito à Av. das Itaúbas esquina com a Rua dos Eucaliptos na área central do Município de Sinop/MT;

**A Cláusula Terceira - DO VALOR** – do Valor do convênio que passa a ter a seguinte redação: O valor do Presente Convênio é de R\$ 2.609.965,47 (Dois milhões seiscientos e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sofre um acréscimo de R\$ 652.491,37 (Seiscientos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) de contrapartida, passando para o montante de R\$ 3.262.456,84 (Três milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte da **CONCEDENTE**, e R\$ 2.262.456,84 (um milhão seiscientos e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) por parte do **CONVENIENTE** como contrapartida.

**ASSINATURA:** 26/03/2012

**VIGÊNCIA:** 28/02/2013

Lauda 048

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 039/2012.**

**Protocolo nº. 9052/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZ FRUTUOSO DA SILVA" CNP/JMF 11.770.843/0001-93, no município de SAPEZAL/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, no município de SAPEZAL/MT, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (instalação elétrica, hidráulica e banheiros) na EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.006202-6 e 12.006203-4

**VALOR:** R\$ 7.783,30 (Sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2012

Lauda 047

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 023/2012.**

**Protocolo nº. 730159/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE" CNP/JMF 01.124.735/0001-90, no município de RONDONÓPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE JOSÉ SALMEN HANZE, no município de RONDONÓPOLIS/MT, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (rede elétrica) na EE JOSÉ SALMEN HANZE.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.003407-3 e 12.003403-0

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2012

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 022/2012.**

**Protocolo nº. 39800/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEZ DE DEZEMBRO" CNP/JMF 15.032.360/0001-42, no município de PEDRA PRETA/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE DEZ DE DEZEMBRO, no município de Pedra Preta/MT, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações na quadra poliesportiva da EE DEZ DE DEZEMBRO.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.003684-1 e 12.003685-8

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2012

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 038/2012.**

**Protocolo nº. 823512/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNP/JMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Terezinha de Jesus da Silva" CNP/JMF 11.989.146/0001-28, no município de VARZEA GRANDE/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, no município de VARZEA GRANDE/MT, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (instalação de portas nos banheiros e salas de aula) na EE TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.006198-4 e 12.006199-2

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2012

#### PORTARIA Nº. 105/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 431978/2011, originado pela Portaria nº 305/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03/06/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 387/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos serviços de obra para Ampliação da cozinha/refeitório, ampliação de 01 (uma) sala de aula e reforma das instalações elétricas, hidro-sanitárias na Escola Estadual "Norberto Schuantes" no município de Barra do Garças/MT, **que ao final restou quantificado a importância de R\$ 11.364,15 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) a título de representação do dano, que será suprimido (glosado) do saldo existente no empenho de R\$ 22.648,34, para o qual restará um saldo líquido final positivo ao município na ordem de R\$ 11.284,19 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º.** Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2012.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 108/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 431968/2011, originado pela Portaria nº 306/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03/06/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT** pela inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 240/2007**, nos serviços de reforma geral e ampliação de 02 (duas) salas de aula, cozinha e refeitório na Escola Estadual "José de Lima Barros", no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, que ao final restou quantificado a importância de R\$ 30.952,22 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) a título de **representação** do dano dos materiais e serviços não empregados na obra, o qual será suprimido (glosado) do saldo existente no empenho de R\$ 51.115,26 (cinquenta e um mil, cento e quinze reais e vinte e seis centavos), restando um saldo final de R\$ 20.163,04 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos).

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.
  - Art. 2º.** Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.
  - Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
- Cuiabá, 16 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 113/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Prorrogar, a contar de 25 de Março de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 225414/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 200/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 31/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 208/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, nos serviços de obra para Ampliação de 03 (três) salas na EMEB "Duque de Caxias" e Ampliação de 03 (três) salas na EMEB "Ponta do Aterro" no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.
  - Art. 2º.** Prorrogar, a contar de 25 de Março de 2012, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 225390/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 202/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 31/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 214/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste/MT, nos serviços de obra para Construção da quadra poliesportiva na Escola Estadual "Conquista D'Oeste no Município de Conquista D'Oeste/MT.
  - Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
- Cuiabá, 23 de Março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 079/2012/AGE-COR/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual e art. 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no art. 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010:

Considerando o teor do processo nº 653701/2011, que notícia supostas irregularidades de condutas funcionais praticadas por servidores responsáveis pela gestão e aplicação dos recursos financeiros da Escola Estadual Candido Portinari, no município de Santa Rita do Trivelato/MT;

Considerando que os fatos barrados no Processo acima referenciado sugerem que houve, **em tese**, irregularidade na prestação de contas no Biênio 2010/2011, aplicação indevida de recursos públicos com a aquisição de bens da unidade de ensino, utilização indevida de cheques administrados pela equipe gestora e contratação de dívidas junto ao comércio local sem dispor dos recursos necessários para liquidação das despesas;

Considerando que se for comprovado os fatos acima descritos, os servidores, em tese, teriam incorrido em infrações disciplinares descritas nos artigos **143, I, II, III, VII e IX e 159, IV, VIII e X** da Lei Complementar nº 04/1990, os quais prevêem as penas descritas no artigo 3º da Lei Complementar 207/2004;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição da República/1988;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Francineia Inhegues de Alencar, lotada na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, averiguar as supostas irregularidades no art. 26 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Artigo 2º** Atuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009/SECITEC 85524/2012/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Consórcio Outsourcing - CNPJ: 09.545.594/0001-90

**OBJETO:** por objeto alterar a **Cláusula Quarta - Da Vigência** do Contrato nº. 036/2009/SECITEC, conforme disposto no art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a partir de **01/04/2012** e término em **31/03/2013**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** **ADRIANO BREUNIG** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA** – Consórcio Outsourcing - Contratada.

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012/SICME/SOE**

**CONTRATADA:** PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SICME, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0012/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 069/2011/SAD – Pregão nº 080/2011/SAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.3972, Fonte: 101.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ 9.106,96 (nove mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, e eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial de Mato Grosso.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** **PEDRO JAMIL NADAF** – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. **MIRTES RUBIA PRATES RESENDE** - PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA – ME.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2011 SICME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**Concedente:** Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Guiratinga

**Objetivo:** Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia **26/06/2012**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de março de 2012.

**ASSINA:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**RESOLUÇÃO Nº 02/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas pertencentes aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do vestuário:

I – APL de Confecções e Acessórios de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

APL de Confecções e Acessórios de Cuiabá, Região Sul e Região Norte				
Nº	Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	Município
1	P.R. CONFECÇÕES E ROUPAS INTIMAS LTDA -ME.	07.535.915/0001-40	13.307.768-3	Lucas do Rio Verde
2	L.B.L. DA SILVA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES.	13.690.707/0001-19	13.429.588-9	Várzea Grande

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2012.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**RESOLUÇÃO Nº 03/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

T.M.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 36.909.349/0001-98  
 Insc. Estadual: 13.303.267-1  
 Cuiabá/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Março de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 810264/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia – CNPJ nº 03.918.869/0001-08

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/05/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/03/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 104/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 864503/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu – CNPJ nº 37.465.317/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 27/04/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 28/02/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 097/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 863661/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juina – CNPJ nº 15.359.201/0001-57

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/05/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

**ASSINATURA:** 15/03/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2011/SEC. referente ao processo nº 705073/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Missão Salesiana de Mato Grosso MSMT – São João Batista – CNPJ nº 03.226.149/0026-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/04/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/03/2012

**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO CONTRATO N.001/2012/SEC. PROCESSO N. 91544/2012/SEC**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.

**CONTRATADA:** REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.062.273/0001-02.

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DO JARDIM ARÉIA INTERNA E EXTERNA DO PALÁCIO DA INSTRUÇÃO DO VALOR: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101-2007-33903900-104 – NE 12.000107-4

**DA VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**ASSINATURA:** 23/03/2012.

**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA – SEC/MT – CONTRATANTE – LIANE MAZARELLO DE ALMEIDA OLIVEIRA – REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA.

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso  
 Superintendência de Vigilância em Saúde  
 AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2012.

(\*original assinado)

**Processo nº 116417/2012 – Autorização nº 0050.2288/2012/0014 FARM/DROG,** Razão Social: Gilson Mamedes Soares & Cia Ltda - ME, Estabelecimento: Drogaria MATO GROSSO CNPJ nº 08.298.153/0001-79, endereço: Av. Mato Grosso nº1676S, Alvorada, CEP: 78455-000 município: Lucas do Rio Verde - MT.

**Processo nº 116465/2012 – Autorização nº 1650.2514/2012/0015 FARM/DROG,** Razão Social: Gilson Mamedes Soares - ME, Estabelecimento: Drogaria DROGAVIDA CNPJ nº 04.011.710/0001-78, endereço: Av. Paraná nº796 sala 01, centro, CEP: 78555-000 município: Tapurah - MT.

**Processo nº 134918/2012 – Autorização nº 1335.2359/2012/0016 FARM/DROG,** Razão Social: Júlio Cezar Araújo e Cia Ltda - ME, Estabelecimento: Drogaria DROGA JULIO CNPJ nº 03.142.759/0001-05, endereço: Av. Brasil s/ nº, centro, CEP: 78530-000 município: Peixoto de Azevedo - MT.

## RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais vem retificar, em parte, a **Autorização nº 432.003/2012/0013 FARM/DROG** (processo nº 101080/2012) para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico, **publicada no D.O.E nº 25760 de 09/03/2012, pág. 18: Onde se lê: Drogaria Lider; leia-se: Drogaria São Lucas.**

Cuiabá-MT, 21 de março de 2012.

(\*original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2012/SES/MT

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde. Vander Fernandes.

**CONTRATADA:** EMILIO SOARES DE SOUZA EPP - Representada pelo Sr. Emilio Soares de Souza.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, para atender a demanda do Conselho Estadual de Saúde em suas reuniões extraordinárias.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**VIGÊNCIA:** 06/03/2012 a 06/03/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2012

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.002044-3

**FISCAL DO CONTRATO:** Elaine da Conceição Silva **Matr.** 114090 e Débora Simone Correa Cerilo Silva **Matr.** 130469

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2012/SES/MT – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde. Vander Fernandes.

**CONTRATADA:** CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA - Representada pelo Sr. Plínio A. A. Marques.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado,

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.424,75 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 06/03/2012 a 06/03/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2013

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.002043-5

**FISCAL DO CONTRATO:** Elaine da Conceição Silva **Matr.** 114090 e Débora Simone Correa Cerilo Silva **Matr.** 130469

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 059/2011- Dispensa Emergencial n. 0168/2011/SES/MT,

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde. Vander Fernandes.

**CONTRATADA:** OLIVEIRA & LEMOS - Representada pelo Sr. Conrado José Gonçalves de Oliveira;

**Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 98280/2012, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por escopo corrigir as informações contidas **no Cabeçalho do Contrato n. 059/2011**, onde fica retificado, passando a ter a seguinte redação:

“ Do Cabeçalho...

**Onde se lê:** Contrato 001/2012

**Le se:** Contrato 059/2011

**RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a seção IV da Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre as comissões especiais do CES/MT;

CONSIDERANDO ao artigo 38 seguinte do Regimento Interno que dispõe sobre Comissões do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Aprovar composição das seguintes Comissões:

**MESA DIRETORA** – Vander Fernandes, Zuleide Silva Pulchério Klein, João Luiz Dourado, Lília Suely Alves dos Santos, José Alves Martins.

**AÇÕES PROGRAMÁTICAS** – Aparecida Silva Rodrigues, Valmi Simão de Lima.

**COMISSÃO ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** – Marivanda Inéz Rodrigues Pereira Eilert, Zuleide Silva Pulchério Klein, Leila Maria Boabaid Levi, Sueli Abreu de Barros, Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina.

**COMISSÃO ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE** – José Alves Martins, Antonia Lúcia Ribeiro, Márcia de Campos, João Suter dos Santos Filho.

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Carlos Alberto Eilert, Lucimar Brito da Palma, Leila Maria Boabaid Levi, Edevande Pinto de França, Lucyene dos Anjos Silva.

**COMISSÃO ELEITORAL E ÉTICA** – João Luiz Dourado, Lília Suely Alves dos Santos, Antonio Cordeiro Sobral, Francisco Benedito Ferreira da Silva, Zuleide Silva Pulchério Klein.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE SOCIAL** – Edevande Pinto de França, Lília Suely Alves dos Santos, João Luiz Dourado, Marivanda Inéz Rodrigues Pereira Eilert, Maria Aparecida de Amorim Fernandes.

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** – José Carlos Bazan, Orlando Francisco, Aparecida Silva Rodrigues, Edevande Pinto de França, Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto.

**COMISSÃO DE POLÍTICA DE MEDICAMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA** – Leila Maria Boabaid Levi, Antonio Cordeiro Sobral, José Carlos Bazan, Aparecida Silva Rodrigues.

**COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO TRABALHADOR** – João Luiz Dourado, Maria Aparecida Amorim Fernandes, Zuleide Silva Pulchério Klein, Jucélia Clara Nunes de Souza, Antonia Lúcia Ribeiro.

**COMISSÃO DE SAÚDE INDÍGENA** – Representante indígena, Lucimar Brito da Palma, Antonia Lúcia Ribeiro, Claudia Maria Guimarães Lopes, José Carlos Bazan.

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR** – João Luiz Dourado, Zuleide Silva Pulchério Klein, Orlando Francisco. Tendo como suplentes as conselheiras – Marivanda Inéz Rodrigues Pereira Eilert, Lucimar Brito da Palma e Antonia Lúcia Ribeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS** – Márcia de Campos, Marivanda Inéz Rodrigues Pereira Eilert, Lília Suely Alves dos Santos, Ruth Néia Magny Soares, Lucimar Brito da Palma.

**COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO** – Marivanda Inéz Rodrigues Pereira Eilert, Antonio Cordeiro Sobral, Zuleide Silva Pulchério Klein, Leila Maria Boabaid Levi, Ruth Néia Magny Soares.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Presidente do C.E.S-MT e  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 04/2012**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 07 de março de 2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora responsável pela realização da VII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde:

- EDEVANDE PINTO DE FRANÇA – representante do Movimento de Raça, segmento usuário.
- JEOVALICE DO CARMO ASSUMPTÃO DELGADO – representante das Entidades de Defesa das Crianças e do Adolescente, segmento usuário.
- LUCIMAR BRITO DE PALMA – representante do Movimento Ambientalista e Ecológico, segmento usuário.
- ORLANDO FRANCISCO – representante dos Sindicatos dos Profissionais da Educação, segmento usuário.
- ANTONIA LUCIA RIBEIRO SOARES – representante da Federação Matogrossense de Associação de Moradores de Bairro, segmento usuário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(Original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Presidente do C.E.S-MT e  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO Nº 05/2012**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 07 de março de 2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a realização da VII PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no período de 22 e 23 de junho de 2012, em Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(Original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Presidente do C.E.S-MT  
Secretário de Estado de Saúde

HOMOLOGADA:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	126.809,93	1.159.493,97	120.766,93	1.165.536,97
De Exercícios Anteriores	126.809,93	0,00	120.217,75	6.592,18
Do Exercício	0,00	1.159.493,97	0,00	1.159.493,97
Cancelamento	0,00	0,00	549,18	-549,18
<b>Não Processados</b>	<b>5.079.855,29</b>	<b>6.742.167,64</b>	<b>2.297.969,69</b>	<b>9.524.053,24</b>
De Exercícios Anteriores	5.079.855,29	0,00	2.152.658,72	2.927.196,57
Do Exercício	0,00	6.742.167,64	0,00	6.742.167,64
Cancelamento	0,00	0,00	145.310,97	-145.310,97
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.206.665,22</b>	<b>7.901.661,61</b>	<b>2.418.736,62</b>	<b>10.689.590,21</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	727,49	1.189,96	1.189,96	727,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	727,49	1.189,96	1.189,96	727,49
<b>Consignações</b>	<b>92.990,87</b>	<b>1.661.192,78</b>	<b>1.677.997,68</b>	<b>76.185,97</b>
Consignações do Exercício	0,00	1.661.192,78	1.538.230,37	122.962,41
Consignações de RP Processados	92.990,87	0,00	92.990,87	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	46.776,44	-46.776,44
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>93.718,36</b>	<b>1.662.382,74</b>	<b>1.679.187,64</b>	<b>76.913,46</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.300.383,58</b>	<b>9.564.044,35</b>	<b>4.097.924,26</b>	<b>10.766.503,67</b>

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 05230/0-06

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 005/2011/SECOPA.**

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Fund.de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57

**EXECUTORA:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº33.004.540/0001-00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/09/2012.

**DATA DA ASSINATURA:**22/03/2012

**ASSINA:** Éder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 020/2012/SECOPA

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº. 827584/2011  
**CONTRATANTE:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA  
**CONTRATADA:** AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**CNPJ:** 03.118.726/0001-11  
**OBJETO:** Execução da Obra de Duplicação da Estrada da Guarita, trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida Ulisses Pompeu de Campos e Passagem da Conceição, totalizando 8.472,39 metros de extensão, localizado nos Bairros Guarita I e II, município Várzea Grande-MT, conforme descrição do Edital de Concorrência nº 003/2011/SECOPA.  
**VALOR:** R\$ 29.220.521,04 (vinte e nove milhões duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 (quatrocentos e vinte) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, Projeto Atividade: 5001 – Implantação do Entorno da Arena Multiuso, Natureza de Despesa: 4490.5100, 75% na Fonte 151 e 25% na Fonte 202.  
**FUND. LEGAL:** Concorrência nº 003/2011/SECOPA  
**DATA:** Cuiabá, 23/03/2012  
**ASSINAM:** Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães, representantes da Contratante e Sr. Mário Roberto Cândia De Figueiredo, representante da Contratada.

### PORTARIA Nº 012/2012/SECOPA

**Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos.**

**O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
014/2012	Execução de Obras de Engenharia.	ATRATIVA ENGENHARIA LTDA	Jamir Silva Sampaio
015/2012	Execução de Obras de Engenharia.	STER ENGENHARIA	Gamaliel Cruz Soares
016/2012	Execução de Obras de Engenharia.	STER ENGENHARIA	Celso Luiz Ribeiro
017/2012	Execução de Obras de Engenharia.	STER ENGENHARIA	Celso Luiz Ribeiro
020/2012	Execução de Obras de Engenharia.	AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Jamir Silva Sampaio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2012.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2011-UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo para uso administrativo para atender a demanda da universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 12/03/2012

**DO VALOR:** R\$ 68.328,00

**DA VIGÊNCIA:** de 12/03/2012 a 12/03/2013

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Fábio Bertozzi – Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 006/2012

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUIÇÃO APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 01/02/2012

**DA VIGÊNCIA:** 01/02/2012 a 31/01/2015

**ASSINAM:** Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; o Sr.º. Adi Luiz Becker- Presidente e a Sr.º Magda F. de Andrade Luppi – Diretora da Escola.

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2011/IPEM-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

**CONTRATADA:** VIVO S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º. 005/2011/IPEM-MT, com fulcro no do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses a contar do 01 de março de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO:** 01 de março de 2012.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A.

### INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/012 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **30 de abril do ano de 2.012**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **377,4571 ha** (Trezentos e setenta e sete hectares, quarenta e cinco ares, setenta e um centiares), situada no município de **NOBRES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matricula nº 17.037 Livro nº 2- Folha 1 -** Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 23 de março de 2.012.

**KARYNNA SENA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.644.953,00</b>	<b>1.644.953,00</b>	<b>3.452.793,58</b>	<b>1.807.840,58</b>	<b>1.807.840,58</b>
Receitas Patrimoniais	26.983,00	26.983,00	497.528,04	470.545,04	470.545,04
Receitas de Serviços	1.617.970,00	1.617.970,00	1.151.295,64	(466.674,36)	(466.674,36)
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.803.969,90	1.803.969,90	1.803.969,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	484.445,67	484.445,67	484.445,67
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	484.445,67	484.445,67	484.445,67
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>4.965.283,24</b>	<b>1.765.283,24</b>	<b>1.765.283,24</b>
Alienações de Bens	3.200.000,00	3.200.000,00	4.965.283,24	1.765.283,24	1.765.283,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>4.844.953,00</b>	<b>4.844.953,00</b>	<b>8.418.076,82</b>	<b>3.573.123,82</b>	<b>3.573.123,82</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.844.953,00</b>	<b>4.844.953,00</b>	<b>8.418.076,82</b>	<b>3.573.123,82</b>	<b>3.573.123,82</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.161.253,00</b>	<b>10.161.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.161.253,00)</b>	<b>(10.161.253,00)</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>10.161.253,00</b>	<b>10.161.253,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.161.253,00)</b>	<b>(10.161.253,00)</b>
<b>Correntes</b>	<b>9.285.884,00</b>	<b>9.285.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.285.884,00)</b>	<b>(9.285.884,00)</b>
Recebida	9.285.884,00	9.285.884,00	0,00	(9.285.884,00)	(9.285.884,00)
<b>Capital</b>	<b>875.369,00</b>	<b>875.369,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(875.369,00)</b>	<b>(875.369,00)</b>
Recebida	875.369,00	875.369,00	0,00	(875.369,00)	(875.369,00)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>8.418.076,82</b>	<b>(6.588.129,18)</b>	<b>(6.588.129,18)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.962.831,63</b>	<b>5.269.368,78</b>	<b>5.269.368,78</b>	<b>2.306.537,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>17.969.037,63</b>	<b>13.687.445,60</b>	<b>(1.318.760,40)</b>	<b>(4.281.592,03)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>13.630.811,56</b>	<b>16.207.852,34</b>	<b>12.369.473,73</b>	<b>(1.261.337,83)</b>	<b>(3.838.378,61)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>13.630.811,56</b>	<b>16.207.852,34</b>	<b>12.369.473,73</b>	<b>(1.261.337,83)</b>	<b>(3.838.378,61)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.805.242,56</b>	<b>11.795.483,55</b>	<b>9.156.166,29</b>	<b>(1.649.076,27)</b>	<b>(2.639.317,26)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.508.851,56	7.268.151,36	7.042.915,29	1.534.063,73	(225.236,07)
Outras Despesas Correntes	5.296.391,00	4.527.332,19	2.113.251,00	(3.183.140,00)	(2.414.081,19)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.825.569,00</b>	<b>4.412.368,79</b>	<b>3.213.307,44</b>	<b>387.738,44</b>	<b>(1.199.061,35)</b>
Investimentos	1.685.569,00	4.412.368,79	3.213.307,44	1.527.738,44	(1.199.061,35)
Inversões Financeiras	1.140.000,00	0,00	0,00	(1.140.000,00)	0,00
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>62.168,50</b>	<b>21.130,98</b>	<b>21.130,98</b>	<b>(41.037,52)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>62.168,50</b>	<b>21.130,98</b>	<b>21.130,98</b>	<b>(41.037,52)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>62.168,50</b>	<b>21.130,98</b>	<b>21.130,98</b>	<b>(41.037,52)</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	62.168,50	21.130,98	21.130,98	(41.037,52)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>13.630.811,56</b>	<b>16.270.020,84</b>	<b>12.390.604,71</b>	<b>(1.240.206,85)</b>	<b>(3.879.416,13)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>1.375.394,44</b>	<b>1.699.016,79</b>	<b>1.296.840,89</b>	<b>(78.553,55)</b>	<b>(402.175,90)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>1.375.394,44</b>	<b>1.699.016,79</b>	<b>1.296.840,89</b>	<b>(78.553,55)</b>	<b>(402.175,90)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.375.394,44</b>	<b>1.699.016,79</b>	<b>1.296.840,89</b>	<b>(78.553,55)</b>	<b>(402.175,90)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	905.755,44	1.133.276,44	1.114.676,62	208.921,18	(18.599,82)
Outras Despesas Correntes	469.639,00	565.740,35	182.164,27	(287.474,73)	(383.576,08)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>1.375.394,44</b>	<b>1.699.016,79</b>	<b>1.296.840,89</b>	<b>(78.553,55)</b>	<b>(402.175,90)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>17.969.037,63</b>	<b>13.687.445,60</b>	<b>(1.318.760,40)</b>	<b>(4.281.592,03)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>17.969.037,63</b>	<b>13.687.445,60</b>	<b>(1.318.760,40)</b>	<b>(4.281.592,03)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.006.206,00</b>	<b>17.969.037,63</b>	<b>13.687.445,60</b>	<b>(1.318.760,40)</b>	<b>(4.281.592,03)</b>

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	17.440,80	1.358.241,10	17.440,80	1.358.241,10
De Exercícios Anteriores	17.440,80	0,00	17.440,80	0,00
Do Exercício	0,00	1.358.241,10	0,00	1.358.241,10
Não Processados	3.976.743,70	1.738.892,38	3.641.588,61	2.074.047,47
De Exercícios Anteriores	3.976.743,70	0,00	1.450.833,29	2.525.910,41
Do Exercício	0,00	1.738.892,38	0,00	1.738.892,38
Cancelamento	0,00	0,00	2.190.755,32	-2.190.755,32
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>3.994.184,50</b>	<b>3.097.133,48</b>	<b>3.659.029,41</b>	<b>3.432.288,57</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	899.784,34	1.879.058,46	179.279,78	2.599.563,02
Depósitos em Caução	142.155,23	355,22	10.671,38	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	757.629,11	1.878.703,24	168.608,40	2.467.723,95
Consignações	115.529,89	2.300.415,48	2.333.564,30	82.381,07
Consignações do Exercício	0,00	2.300.415,48	2.056.809,82	243.605,66
Consignações de RP Processados	115.529,89	0,00	115.529,89	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	161.224,59	-161.224,59
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.015.314,23</b>	<b>4.179.473,94</b>	<b>2.512.844,08</b>	<b>2.681.944,09</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	21.130,98	20.497,98	633,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>21.130,98</b>	<b>20.497,98</b>	<b>633,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.009.498,73</b>	<b>7.297.738,40</b>	<b>6.192.371,47</b>	<b>6.114.865,66</b>

JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 05230/0-06

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Armada para segurança patrimonial em conformidade com as condições e especificações constantes no Processo nº 6012/2012.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 08/02/2012 a 05/08/2012, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando do término do procedimento licitatório.

**VALOR:** R\$ 1.433.834,82 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – FERNANDO LUIZ SIZENANDO SILVA – ROQUE ANTONIO COCCO.

## PORTARIA nº 016/2016/GP/DETRAN-MT

## DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA DE PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DO DETRAN-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 152 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 e a Resolução 50/98 CONTRAN de 21 de maio de 1998.

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora Teórica e Prática de candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para dirigir.

Ademir Soares de Amorin Silva
Adenair de Lourdes Alves de Oliveira
Admil Silva de Moraes
Aguinalda Mora de Oliveira
Airton Gonçalves Queiroz
Aldo Anunciação Carvalho
Alex Alexandre de Figueiredo
Ana Lucia da Costa Meira
Anderson Carlos Pereira da Silva
Anderson Moreira Marinho
Anésio Correa da Silva
Arlete Tavares Lima de Souza
Ataide Dias de Moura
Benedito Odenir Silva
Benivaldo Ribeiro Moitinho
Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha
Carlos Eduardo Homem Brazil Barbosa
Charles Gary Souza Silva
Cristiano Schmidel
Edgar José da Silva
Edson Novaes dos Santos
Eduardo Teixeira Prata
Eliseu Antonio dos Santos
Eneide Souza Coelho
Eronildo José Pinto
Eudes Will
Eugenio Ernesto Destri
Fernando da Costa
Flavia Nunes Rondon
Florivaldo de Oliveira Jorge
Franciene da Silva Barros
Francisca de Queiroz
Francisco Xavier Vieira
Franklin Epifânio Gomes de Almeida
Francisco Félix da Silva
Gracinda Pedrosa Rondon
Guilherme Anibal Montenari
Hermes Zeferino da Rosa
Hugo César Ramos Paternez
Humberto Lazari
Ivo Soares da Silva
Jackson Silva Campos
Jandercio Manoel Alves
Janini Falcão Freitas
Jean Karlo de Almeida Castro
Joanil Fernandes de Mello
João Euzébio de Freitas
João Lourenço Ladislau
Jose Antonio Grisante Neto
Jose Candido Soares
Jose Eudes Nunes de Souza
José Gonçalo de Siqueira
Jose Vivaldo da Silva
Joseli Pires Lopes

Jucilene Maria de Oliveira Gaiva
Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira
Kleber Franklin de Lima Ferreira
Laerte Pereira Vunção
Leiza Maria Ferreira de Sá Silva
Leopoldo Rafael Dourado Alves
Líbia Ferreira Duarte
Ludivado de Oliveira Barbosa
Luiz Carlos de Souza
Maílton Lourenço Pereira
Marcos César Marques Hernani
Marcos Vinicius Lima da Rocha
Maria Gonçalves da Silva
Maria Iracy de Figueiredo
Maria Jeorgina Conceição da Silva
Mário Lucio de Freitas
Marizete Pereira de Souza
Maurício de Carvalho
Natalia Rosa de Macedo
Nelly Cardozo de Oliveira Garcia
Nivaldo de Arruda e Silva Filho
Oacyr Jacob de Souza
Oziel Oliveira Galvão
Patrick Mendonça Alves
Paulo Marcelino de Azevedo
Paulo Roberto Marques da Costa
Pedro Birk
Plácido Bomdespacho Sampaio
Ricardo da Costa Pereira
Ricardo Oliveira de Queiroz
Roberto Ramos dos Santos
Roney Cruz Modesto da Costa
Ronnan Rodolfo dos Santos Rodrigues Silva
Salvador Monteiro da Silva Filho
Sandra Cândida da Silva
Sebastião Carlos Rodrigues da Silva
Sérgio Zufino da Silva
Sílvio Jose Bueno de Almeida
Thiara de Moura Ferreira
Wagner Santana da Silva
Walter Dias
Wasd Cândido de Jesus
Willian dos Santos Soares

**Art. 2º** As pessoas nomeadas através desta Portaria deverão apresentar cópia de certidão negativa civil, criminal, trabalhista, eleitoral e de improbidade administrativa bem como de comprovante da realização do curso de examinador, e serão convocados aleatoriamente na medida das necessidades da Diretoria de Habilitação através de seu Diretor.

**Art. 3º** A nomeação será por um ano, permitida a recondução por mais um período de igual duração e poderá ser alterada a qualquer momento de acordo com a necessidade do órgão.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2012.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**Cedente** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT  
**CESSIONÁRIA** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**Objeto** (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro,(...)  
**Valor Global** Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)

**Vigência** (...) De 12 (doze) meses, contados á partir da sua assinatura (...)

**Data** Cuiabá/MT, 01/03/2012

**Assinam** **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.  
**DJALMA SOUZA SOARES**, Representante da Cedente.  
**HILDEBERTO DALTRO FILHO**, Representante da Cedente.  
**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**, Representante da Cessionária.  
**CÉSAR ROBERTO ZILIO**, Interviente.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2011/CEPROMAT

**PARTES:** CENTRO DE PROCESSO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO E CINE FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato nº 021/2011 conforme art. 79 da Lei 8.666/93 e nos termos dos incisos I e V do art. 78 da Lei.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
 Extrato de Convênio nº 05/2010

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.  
**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.  
**Conveniada:** Casa Civil do Estado de Mato Grosso.  
**Objeto:** Formalização da cedência dos servidores Everaldo Jorge Guimarães, Albertina Caminski Pereira, Rosinaldo Ramos de Oliveira, Gabriela Alves dos Santos, Walquíria Aparecida Gayva, Odriel M. de Souza, Paula Marques Santos, Leandro Caetano de Barros e Silva, pertencente ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

**Prazo:** 01 (Um) ano, a contar da data de celebração do primeiro termo aditivo de 30 de Novembro de 2011 à 30 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

**Assinam:**  
 Pela Conveniada

José Esteves de L. Filho  
 Secretário – Chefe da Casa Civil

Vivaldo Lopes  
 Secretário Adjunto de Gestão

Pela Conveniente

Wílce Aquino de Figueiredo  
 Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212243/3) IRANY ALVES  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00004/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127669/2012

Nome: (70/1) MARCIO BATISTA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 09/02/1977 Ate 08/02/1982  
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Antonio Roberto Monteiro de Moraes  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**VICE GOV****VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00003/2012 DE: 26/03/2012

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133862/3) SONIA FRANCISCA SIMI  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (172626) COORD. DE ASSUNTOS INDIGENAS  
 A Partir de: 16/02/2012 Até 29/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Francisco Tarquinio Daltró  
 Vice-Governador do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00022/2012 DE: 26/03/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL  
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
 A Partir de: 23/02/2012 Até 22/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00021/2012 DE: 26/03/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
 A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00102/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 89883/2012

Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 89956/2012

Nome: (32936/1) JANDERLEIA LUIZA DA SILVA  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 87717/2012

Nome: (28459/2) MANOEL PAIXAO PEREIRA  
 Quinquênio: 26/12/2006 Ate 25/12/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 63135/2012

Nome: (83214/1) MARCOS FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 03/09/2005 Ate 02/09/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 820863/2011

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 74620/2012

Nome: (13566/1) MARIA ELIZABETH SILVA NASCIMENTO  
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 164172/2010

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 89686/2012

Nome: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA

Quinquênio: 06/11/2006 Ate 05/11/2011  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.º: 94412/2012**  
 Nome: (11870/1) ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ  
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.º: 85780/2012**  
 Nome: (33444/1) ROSALINA TEIXEIRA LOURENCO  
 Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.º: 89903/2012**  
 Nome: (69811/4) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00101/2012** DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º: 118671/2012**  
 Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/03/1997 Ate 09/03/2002  
 A Partir de: 12/04/2012 Ate 11/05/2012  
**Processo N.º: 115327/2012**  
 Nome: (40245/1) JACY MOREIRA BATESOTO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 02/02/2006 Ate 01/02/2011  
 A Partir de: 10/02/2012 Ate 09/05/2012  
**Processo N.º: 109810/2012**  
 Nome: (81572/1) RUBENS ALT  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009  
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00100/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS  
 A Partir de: 06/03/2012 Até 08/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139777) GER. DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (13784/1) MARILUCE DE SOUZA CORREA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (13784/1) MARILUCE DE SOUZA CORREA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 15/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 16/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00017/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º: 91864/2012**  
 Nome: (32645/7) JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00016/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (234582/1) LEONARDO BARTHALO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (145815) COORD. DE ESTUDOS FÍSICOS E BIÓTICOS  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 12/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (72512/1) MARILDE BRITO LIMA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (168211) COORD. DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICOS  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 17/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00112/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
**Processo N.º: 131042/2012**  
 Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO  
**PESSOAL**  
 A Partir de: 01/03/2012  
**Processo N.º: 126562/2012**  
 Nome: (25131/1) RAUL JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA  
 A Partir de: 16/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00113/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (203999/1) FRANCIELY WLADIA MURARO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 15/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (132314) GERENCIA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 23/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105422) GERENCIA DE OBRAS E REFORMAS  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 06/07/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 11/09/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 13/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (63244/1) MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 06/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 31/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142581) GER. DE PLANEJ. E QUALIDADE EM TI

A Partir de: 06/03/2012 Até 09/03/2012  
Processo N.:

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA  
A Partir de: 07/03/2012 Até 15/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00115/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 129784/2012

Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00114/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 122586/2012

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000  
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 140347/2012

Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE  
Quinquênio de Referência: 07/11/2004 Ate 06/11/2009  
A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/04/2012  
Processo N.: 27241/2012  
Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Quinquênio de Referência: 12/03/2003 Ate 11/03/2008  
A Partir de: 23/01/2012 Ate 22/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00034/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA  
A Partir de: 20/02/2012 Até 17/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00033/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (158020) GER. DE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:  
Nome: (59187/1) WILLIAM GUSMÃO DE BARROS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
A Partir de: 05/03/2012 Até 19/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00005/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 117054/2012  
Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/02/1988 Ate 19/02/1993  
A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Carlos Antonio de Azambuja  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00046/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (79014/1) ZENILDE BRITO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163465) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 28/02/2012 Até 28/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00047/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (80820/1) MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163392) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 12/03/2012 Até 17/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00048/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 133792/2012

Nome: (40113/2) ILTON DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007  
A Partir de: 26/03/2012 Ate 24/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00033/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.  
A Partir de: 08/03/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:  
Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131261) GER. DE DESENV. E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 14/03/2012 Até 23/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00034/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 08/03/2012 Até 21/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00127/2012 DE: 26/03/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 21/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 13/03/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 09/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 11/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (234400/1) LELIA DOS SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO  
A Partir de: 29/02/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 08/03/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 08/03/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 05/03/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA  
A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE  
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 29/02/2012 Até 29/03/2012

Processo N.:

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00128/2012 DE: 26/03/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 05/03/2012 Até 19/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00129/2012 DE: 26/03/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 06/02/2012 Até 16/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00130/2012 DE: 26/03/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 14/03/2012 Até 09/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00131/2012 DE: 26/03/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 05/02/2012 Até 02/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2012 DE: 26/03/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44441/1) AMARILDO LUIS MARTINS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 22/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (36185/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/02/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (72688/1) ATAIR FIRMINO DE BULHOES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 19/03/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (120577/1) ELTON BRASILINO SANTANA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 06/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (208082/1) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 12/03/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (230516/1) FABERSON LUIS SOTT  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 12/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (229732/1) FAGNER FERNANDO DO ESPIRITO SANTOS CERQUEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 12/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (48525/1) GEAN CASSIO CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (118620/1) GILLIANE CRISTINA SILVA DE O JUSTI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 09/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
A Partir de: 16/03/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:

Nome: (98836/1) ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 19/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (118639/1) JEAN DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 13/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (98355/1) JOANILDO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 27/02/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (99128/1) JOELSON FERNANDES DO AMARAL  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (36768/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (38226/1) JOSE MATOS DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 04/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (230085/1) JOSEMAR CASSIANO SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 20/03/2012 Até 29/03/2012

Processo N.:

Nome: (230744/1) KESLER JUSTINO CARREIRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 05/02/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (119060/1) LEONARDO TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 13/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (231429/1) LUIZ FLAVIO DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:

Nome: (99041/1) MADSON SIQUEIRA SILVA NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 17/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (35154/1) MANOEL JOSE DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 15/03/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (36051/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL  
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012

Processo N.:

Nome: (47033/1) MARIA FATIMA SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL  
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012

Processo N.:

Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 04/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (98828/1) MAURINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 20/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (48317/1) ODENIR APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 15/03/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (208225/1) PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 07/03/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (98735/1) PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 13/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (208350/1) RENATO COVIZZI BONFIM  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 05/03/2012 Até 19/03/2012

Processo N.:

Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 25/02/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (98726/1) RODRIGO GOMES GONCALVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (25075/1) ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (48156/1) ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 11/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (44286/1) SERGIO PAULO BARROS DE ASSIS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL  
A Partir de: 29/02/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (120611/1) SERGIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
A Partir de: 10/03/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (27058/1) SERGIO SILVANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 12/03/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (98973/1) SIDNEY DA SILVA AZEVEDO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 12/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (230934/1) UESDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 16/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (133271/3) VINICIUS JOSE MORENO SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 13/03/2012 Até 19/03/2012

Processo N.:

Nome: (237769/1) WAGNER COLETTI DUARTE  
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 10/03/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:

Nome: (98528/1) WELLINGTON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00060/2012 DE: 26/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 06/01/2012 Até 03/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00026/2012 DE: 26/03/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (117814/1) ANA SILVA COSTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (71748/1) MARCIZIO OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
A Partir de: 05/03/2012 Até 19/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00027/2012 DE: 26/03/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32590/1) EZAIL EVARISTO DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 17/02/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:

Nome: (70576/3) GILSON DE LARA BARBOSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (71531/1) JOATAN JOLAR MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 20/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (71723/1) LEANDRO FRIZANCO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 20/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (116643/1) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 19/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (52284/1) MARCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 12/03/2012 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (88595/1) ROBERTO SHOITI NISHYAMA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (24697/1) UBIRAJARA BATISTA SERRA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (114757/2) WALDEIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00028/2012

DE: 26/03/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35527/1) EMILIO BARTOLOMEU DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (107816) 10. CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 12/02/2012 Até 25/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00062/2012 DE: 26/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16626/1) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 13/03/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 20/03/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (76280/2) LUCIANA DIAS CORRÊA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOFIA  
A Partir de: 05/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:

Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 12/03/2012 Até 25/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00063/2012 DE: 26/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN  
A Partir de: 17/02/2012 Até 17/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00119/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:

Nome: (223522/2) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/02/2012 Até 18/03/2012

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:

Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 10/12/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N.º:  
Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 13/03/2012 Até 20/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 07/03/2012 Até 21/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N.º:  
Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012

Processo N.º:  
Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 09/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/03/2012 Até 20/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/03/2012 Até 18/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/05/2012

Processo N.º:  
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA  
MASCULINA  
A Partir de: 09/03/2012 Até 12/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012

Processo N.º:  
Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 08/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.º:  
Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 12/03/2012 Até 19/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (124876/1) MARIA ELENA FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 22/03/2012 Até 19/06/2012

Processo N.º:  
Nome: (120120/1) MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 17/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 10/03/2012 Até 17/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00120/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:  
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2012 Até 07/03/2012

Processo N.º:  
Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29821/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000000980221  
Contratado: (141212/12) JOSE JOAO JAQUES  
CPF: 370.578.124-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29819/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001155845  
Contratado: (138643/6) MARINES ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ  
CPF: 468.646.281-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29820/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001155743  
Contratado: (141052/20) RONALDO GOMES DA SILVA  
CPF: 318.365.318-42  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29812/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001151858  
Contratado: (122977/19) ESMERALDINO PEREIRA  
CPF: 570.959.811-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29813/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001154687  
Contratado: (126134/9) GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO  
CPF: 000.492.881-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29814/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001153738  
Contratado: (129448/23) WAGNER CLEBER JOSE DE SOUZA  
CPF: 000.337.611-75  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (173541) E.E. PROF. ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29815/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001155039  
Contratado: (132177/8) JESSICA MESSI FREITAS  
CPF: 019.014.181-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016519) E.E. L3 DE MATO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29816/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001154840  
Contratado: (134516/8) ROSELI SOUZA MARIO  
CPF: 002.147.721-36  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 14/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29817/2012 DE: 26/03/2012  
Processo N.º: 1000001154828  
Contratado: (134763/22) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO  
CPF: 720.581.291-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PE. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 12/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29811/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001130560  
Contratado: (121728/20) ANA MARIA FRANCA DO AMARAL  
CPF: 973.563.521-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
Em: 07/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29807/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001153704  
Contratado: (108696/28) ROSALI ZACHI  
CPF: 429.953.969-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/29808/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001156890  
Contratado: (110003/7) MARIA CATARINA DE OLIVEIRA BASTOS  
CPF: 266.213.471-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/29809/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001154354  
Contratado: (113725/13) FABIANI BOLSON ZAMBONIN  
CPF: 002.919.051-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 12/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/29810/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001122414  
Contratado: (120159/14) AMANTINO MOISES RODRIGUES  
CPF: 012.459.401-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29806/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001129362  
Contratado: (106948/11) MERLISON GUARIENTI  
CPF: 956.020.971-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
Em: 28/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29804/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001153110  
Contratado: (101751/33) MARISETE RODRIGUES MACHADO  
CPF: 942.403.021-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 03/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/29805/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001155287  
Contratado: (106183/12) LUZENILDE CAMPOS DANIEL  
CPF: 411.423.571-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 14/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29801/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001154997  
Contratado: (91378/39) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES  
CPF: 390.880.901-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
Substituído: (226766/1) FABRICIA AUXILIADORA QUEIROZ  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/29802/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001155002  
Contratado: (91378/40) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES  
CPF: 390.880.901-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
Substituído: (226766/1) FABRICIA AUXILIADORA QUEIROZ  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/29803/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001152539  
Contratado: (95996/10) SIMONE DA CRUZ MONTANHA  
CPF: 650.570.401-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
Substituído: (26288/1) OLINDA FACIN PICOLOTO  
A Partir de: 05/03/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29800/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001143065  
Contratado: (73405/21) PAULA REGINA GOMES LIMA GALDINO  
CPF: 281.252.738-24  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
Em: 14/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29799/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001153216  
Contratado: (70191/4) FLAVIA MORAES DE MELO  
CPF: 651.906.291-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
Substituído: (105363/5) ELIANE PILONI SOCCOL  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29798/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001141542  
Contratado: (65285/27) SONIA FLORENCIO SANTIAGO  
CPF: 429.232.391-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
Substituído: (39336/1) MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA  
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29774/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001154823  
Contratado: (239437/2) ELIANE VANESSA DE OLIVEIRA DUARTE  
CPF: 977.416.551-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (224119/5) SUELLEN SOUZA MACHADO  
A Partir de: 04/03/2012 Até 31/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29775/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001154835  
Contratado: (239437/3) ELIANE VANESSA DE OLIVEIRA DUARTE  
CPF: 977.416.551-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (224119/6) SUELLEN SOUZA MACHADO  
A Partir de: 04/03/2012 Até 31/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29776/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001153389  
Contratado: (96973/35) IRLENE RENATA CANO DE BRITO  
CPF: 929.443.291-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (231361/8) DOLORES SCARPARO  
A Partir de: 28/02/2012 Até 18/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29777/2012 DE: 26/03/2012

Processo Nº: 1000001148947

Contratado: (112217/34) ODINEI BARPI  
 CPF: 907.981.041-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA  
 A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29778/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154541  
 Contratado: (118221/32) MARIA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 095.383.642-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 Substituído: (109038/6) MIRIAM ALVES  
 A Partir de: 26/02/2012 Até 26/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29779/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001149432  
 Contratado: (126041/26) PERCÍLIA IZABEL FIGUEIREDO NETA  
 CPF: 989.367.861-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29780/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154625  
 Contratado: (129505/8) VANESSA COLOMBO MONTEIRO  
 CPF: 006.496.219-99  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
 Substituído: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29781/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154772  
 Contratado: (206716/10) JOSEMIR FAIVA ROCHA  
 CPF: 885.976.792-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29782/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154778  
 Contratado: (206716/11) JOSEMIR FAIVA ROCHA  
 CPF: 885.976.792-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (87441/1) MARCOS MORANDI  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29783/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001152293  
 Contratado: (212458/7) GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARAES  
 CPF: 571.606.351-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Substituído: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29784/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001157169  
 Contratado: (212890/10) MARILENA VALDEZ ACOSTA  
 CPF: 568.460.021-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 Substituído: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
 A Partir de: 06/12/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/29785/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001155692  
 Contratado: (218244/15) EVA LUCIA DE ALMEIDA  
 CPF: 983.226.131-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Substituído: (34751/1) VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29786/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001155800  
 Contratado: (220734/13) FABIANE REINEHR  
 CPF: 058.702.129-28  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Substituído: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/29787/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001152579  
 Contratado: (221638/16) FABIANA ARAUJO VANIN  
 CPF: 016.824.791-70  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
 Substituído: (26288/1) OLINDA FACIN PICOLOTO  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 02/06/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29788/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154977  
 Contratado: (230656/8) WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 018.017.101-12  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Substituído: (37413/1) MARIA APARECIDA SILVA TESSELE  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29789/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154055  
 Contratado: (235064/3) NILDA MENDONCA ARAUJO DE SOUZA  
 CPF: 019.454.271-83  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 Substituído: (85846/1) MARLY MAIA MENEZES  
 A Partir de: 12/12/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/29790/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001135585  
 Contratado: (239284/4) RAQUEL FERREIRA DE SOUZA SILVA  
 CPF: 937.805.911-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (30304/1) IVONE MIDORI FUCUDA MIOKI  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29791/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001153703  
 Contratado: (239284/5) RAQUEL FERREIRA DE SOUZA SILVA  
 CPF: 937.805.911-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (87024/1) CARLIA LEITE CARVALHO VIGATO  
 A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29792/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154446  
 Contratado: (239403/2) LEIA DELISE  
 CPF: 000.497.241-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (071773) E.E. PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 Substituído: (33003/1) RAMIRA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 A Partir de: 06/03/2012 Até 05/05/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29793/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001141196  
 Contratado: (239427/2) JANAINA LIMA DO NASCIMENTO  
 CPF: 035.732.841-83  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 Substituído: (15232/1) MARIA DE FATIMA AMORIM  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29794/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001145839  
 Contratado: (39290/45) JOSE BONIFACIO OJEDA  
 CPF: 459.731.561-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 Substituído: (14167/1) BERNADINA DE LIMA HOFFELDER  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29795/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154535  
 Contratado: (49125/50) LUCIVANE VAZ PORTO  
 CPF: 522.548.951-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 Substituído: (92024/13) MARTA FRARES  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29796/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154708  
 Contratado: (61668/17) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM  
 CPF: 486.860.691-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 Substituído: (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/29797/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001154709  
 Contratado: (61668/18) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM  
 CPF: 486.860.691-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 Substituído: (55853/36) ELISTANA ALVES MOREIRA  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00171/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000000966789  
 Nome: (129444/8) THAIS FERREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 25/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/29818/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo Nº: 1000001000928  
 Contratado: (135160/7) JOSE TSORERO TSERERO  
 CPF: 580.865.871-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSÉ SANGRADOURO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29861/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001118801  
Contratado: (86900/27) ODEVAL VERAS DE CARVALHO  
CPF: 370.707.624-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29860/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001120584  
Contratado: (73785/17) MARIA NECI DE SOUSA VELOSO  
CPF: 631.864.461-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
Em: 22/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29854/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001153685  
Contratado: (51927/24) NIRCE PEREIRA  
CPF: 161.698.831-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29855/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001153155  
Contratado: (51930/35) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES  
CPF: 345.389.251-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29856/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001155558  
Contratado: (53825/34) JULIENE REGINA RAMOS MEIRIQUADRO  
CPF: 667.777.201-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29857/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001155814  
Contratado: (55496/36) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES  
CPF: 809.977.751-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29858/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001155343  
Contratado: (63636/39) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES  
CPF: 378.509.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29859/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001157174  
Contratado: (69222/58) JOSIANE RODRIGUES DOURADO  
CPF: 582.016.371-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29853/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001111911  
Contratado: (50343/15) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 773.729.051-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29849/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000009988732  
Contratado: (228899/1) PAULO BONILHO DOS SANTOS  
CPF: 978.480.341-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29847/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001152950  
Contratado: (239412/2) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES  
CPF: 044.398.011-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARONE  
A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29850/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001130628  
Contratado: (239417/2) KARINA FRANCIELI LANCANOVA  
CPF: 066.548.809-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29851/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001151558  
Contratado: (239417/3) KARINA FRANCIELI LANCANOVA  
CPF: 066.548.809-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29852/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 10000113617  
Contratado: (239456/1) DOUGLAS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
CPF: 708.943.881-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 06/01/2012 Até 05/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29848/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001131606  
Contratado: (238090/1) JOICE DOS SANTOS CORREA NUNES  
CPF: 003.496.911-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29843/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154296  
Contratado: (230557/4) PATRICIA FRANCA DA COSTA  
CPF: 921.625.251-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (173541) E.E. PROF. ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29844/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154261  
Contratado: (231501/5) RENAN HENRIQUE DE MAGISTRI  
CPF: 025.065.441-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 07/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29845/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001153996  
Contratado: (234096/10) KEILA BARBOSA FERREIRA  
CPF: 001.285.851-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 22/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29846/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154967  
Contratado: (234933/4) VANESSA SIMOES LEITE  
CPF: 937.729.981-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29847/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001155885  
Contratado: (235075/6) JARBAS OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 011.478.991-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29841/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000009988732  
Contratado: (228899/1) PAULO BONILHO DOS SANTOS  
CPF: 978.480.341-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29841/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000009988732  
Contratado: (228899/1) PAULO BONILHO DOS SANTOS  
CPF: 978.480.341-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29841/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000009988732  
Contratado: (228899/1) PAULO BONILHO DOS SANTOS  
CPF: 978.480.341-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/29842/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100000992621  
Contratado: (229037/1) JOSE WILSON DOS SANTOS SOUSA  
CPF: 002.444.323-92  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29862/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001155876  
Contratado: (90404/25) MARINILZA NOGUEIRA PAES  
CPF: 415.325.621-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 12/03/2012 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29863/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100000980152  
Contratado: (97624/17) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
CPF: 352.245.171-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29864/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154821  
Contratado: (97753/34) ELAINE CRISTINA CALIGALI  
CPF: 117.274.998-16  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 12/03/2012 Até 21/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29836/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001150926  
Contratado: (221608/10) SIRLEY BRITO MENEZES  
CPF: 415.322.441-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/29837/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001153812  
Contratado: (223444/2) GISELE RODRIGUES DE MATOS  
CPF: 994.011.001-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 27/02/2012 Até 21/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/29838/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001152460  
Contratado: (225494/9) SUELI RODRIGUES  
CPF: 581.029.301-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/29839/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154951  
Contratado: (228223/4) MARLI DANCIGUER  
CPF: 729.171.132-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/29840/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001127977  
Contratado: (228827/4) RAFAELINA MARIA FERRAZ  
CPF: 016.781.631-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29835/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100000985410  
Contratado: (220635/4) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA  
CPF: 035.094.281-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29833/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001156197  
Contratado: (216990/10) JOSE ALEIXO JANAXI  
CPF: 931.426.411-49  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (154938) E.E. INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE  
A Partir de: 01/01/2012 Até 19/01/2012  
CONTRATO/SEDUC/29834/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001120292  
Contratado: (220143/3) GABRIELA DA SILVA MARQUES  
CPF: 036.100.131-25  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29832/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001011891  
Contratado: (216896/3) ANA PAULA ALVES  
CPF: 009.339.691-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29831/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001154752  
Contratado: (213334/5) ELIANE CRISTINA PEREIRA DE VITORIO  
CPF: 022.868.241-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29830/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001125211  
Contratado: (211515/7) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
CPF: 961.309.381-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29822/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001148169  
Contratado: (141603/10) ESMERALDO MYAU KAYABI  
CPF: 948.637.921-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (131849) E.E. INDÍGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29823/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100001144197

Contratado: (201972/6) SIDNALVA PEREIRA MORENO  
CPF: 991.869.691-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA  
A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29824/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000001152962  
Contratado: (202132/9) MARTA COSTA DA ROCHA  
CPF: 902.883.861-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29825/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 100000115180  
Contratado: (205402/12) ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA  
CPF: 962.485.301-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29826/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000001155449  
Contratado: (207117/6) MARIA BONFIM PAZ AZEVEDO  
CPF: 798.460.761-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 07/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29827/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000001151922  
Contratado: (208567/12) FABIANA APARECIDA NUNES  
CPF: 939.507.481-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29828/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000001153904  
Contratado: (210779/24) ROZELIA APARECIDA MARZINOTTO DORILEO  
CPF: 902.930.531-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/29829/2012 DE: 26/03/2012  
Processo Nº: 1000001156258  
Contratado: (211111/10) HELENE LIMA DA COSTA  
CPF: 006.911.971-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00362/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001151175  
Nome: (37893/1) SERGIA ELIANA NOVAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/02/1995 Até 18/02/2000  
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00353/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001146212  
Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 25/01/2012  
Processo N.: 1000001156104  
Nome: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 25/01/2012  
Processo N.: 1000001157591  
Nome: (129444/8) THAIS FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 06/02/2012  
Processo N.: 1000001157177  
Nome: (69926/10) VALTRICIA LUCELITA FROZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 21/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00364/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000001156514  
Nome: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT  
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00354/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001155587  
Nome: (140202/1) CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 25/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00355/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001152373  
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 1000001148073  
Nome: (107822/7) MARIA SALOME GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012  
Processo N.: 1000001151136  
Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012  
Processo N.: 1000001151138  
Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00356/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001156090  
Nome: (229650/3) IARA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 07/02/2012 Até 12/03/2012  
Processo N.: 1000001156271  
Nome: (125967/11) MARCILENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2012 DE: 26/03/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.: (65481/3) CARMEM SILVIA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 19/03/2012 Até 07/04/2012  
Processo N.: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012  
Processo N.: (116498/2) ELIZANETH DE ARRUDA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 15/03/2012 Até 24/03/2012  
Processo N.: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 25/01/2012 Até 15/03/2012  
Processo N.: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012  
Processo N.: (234660/1) ESTER SERRAGLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012  
Processo N.: (74373/3) EVERALDO DIAS MATTEUS  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 17/02/2012 Até 17/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 12/02/2012 Até 11/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (67419/3) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELENB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (66905/6) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 26/02/2012 Até 05/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFFER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
 A Partir de: 11/03/2012 Até 09/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 29/02/2012 Até 28/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (41145/3) IVONE DE LOURDES PEROTTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 30/06/2012

Processo N. :  
 Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (44843/1) JANE JOSEFA DA SILVA CAMILO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (19341/1) JANIO MARCIO RONDON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (227129/1) JEAN FRANTHESCO APARECIDO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (159840) SUPERINT. DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 06/03/2012 Até 03/06/2012

Processo N. :  
 Nome: (7917/1) JOARES MARQUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 04/06/2012

Processo N. :  
 Nome: (103101/17) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 09/07/2012

Processo N. :  
 Nome: (62951/7) JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (39138/1) LENALVA FREITAS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (3169/1) LENIL ROSA DE PROENÇA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 A Partir de: 29/02/2012 Até 08/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (73292/25) LIBIO FAUSTINO FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 11/03/2012 Até 09/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 03/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (28545/1) LUCINETE ALVES DO NASCIMENTO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUTZA MOREIRA  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 13/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 06/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE  
 A Partir de: 12/12/2011 Até 24/01/2012

Processo N. :  
 Nome: (33050/1) LUZIA MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (3429/1) MAILDES ANGELA PEDROSO AGUILERA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (85794/1) MARCIA REGINA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 29/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (12323/1) MARIA ARIZONEIDE DE MELO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 07/02/2012 Até 05/06/2012

Processo N. :  
 Nome: (12323/1) MARIA ARIZONEIDE DE MELO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 29/12/2012 Até 26/06/2013

Processo N. :  
 Nome: (2517/1) MARIA CONCEICAO CAVALHEIRO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 30/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (15232/1) MARIA DE FATIMA AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (34334/1) MARIA DE FATIMA DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (26864/1) MARIA ELZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 29/02/2012 Até 29/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (21441/2) MARIA LEMES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N. :  
 Nome: (33345/1) MARIA NEUSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 19/03/2012

Processo N. :  
 Nome: (14585/1) MARIA ODILZA DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 11/03/2012 Até 09/05/2012

Processo N. :  
 Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 12/06/2012

Processo N. :  
 Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (88717/3) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (21788/1) MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 18/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (14184/1) MARILIA QUEIROZ LATORRACA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (93077/4) MARLI BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 18/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (87014/1) MARLON ZAMBOTTO DE LIMA  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 21/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (26336/1) MARLY BARROS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 11/06/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 18/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (227408/1) NADIA PATRICIA SOUSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (34164/1) NAIR XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (22047/1) NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 19/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (36409/1) NELLY FORTES DE BARROS ROMAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 09/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (14561/1) NELZINA BRIGIDA DE MIRANDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 26/02/2012 Até 25/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (34306/3) NOEMIA DE LORENA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 10/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (225845/1) REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/04/2012

**Processo N.º:**

**Processo N.º:**  
 Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (140155/1) RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 26/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 13/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (61220/8) ROSANE BEATRIZ BABINSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA  
 A Partir de: 30/03/2012 Até 13/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI CLEMENCIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 18/02/2012 Até 17/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI  
 A Partir de: 23/02/2012 Até 23/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (26498/1) SILMA NOVAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 18/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (40727/5) SILMARA LOPES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 22/03/2012 Até 17/09/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 02/03/2012 Até 30/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (58648/1) SOLANGE APARECIDA DO PRADO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 20/02/2012 Até 20/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (62198/19) SOLANGE FLORES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 28/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (60814/4) SOLANGE MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 05/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (117269/23) SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 30/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (66793/3) SONIA MARIA GASTAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 23/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 13/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (40839/1) SUZETE BENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (45576/12) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (45576/10) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 06/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (20967/1) VANDERLEIA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 15/03/2012 Até 23/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (14803/1) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 07/03/2012 Até 05/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 13/03/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:  
Nome: (15095/1) VERA LUCIA DE LANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:  
Nome: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMBL. DE DEUS  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:  
Nome: (89339/9) WILZA CARLA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/02/2012 Até 07/04/2012

Processo N.:  
Nome: (39080/1) ZELIA OLIVEIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 17/03/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:  
Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 15/03/2012 Até 13/04/2012

Processo N.:  
Nome: (13922/1) ZILDA SANTANA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 24/02/2012 Até 01/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00358/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTI DE LA BANDEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:  
Nome: (74777/3) VANISE DALLABONA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 26/01/2012 Até 13/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00359/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ  
A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:  
Nome: (34752/1) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:  
Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:  
Nome: (25624/3) LENI TEREZINHA CEOLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:  
Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRIO CORREA  
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:  
Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:  
Nome: (34718/1) MARIA BERNARDETE SOEHN DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012

Processo N.:  
Nome: (18074/1) NADIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:  
Nome: (35608/1) ROSI CLER E SILVA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 08/03/2012 Até 22/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00360/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (225896/1) GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:  
Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 19/03/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:  
Nome: (85973/1) LUCIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 14/03/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:  
Nome: (233345/1) MARIA APARECIDA XAVIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 22/12/2011 Até 18/06/2012

Processo N.:  
Nome: (84335/1) VERA DE FATIMA LETRINTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 13/03/2012 Até 08/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00361/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000115314  
Nome: (31672/1) IOLANDA LUIZA DE MIRANDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005  
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 1000001152887  
Nome: (12584/1) IRES PEREIRA LEMES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 1000001149495  
Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008  
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 1000001149042  
Nome: (26272/1) LIDINEI JOSE LEITE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/02/2003 Ate 25/02/2008  
A Partir de: 11/06/2012 Ate 08/09/2012

Processo N.: 1000001149047  
Nome: (26272/1) LIDINEI JOSE LEITE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/02/1988 Ate 25/02/1993  
A Partir de: 10/09/2012 Ate 08/12/2012

Processo N.: 1000001154849  
Nome: (20108/1) LUCILENE ANJOS SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/09/2004 Ate 16/09/2009  
A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 100000113295  
Nome: (20959/1) MARIA JOSE DO CARMO GONCALVES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
A Partir de: 20/05/2012 Ate 17/08/2012

Processo N.: 1000001076128  
Nome: (16379/1) NOEMI DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/07/2003 Ate 24/07/2008  
A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/02/2012

Processo N.: 1000001152868  
Nome: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 900200034617  
Nome: (15511/1) SONIA MARIA FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 25/04/1993 Ate 24/04/1998  
A Partir de: 11/09/2000 Ate 10/10/2000  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00363/2012 DE: 26/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000002002  
Nome: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00040/2012 DE: 26/03/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 107901/2012

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010  
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 81282/2012

Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 81281/2012

Nome: (80387/1) PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 107926/2012

Nome: (56537/2) WALDEISE MACIEL JORTE BARROS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010  
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00039/2012 DE: 26/03/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35931/1) IRENE MATOS VALERIO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (103817/5) JOSE AMBROSIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 25/02/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (80976/1) MARIA AMELIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 16/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00019/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20312/3) EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (146790) COORD. DE EDUC. PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Adriano Breunig  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00014/2012

DE: 26/03/2012

Processo Nº: 123834/2012

Contratado: (138254/10) MARISTELA LAMPERTI

CPF: 048.392.879-88

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 01/04/2012 Até 04/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00013/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5764/1) RONILDE ELIZA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS

A Partir de: 20/03/2012 Até 18/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Joao Antonio Cuiabano Malheiros

Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00169/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 06/03/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE SAÚDE  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 02/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00168/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:

Nome: (43045/2) ESMERALDA MARTHOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 19/03/2012

Processo N.:

Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

A Partir de: 13/02/2012 Até 26/02/2012

Processo N.:

Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:

Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 03/03/2012 Até 09/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 26/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 09/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (58111/6) ULISSES SOARES DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 02/03/2012 Até 15/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00167/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 18/01/2012 Até 04/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00166/2012 DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131636) GER. DE PROMOVIMENTO  
 A Partir de: 04/03/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (90313/1) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 20/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (42301/2) MAILZA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 07/03/2012 Até 21/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
 A Partir de: 29/02/2012 Até 14/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 25/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (68130/1) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 16/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 16/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 10/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 12/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS  
 A Partir de: 02/02/2012 Até 12/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (90134/1) MARLENE KAZUKO MIYASHITA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (86277/1) NOELI MARIA BALZAN  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 09/02/2012 Até 06/08/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
 A Partir de: 02/03/2012 Até 31/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (106260/1) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131571) GER. DE INFRA-ESTRUT. DE TECN. DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 05/03/2012 Até 09/03/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 15/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 12/03/2012 Até 10/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (42252/2) SUELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 09/03/2012 Até 28/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 28/02/2012 Até 27/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
 A Partir de: 21/03/2012 Até 04/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 17/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00165/2012** DE: 26/03/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
**Processo N.º:** 337301/2011  
 Nome: (90308/1) APARECIDA BRASILINA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 26/03/2012

**Processo N.º:** 11688/2012  
 Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/03/2012

**Processo N.º:** 98746/2012  
 Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E

**AVALIAÇÃO**  
 A Partir de: 13/03/2012

**Processo N.º:** 101218/2012  
 Nome: (43239/1) HELIO SANTANA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE

**AMBIENTA**  
 A Partir de: 06/03/2012

**Processo N.º:** 128430/2012  
 Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 15/03/2012

**Processo N.º:** 128430/2012  
 Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 15/03/2012

**Processo N.º:** 158323/2011  
 Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 12/01/2012

**Processo N.º:** 128430/2012  
 Nome: (90134/1) MARLENE KAZUKO MIYASHITA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Partir de: 15/03/2012  
**Processo N.º:** 123948/2012  
 Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 09/03/2012

**Processo N.º:** 130821/2012  
 Nome: (19976/1) NATANAEL MATOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 14/03/2012

**Processo N.º:** 123200/2012  
 Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
 A Partir de: 14/03/2012

**Processo N.º:** 97172/2012  
 Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 06/09/2011

**Processo N.º:** 126973/2012  
 Nome: (58346/1) SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA  
 A Partir de: 06/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SES/00422/2012** DE: 26/03/2012  
 Processo N.º: Edital 002/SES/2012 Processo 119238/2012  
 Contratado: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR  
 CEF: 782.325.621-53  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 Em: 14/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00044/2012** DE: 26/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N.º:**

Nome: (86008/3) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 18/03/2012 Até 13/09/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00042/2012** DE: 26/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 08/03/2012 Até 23/03/2012

**Processo N.º:**

Nome: (126151/1) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 16/03/2012

**Processo N.º:**

Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LÁCERDA  
 A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

**Processo N.º:**

Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA  
 A Partir de: 22/02/2012 Até 22/03/2012

## Processo N.:

Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 12/03/2012 Até 09/06/2012

## Processo N.:

Nome: (83236/1) VANIA MARIA SARTINI DUTRA PIMENTA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 15/02/2012 Até 30/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00043/2012

DE: 26/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 01/02/2012 Até 17/03/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00429/2012

DE: 26/03/2012

Processo Nº: 082/2012

Contratado: (223394/2) THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ

CPF: 042.302.769-74

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 09/02/2012 Até 02/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00031/2012

DE: 26/03/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 81042/12

Nome: (80234/2) HUMBERTO VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Para Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 16/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00032/2012

DE: 26/03/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (79488/1) FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (150150) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVO MUNDO  
A Partir de: 10/03/2012 Até 22/03/2012

## Processo N.:

Nome: (80162/1) INES SALETE CHAIA  
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2012 Até 10/04/2012

## Processo N.:

Nome: (58002/2) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 18/03/2012 Até 16/05/2012

## Processo N.:

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2012

DE: 26/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 130672/2012

Nome: (58854/1) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1981 Ate 30/06/1986

A Partir de: 01/04/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 130672/2012

Nome: (58854/1) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1986 Ate 30/06/1991

A Partir de: 01/05/2012 Ate 29/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2012

DE: 26/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/03/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA

A Partir de: 26/02/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES

A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (15181/1) SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155454) 49º LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/02/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 09/03/2012 Até 23/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2012

DE: 26/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (229221/1) ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102903) COORD. DE ATENDIMENTO

A Partir de: 01/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011  
Processo nº 219829/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para

o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -ME	NEWPROV	UN	02	25,40
02		ALFA	UN	05	166,00
08		MEDGAUZE	ROLO	50	26,99
10		MEDGAUZE	UN	1.000	1,00
13		PRECISION	UN	12.000	0,02
25		ZULU	FRASCO	800	6,15
11	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CRAL	CX	24	1,30
12		CRAL	CX	24	2,47
17		SOLIDOR	CX	04	10,37
18		CRAL	UN	40.000	0,04

ITENS DESERTOS: 05, 06, 14, 22 e 24

ITENS FRACASSADOS: 03, 04, 07, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 23 e 26

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Sandra Damares Buzanello Coordenadora de Aquisições e Contratos João Henrique Paiva Assessor Especial I

#### TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO dos Itens 03, 04, 07, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 23 e 26 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 055/2011/SES, processo nº 219829/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011  
Processo nº 218299/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 01/12/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$	
01	MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA -ME	VETEC	FRASCO	02	233,00	
03		HIMEDIA	FRASCO	02	215,53	
08		SIGMA	FRASCO	02	2.404,00	
16		MN	CAIXA	20	32,00	
20		VETEC	FRASCO	02	26,00	
02	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	LABSYNTH/BRASIL	FRASCO	05	8,50	
07		OXOID	FRASCO	02	137,00	
09		VETEC	FRASCO	02	250,00	
10		OXOID	FRASCO	02	750,00	
11		OXOID	FRASCO	02	1.200,00	
17		CHEMCO	FRASCO	02	15,00	
18		OXOID	FRASCO	02	61,90	
19		OXOID	CAIXA	02	200,00	
04		PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	148,00
06			HIMEDIA	FRASCO	03	228,00
12	HIMEDIA		FRASCO	02	476,00	
14	NEWPROV		FRASCO	80	27,00	
15	NEWPROV		FRASCO	100	18,00	

ITEM CANCELADO: 05

ITEM FRACASSADO: 13

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Sandra Damares Buzanello Coordenadora de Aquisições e Contratos João Henrique Paiva Assessor Especial I

#### TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO do Item 13 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 048/2011/SES, processo nº 218299/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002,

o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011  
Processo nº 218345/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/11/2011, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$	
01	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	220,00	
07		HIMEDIA	FRASCO	02	120,00	
10		HIMEDIA	FRASCO	02	230,00	
12		HIMEDIA	FRASCO	02	175,00	
15		HIMEDIA	FRASCO	02	172,00	
16		HIMEDIA	FRASCO	02	162,00	
23		HIMEDIA	FRASCO	02	114,00	
24		HIMEDIA	FRASCO	02	185,00	
02		M. S. DIAGNÓSTICAS LTDA	OXOID	FRASCO	02	1.079,00
03			OXOID	FRASCO	02	169,00
06	OXOID		FRASCO	04	144,00	
11	OXOID		FRASCO	02	137,00	
13	OXOID		FRASCO	02	118,00	
19	OXOID		FRASCO	04	1.500,00	
21	OXOID		FRASCO	02	321,00	
26	OXOID		FRASCO	02	126,00	
04	PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A	PROMODIOL	FRASCO	10	160,50	
09		PROMODIOL	FRASCO	01	237,00	
18		PROMODIOL	FRASCO	02	169,00	
20		PROMODIOL	FRASCO	02	99,73	
22		PROMODIOL	FRASCO	04	119,00	
27		PROMODIOL	FRASCO	03	116,00	
05		MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	267,05
08	HIMEDIA		FRASCO	02	176,53	
30	HIMEDIA		FRASCO	04	180,00	
14	CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	HIMEDIA	FRASCO	02	180,00	
17		HIMEDIA	FRASCO	02	180,00	
28		HIMEDIA	FRASCO	02	180,00	
29		HIMEDIA	FRASCO	02	190,00	

ITEM FRACASSADO: 25

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Sandra Damares Buzanello Coordenadora de Aquisições e Contratos João Henrique Paiva Assessor Especial I

Presidente da CPL

#### TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO do Item 25 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 047/2011/SES, processo nº 218345/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 134/2011/GBSES

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E CHAMAMENTO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/01/2012, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 01/2012, processo administrativo n. 640-8/2012, cujo objeto desta Licitação é a concessão onerosa de uso para exploração exclusiva de atividade de Restaurante, localizada nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, no Centro Político Administrativo, com área de aproximadamente 426m<sup>2</sup> para o refeitório, cozinha, dispensa, fundo e banheiros. Serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal pertinente a atuação no ramo, observados os termos e condições constantes no termo de referência n. 35/2012, vem ao público divulgar o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, após decorrido o prazo recursal, permanece habilitada as seguintes empresas:

Empresas	Habilitada
SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS LTDA. - ME	sim
RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	sim
FERNANDA G. DE OLIVEIRA EPP	sim
CALHAO & CHEMIN LTDA - ME	não

Ficam intimados pela Comissão Permanente de Licitação desde já para abertura da proposta de preço, as empresas devidamente habilitadas, cujos nomes estão indicados na tabela acima a comparecerem na **Escola Superior de Contas** deste Tribunal, no dia **03 de abril de 2012**, às **08:30h**.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Conselho Nacional de Justiça

OBJETO: Cessão do direito de licença do Sistema Malote Digital, no formato binário, de propriedade do CNJ, com os respectivos manuais, para aprimoramento da comunicação oficial.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Eventuais dúvidas ou controvérsias serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 1.978-0/2012  
INTERESSADO FRANCISCO DE ASSIS TAVARES  
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, no artigo 20 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 156/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **DEFERIMENTO** do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias integrais referente ao período aquisitivo de 07.04.10 a 06.04.11, incluído o terço constitucional; b) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 07.04.11 a 31.10.11, na fração de 07/12 avos, excluído o terço constitucional de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto nº 1.317/03; c) 13º proporcional referente ao período aquisitivo de 01.01.11 a 31.10.11, na fração de 10/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PROCESSO 1.296-3/2012  
INTERESSADA JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO  
ASSUNTO VERBAS RESCISÓRIAS  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

Diante do exposto, considerando as informações prestadas pela

Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como o Parecer 146/12, da Consultoria Jurídica Geral, INDEFIRO o pedido formulado por Jeane Ferreira Rassi Carvalho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 288/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 288/WJT/2012

PROCESSO Nº 1.910-0/2012  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA  
INTERESSADOS(AS) ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
FERNANDO SOUZA PINTO  
GESIEL FERREIRA DA COSTA  
JOÃO PAULO NOGUEIRA CAMPOS  
MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA  
NOÉ DELLA PASQUA REOLON

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações nº 97/2012, 98/2012, 99/2012, 100/2012, 101/2012, 102/2012 e 103/2012, às fls. 25/31-TCE, até o momento não se manifestaram, NOTIFICO o Prefeito Municipal de Nobres, Sr. José Carlos da Silva, o responsável pela Unidade de Controle Interno, Alisson Ferreira de Oliveira e os Operadores do Sistema Geo-Obras, Senhores Fernando Souza Pinto, Gesiel Ferreira da Costa, João Paulo Nogueira Campos, Marcos Vinicius de Araújo Silva e Noé Della Pasqua Reolon, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas manifestações e os documentos que entenderem pertinentes acerca da não remessa remessa das informações do Sistema Geo-Obras, e o envio com atraso apontadas no relatório técnico da Secex de Obras e Serviços de Engenharia, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 283/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 283/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.612-7/2011  
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, CITO o Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente defesa acerca do processo nº 216127/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 287/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.577-7/2012  
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA GEO-OBRAS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 249/2012/GCR/AJTCE-MT, para que Vossa Excelência se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico do processo 3.577-7/2012, referente ao envio intempestivo da carga mensal dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro/2011.

**Publique-se.**

---

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 635 A 639/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

---

JULGAMENTO SINGULAR Nº 635 LHL/2012

PROCESSO Nº 3.689-7/2012  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

Trata-se de representação de natureza interna formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, referente a indícios de irregularidades no envio de informações do Sistema Geo-Obras do 2º quadrimestre/2011.

Prefacialmente, verifico a necessidade de analisar os pressupostos de admissibilidade da presente representação em cumprimento do art. 219, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

*In casu*, trata-se de representação apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Egrégio Tribunal, razão pela qual resta preenchido o requisito da legitimidade ativa, conforme o art. 224, do Regimento Interno.

Trata-se, ainda, de representação ofertada em desfavor do Gestor que ocupa a função de Prefeito Municipal, o qual tem a obrigação de cumprir com os atos de gestão, bem como em desfavor de servidores responsáveis pela alimentação do sistema.

A causa de pedir reside na alegada prática de indícios de irregularidades no envio de informações do Sistema Geo-Obras do 2º quadrimestre/2011. Os indícios encontram-se evidenciados pelos documentos acostados à inicial da representação em exame.

Em consulta aos sistemas deste E. Tribunal, não se extrai que a matéria em apreço já tenha sido anteriormente submetida à deliberação plenária por ocasião do julgamento de outro processo.

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, da Sra. Lourdes Eliane Hagers Bosa, Responsável pela Unidade de Controle Interno, do Sr. Sergio Kocova Silva, da Sra. Cristiane Pellizzaro Burin e do Sr. Solenir Callegaro Gobbi, Operadores do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

**Publique-se.**

---

JULGAMENTO SINGULAR Nº 636 LHL/2012

PROCESSO Nº 399-9/2012  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
GESTOR(A) MILTON SCHERWINSKI  
INTERESSADO(A) MASSAO PAULO WATANABE  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010.

Trata o presente processo da análise do Decreto Legislativo nº 02/2011, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo de São José do Rio Claro, referentes ao exercício de 2010, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe.

Após análise técnica, a SECEX da 4ª Relatoria manifestou-se pela regularidade do vertente Decreto Legislativo, encontrando-se este apto para registro, com base no art. 90, I, "c" da Resolução 14/2007 (fls. 29 a 33).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 571/2012, da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do presente Decreto Legislativo (fls. 33/34-TC).

Face ao Exposto, com fundamento no art. 90, I, "c" do Regimento Interno deste Tribunal, REGISTRO o Decreto nº 02/2011, que aprova as Contas da Prefeitura de São José do Rio Claro, exercício de 2010, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Arquive-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 637 LHL/2012

PROCESSO Nº 22.566-5/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES  
GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACORDÃO Nº 3036/2009, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 72990/2009

Trata-se de Pedido de Rescisão formulado pelo Sr. Masato Nakahara, em desfavor do Acórdão nº 3.036/2009, que julgou regulares com determinações legais e recomendações as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Cáceres, exercício de 2008, gestão do Sr. Ricardo Luiz Henry (período de 01/01/2008 a 12/03/2009) e do Sr. Masato Nakahara (período de 13/03/2008 a 31/12/2008), (fls. 02/238-TCE).

A propositura do presente Pedido de Rescisão é consequência da extinção sem julgamento de mérito do Pedido de Rescisão nº 3.420-7/2010, cujo Relator é o Exmo. Conselheiro Domingos Neto, uma vez que ambos os processos possuem o mesmo objeto, as mesmas partes e o mesmo pedido.

A Resolução nº 14/2007 é silente em relação à competência da repropositura da ação extinta sem julgamento de mérito. Desta forma, invoco o Código de Processo Civil, conforme o art. 144 do Regimento Interno desta Corte, *in verbis*:

*"Art. 144. Aplicam-se subsidiariamente aos processos de competência do Tribunal de Contas as normas do Código de Processo Civil Brasileiro."*

O Código de Processo Civil, em seu art. 253, dispõe que os processos serão distribuídos por dependência quando, tendo sido extinto o processo, sem julgamento de mérito, for reiterado o pedido.

*"Art. 253 - Distribuir-se-ão por dependência as causas de qualquer natureza: I - quando se relacionarem, por conexão ou continência, com outra já ajuizada; II - quando, tendo sido extinto o processo, sem julgamento de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda;*

*III - quando houver ajuizamento de ações idênticas, ao juízo preventivo.*

*Parágrafo único - Havendo reconvenção ou intervenção de terceiro, o juiz, de ofício, mandará proceder à respectiva anotação pelo distribuidor."*

Na mesma senda do disposto no Código de Processo Civil é o entendimento da jurisprudência, consoante os julgados abaixo colacionados.

*"Conflito negativo de competência. Repropositura de ação idêntica à anteriormente extinta sem a resolução do mérito. Prevenção, estipulada na regra do art. 253, II, do CPC, não observada pelo Distribuidor. Processamento da nova ação perante outra Vara. Competência que é absoluta e que, por isso, não se prorroga. Necessidade de observância da regra contida no artigo 253, II, do CPC. Conflito julgado procedente para declarar competente o Juízo suscitante da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera."*

*"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - Varas Cíveis da mesma Comarca - Ação declaratória de negócio jurídico extinta sem julgamento do mérito Repropositura da mesma ação posteriormente à extinção de anterior sem julgamento de mérito - Demanda que deve ser processada perante o mesmo juízo, ainda que alterado o pedido - Hipótese, ademais, disciplinada pelo Provimento nº 834/04 do Conselho Superior da Magistratura deste Estado e afinal positivada pelo artigo 253, inciso II, do CPC - Conflito procedente - Competência do Juízo suscitante."*

Ante o exposto, em observância ao artigo 253, II, do CPC c/c artigo 144 do RITCMT, DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Exmo. Conselheiro Domingos Neto.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 638 LHL/2012

PROCESSO Nº 21.537-6/2011  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
GESTOR(A) JOÃO BASTISTA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE/2011

Trata-se de Representação Interna formulada por Auditor Público Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de São José do Povo, em razão do não envio, dentro do prazo legal, de documentos e informações do primeiro semestre do exercício de 2011.

O gestor municipal foi devidamente citado pela via postal para prestar esclarecimentos acerca do fato, apresentando manifestação de fls. 14 a 16.

A Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em seu Relatório Conclusivo concluiu pela improcedência da presente representação ante a verificação que o atraso de 01 (um) dia ocorreu por falha operacional do sistema do Tribunal de Contas. (fls. 18 a 21).

O Ministério Público de Contas, no Parecer nº 597/2012 da lavra do D. Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo arquivamento da presente representação interna. (fls. 22 e 23).

É o relatório.  
Decido.

Ante o exposto, acompanho o Parecer Ministerial nº 597/2012, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, JULGO IMPROCEDENTE a presente Representação Interna e determino o seu arquivamento.

**Publique-se.**

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 639 LHL/2012

PROCESSO Nº 21.550-3/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO  
 GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA  
 INTERESSADO(A) FRANCISLENE FRANÇA FORTES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE/2011

Trata-se de Representação Interna formulada por Auditor Público Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura de Tesouro, em razão do não envio, dentro do prazo legal, de documentos e informações do primeiro semestre do exercício de 2011.

O gestor municipal foi devidamente citado pela via postal (fl. 12) para prestar esclarecimentos acerca do fato, apresentando manifestação de fls. 13 a 15.

A Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria em seu Relatório Conclusivo concluiu pela procedência da presente representação e pela aplicação de multa ao responsável. (fls. 18 a 22).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 600/2012 da lavra do D. Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela procedência da presente Representação Interna e pela aplicação de multa ao gestor. (fls. 23 a 25).

É o relatório.

Decido.

Extrai-se dos autos, que o Prefeito Municipal de Tesouro, Sr. Ilton Ferreira Barbosa, enviou intempestivamente a este Tribunal os seguintes documentos e informações relativas ao 1º semestre de 2011: carga inicial, cargas mensais de janeiro a setembro e LRF primeiro bimestre.

Em observância ao art. 289, inciso VII, da Resolução 14/2007, torna-se impositiva a aplicação de sanção administrativa nos moldes já adotados por este E. Tribunal de Contas, bem como a determinação para que proceda à alimentação dos informes no sistema.

É importante frisar que a não alimentação dos informes dentro do prazo regimental acarreta prejuízo à fiscalização deste Tribunal. No que pertine à aplicação de multa, tenho que a sua finalidade é compelir a parte ao cumprimento da ordem normativa emprestando, assim, efetividade ao dever que a todo agente público é imposto de alimentar o *Sistema Aplic* e dar publicidade aos atos administrativos.

Ante o exposto, acompanho o Parecer Ministerial nº 600/2012, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) JULGO PROCEDENTE a presente representação interna;

b) APLICO ao Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Tesouro, multa no valor de 66 UPF's/MT pela não remessa tempestiva dos informes do 1º Semestres de 2011, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e à Resolução Normativa nº 17/2010.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Notifique-se o gestor desta decisão.

Determino o encaminhamento de cópia desta decisão para os autos do Processo que versa sobre as Contas Anuais de Gestão do município, a fim de que não incida o *bis in idem*.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 605 A 612/2012  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 605/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.129-7/2011  
 INTERESSADO(A) FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 GESTORES(AS) PERMÍNIO PINTO FILHO NETO  
 ASSUNTO CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 767/2012, julgo o Sr. Perminio Pinto Filho Neto **quite** em relação à multa aplicada por meio do Acórdão nº 4.079/2011 de fls. 4.427/4.430 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/11/11 (fls. 4.431 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Perminio Pinto Filho Neto, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 606/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.384-7/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBÁ  
 GESTOR(A) RAIMUNDO ZANON  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 747/2012, julgo o Sr. Raimundo Zanon **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 382/387 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/12/2010 (fls. 387/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Raimundo Zanon, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 607/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.178-5/2011  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) LÉCIO VÍTOR MONTEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 768/2012, julgo o Sr. Lécio Vítor Monteiro da Silva **quite** em relação à multa aplicada por meio do Acórdão nº 3.078/2011 de fls. 900/903 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/09/2011 (fl. 904 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Lécio Vítor Monteiro da Silva, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, envie-se o feito ao Conselheiro Antonio Joaquim para análise do Recurso Ordinário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 608/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.665-5/2005  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 INTERESSADO(A) LINDOMAR DUARTE DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 770/2012, julgo o Sr. Lindomar Duarte da Silva **quite** em relação à multa aplicada por meio do julgamento singular de fls. 60/61 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/12/09 (fls. 61-V TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Lindomar Duarte da Silva, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, tendo em vista a conclusão do feito encaminhem-se os autos ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 609/JCN/2012

PROCESSO Nº 60-4/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 750/2012, julgo o Sr. Dimorvan Alencar Brescancim **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fl. 351 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/12/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, encaminhe-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para aguardar o término da validade do Concurso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 610/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.077-0/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 695/2012, julgo o Sr. **Osmar Rossetto**, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº 2.205/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Osmar Rossetto** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para adoção das providências pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 611/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.831-9/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 769/2012, julgo o Sr. **Francisco Bello Galindo Filho** **quite** em relação à **multa** imposta pelo julgamento Singular de fls. 15/17 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12/01/2011 (fls. 17/v TCE-MT), homologado pelo Acórdão nº 3.257/2011, fls. 30/31 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/09/2011 (fls. 32 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Francisco Bello Galindo Filho**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 612/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.310-3/2011  
 INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 GESTOR(A) JENZ PROCHNOW JUNIOR  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 712/2012, julgo o Sr. **Jenz Prochnow Junior**, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular de fls. 180 a 182 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/02/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Jenz Prochnow Junior** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, encaminhe-se os autos a Secex de Atos de Pessoal, para aguardar o término da validade do Concurso.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 613 A 614/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 613/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.478-4/2012  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES  
 INTERESSADO(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO PARECER Nº 45/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 65200/2011

(...)

Dessa forma, com fundamento nos incisos I e II do artigo 254 da Resolução 14/2007 - RITCE, não conheço o presente pedido de rescisão, **rejeitando liminarmente** por não preencher os pressupostos de admissibilidade, em especial o da legitimidade, e por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 251, já mencionado.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 614/WJT/2012

PROCESSO Nº 20.554-0/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA  
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Diante dos motivos expostos acima, acolho o Parecer nº 521/2012, do Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, do Ministério Público de Contas e **DECIDO** no sentido de **determinar o arquivamento destes autos**, em virtude da improcedência da denúncia, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2000, desta Corte de Contas.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 641/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 641 LHL/2012

PROCESSO Nº 3.816-4/2011  
 INTERESSADOS(AS) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FUNDO DE APOIO AO JUDIÁRIO  
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 INTERESSADO(A) ROBERTO CYRÍACO DA SILVA  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se de requerimento de dilação de prazo protocolado sob o nº 9873/2012 (fls. 2.197/2.198-TCE), em 27/01/2012 – referente ao processo nº 3.816-4/2011 – que julgou as Contas Anuais do Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS, solicitando 30 (trinta) dias para cumprimento das determinações exaradas no Acórdão nº 4.102/2011, especificamente as alíneas “a”, “b” e “q”.

As alíneas citadas determinaram:

a) *adote, no prazo de 90 dias, as providências cabíveis, inclusive no âmbito da Corregedoria, para exigir das serventias cartorárias o cumprimento da Lei 8.033/2003, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados;*

b) *promova, caso ainda não o tenha feito, no prazo de 90 dias, a cobrança dos aluguéis relativos à utilização de espaços públicos do Poder Judiciário por lanchonetes, cantinas, restaurantes, bancos e outras prestadoras de serviços, retroativo a 05 anos,*

q) *informe, no prazo de 30 dias, ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas com respeito ao pagamento de 28 (vinte e oito) diárias de um veículo Vectra SD, placa JYV 9494, não contemplado no Contrato n.º 83/2009, firmado entre o Tribunal de Justiça/FUNAJURIS e a empresa Sal Comercio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos;*

Considerando a competência desta relatoria na apreciação dos autos, DEFIRO a dilação solicitada pelo prazo de 30 (trinta) dias, apenas para as determinações “a”, “b” e “q”, mantendo-se em relação às demais os prazos fixados no Acórdão 4.102/2011.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 615 A 185/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 615/DN/2012

PROCESSO Nº 19.295-3/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA  
 ASSUNTO LEI Nº 1493, DE 09 DE JUNHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 773/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

–Pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Leis nºs 1.522/2011, 1.514/2011, 1.512/2011, bem como Decreto nº 094/2011, do **Município de Sinop**, gestão do **Prefeito Sr. Juarez Alves da Costa**;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 616/DN/2012

PROCESSO Nº 22.632-7/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
 GESTOR(A) FERNANDO ZAFONATO

ASSUNTO LEI Nº 776, DE 26 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 778/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

–Pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Lei nº 776 do dia 26/05/2011, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 do **Município de Matupá**, gestão do **Prefeito Sr. Fernando Zafonato**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE, com revisões dadas pelas Leis 782 e 783/2011.

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 617/DN/2012

PROCESSO Nº 15.153-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**GESTOR(A)** **ALESSANDRO NICOLI**  
**ASSUNTO** **LEI Nº 436/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2012**

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 801/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

–Pelo **CONHECIMENTO** e **REGISTRO** da Lei nº 436 do dia 01/06/2011, **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2012** do **Município de Santa Carmem**, gestão do **Prefeito Sr. Alessandro Nicoli**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007- RITCE;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 618/DN/2012

PROCESSO Nº 7.690-2/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**GESTOR(A)** **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**  
**ASSUNTO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011**

(...)

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 693/2012, **decido**:

1 - pelo **conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2011;

2 - pela aplicação de **multa** ao gestor do Município de Apicás/MT, Sr. Sebastião Silva Trindade, no valor equivalente a **20 UPFs/MT**, em razão das irregularidades constantes dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, com base no artigo 289, inciso II, do RITCE/MT (redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010), com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

3 – em **determinar** ao gestor para que:

a) observe o princípio da transparência, informando no edital dos próximos certames, de forma expressa e clara, o responsável pela aplicação da prova;

b) regulamente as contratações por tempo determinado a serem realizadas pelo Ente Municipal, especificando as situações que configuram a necessidade temporária de excepcional interesse público;

c) providencie a previsão de despesa (com a realização de processo seletivo simplificado e admissões de pessoal) nas peças orçamentárias para os próximos certames;

d) apenas realize as contratações de pessoal, a qualquer título, se autorizadas nas peças de planejamento da LDO e LOA, com base no disposto no art. 165, inciso II, §§ 2º e 5º, e art. 169, ambos da Constituição Federal c/c art. 16, § 1º, incisos I e II, e art. 21, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, assim abstenendo-se de realizar despesas não autorizadas nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA).

6 – em **recomendar** ao gestor para que se atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de que as mesmas não reincidam nas futuras seleções, sob pena da incidência de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 619 A 622/2012**  
**JULGAMENTOS SINGULARES**  
**DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 619/AS/2012

PROCESSO Nº 6.036-0/2000  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**GESTOR(A)** **SOLANGE COLOSSI – Ex-Presidente**  
**INTERESSADO(A)** **JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA TROVO**  
**ASSUNTO** **CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999**

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica– TCE/MT), combinado com o artigo 90, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acompanho a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 409/410-TC) e acolho o parecer nº 792/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 412/414-TC) para **declarar quite** perante este Tribunal o **Sr. JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA TROVO**, tendo em vista o recolhimento da glosa de 6,45 UPF's/MT aos cofres do MUNICÍPIO DE CANARANA (doc. de fls. 248/250-TC), conforme determinação contida no acórdão nº 824/2001, que julgou as Contas Anuais de Gestão do exercício de 1.999 da Câmara Municipal de Canarana.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 620/AS/2012

PROCESSO Nº 7.688-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**GESTOR(A)** **MERCÍDIO PANOSSO**  
**ASSUNTO** **TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 013/2008/PROCESSO 27170/2010**

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea "a", artigo 201, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 2152/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps e **REGISTRO** os Atos Admissionais formalizados por meio dos contratos de nº 227/2008, 228/2008, 230/2008, provenientes do Processo Seletivo Público nº 013/2008 – processo nº 27170/2010, realizado pela **Prefeitura Municipal de Garantá do Norte**.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 621/AS/2012

PROCESSO Nº 14.463-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**GESTOR(A)** **JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO** **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, de acordo com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 121/125) e acolhendo em parte o Parecer Ministerial n. 621/2012, REGISTRO, para fins de conhecimento o **Concurso Público nº. 001/2011, realizado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha para os cargos relacionados às fls. 61/69 TCE.**

I) **Comino ao Sr. Juvenal Rodrigues de Oliveira, multa pecuniária de 10 UPF's/MT** com base no artigo 289, inciso II da Resolução nº. 14/2007, por infração a norma legal e/ou regulamentar, artigo 16 e 17 da LRF, artigo 42 da LC 269/2007, c/c o artigo 204 da Resolução nº. 14/2007, ressalto ainda ao gestor que o respectivo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

II) **Determino ao atual gestor:**

a) O envio dos atos admissionais referentes ao Concurso Público 001/2009;

b) Cumpra o prazo de envio a este Tribunal dos documentos e informações, conforme Resolução n. 14/2007 e Resolução Normativa n. 01/2009 – Manual de Triagem, ambas do TCE/MT.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 622/AS/2012

PROCESSO Nº 20.740-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**GESTOR(A)** **DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
**ASSUNTO** **ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE**

DO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009/PROCESSO Nº 164364/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea "a", artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 424 a 428 TCE), acolho o Parecer nº. 622/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 429 a 430 TCE), decido:

**Em registrar**, os atos de admissão decorrentes do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu na gestão do Sr. Damião Carlos de Lima, para os cargos de Agente de Serviços em Saúde, Apoio Administrativo, Apoio Operacional, Agente Público, Auxiliar Administrativo e Apoio Administrativo Educacional.

E ainda, em aplicar a multa de 05 UPFs/MT ao Sr. **Dênio Peixoto Ribeiro**, em razão ao descumprimento do artigo 7º, inciso VI, alínea "c" da Resolução Normativa n. 17/2010.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 662 A 664/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 662/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.028-2/2011  
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ  
GESTORES(AS) MOISÉS DIAS DA SILVA  
LAMARTINE GODOY NETO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata o processo do julgamento das Contas Anuais de Gestão da Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá, referentes ao exercício de 2010, sob a gestão dos Srs. Moisés Dias da Silva e Lamartine Godoy Neto.

Por meio do Acórdão nº 4.016/2011 de fls. 842 a 845 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/2011 (fls. 846/847 TCE-MT), este Tribunal julgou Regulares com recomendações e determinações legais, as referidas contas, e aplicou multa de 66 UPF/MT ao gestor Moisés Dias da Silva, bem como, multa de 65 UPF/MT e glosa de 5,15 UPF/MT ao gestor Lamartine Godoy Neto.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 864 a 865 TCE-MT, que o Sr. Moisés Dias da Silva, recolheu a multa imposta, fazendo jus portanto, à baixa dos nomes no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste tribunal, e opina pela emissão de novo boleto referente a multa de 65 UPF/MT aplicada ao Sr. Lamartine Godoy Neto.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer nº 787/2012 (fls. 864/865 TCENT), opinando pela quitação da multa aplicada ao Sr. Moisés Dias da Silva, e pela emissão de novo boleto referente a multa de 65 UPF/MT aplicada ao Sr. Lamartine Godoy Neto.

É o Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21, e pelo § 2º do art. 286, ambos da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 787/2012:

I - julgo o Sr. **Moisés Dias da Silva** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 4.016/2011 de fls. 842 a 845 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/11/2011.

II – Defiro a emissão de novo boleto bancário referente a multa de 65 UPF/MT, aplicada ao Sr. **Lamartine Godoy Neto**, por conseguinte informo que o respectivo boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Moisés Dias da Silva**, no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada, e para que adote providências cabíveis em relação a emissão de novo boleto bancário referente a multa aplicada ao Sr. Lamartine Godoy Neto.

Após retornem os autos a este gabinete, para notificação do gestor municipal, para providências de cobrança quanto a glosa aplicada ao Sr. Lamartine Godoy Neto.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 663/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.415-2/2010  
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES  
GESTORES(AS) EDUARDO SORTICA DE LIMA  
SÍLVIA FERNANDES FERREIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Trata-se das Contas Anuais de Gestão, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, exercício de 2009, gestão do Senhor Eduardo Sortica de Lima (período 1/1/2009 a 28/7/2009) e da Senhora Sílvia Fernandes Ferreira (29/7/2009 a 31/12/2009).

Por meio do Acórdão nº 3.637/2010 de fls. 796/798 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/11/10 (fl. 799 TCE-MT), este Tribunal julgou Regulares com recomendações e determinações legais, as contas do Instituto supracitado, aplicando ao Gestores as seguintes penalidades.

- Eduardo Sortica de Lima – multa no valor total de 165 UPF's/MT;

- Sílvia Fernandes Ferreira – multa no valor total de 65 UPF's/MT.

Irresignada com os termos da decisão, a Sra. Sílvia Fernandes Ferreira, interpôs o competente recurso ordinário acostado às fls. 806/819 TCE-MT, julgado parcialmente procedente por esta Corte (Acórdão n. 4.168/2011, fls. 864/866 TCE/MT), no sentido de reduzir a multa aplicada ao Sr. Eduardo Sortica de Lima para 135 UPF's/MT e a multa imposta a Sra. Sílvia Fernandes Ferreira para 25 UPF's/MT.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 878/879 TCE-MT, que o responsável recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Geral Substituto Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer nº. 813/2012 (fls. 880/881 TCENT), opinando pela quitação do débito da Sra. Sílvia Fernandes Ferreira.

É o Relatório.

DECIDO.

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 813/2012, julgo a Sra. **Sílvia Fernandes Ferreira** quite em relação à multa impostas no Acórdão nº 3.637/2010 de fls. 796/798 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/11/10 (fl. 799 TCE-MT), parcialmente reformado pelo Acórdão n. 4.168/2011 (fls. 864/866 TCE/MT).

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome da Sra. Sílvia Fernandes Ferreira do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 664/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.883-7/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
ASSUNTO BELONI MIGUEL VENDRÚSCULO  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade solidária do Sr. Beloni Miguel Vendrúsculo.

Por meio do Acórdão nº 4.078/2011, fls. 2588/2591 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/11/2011 (fls. 2592 TCE-MT), este Tribunal julgou regulares com determinações legais as referidas contas, bem como aplicou multa de 22 UPF's/MT e glosa a título solidário com o Sr. Getúlio Gonçalves Viana no valor de 313,03 UPF's/MT, em razão das irregularidades apontadas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 2612/2614 TCE-MT, que o responsável recolheu o valor de 22 UPF'S, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, tão somente quanto à multa que lhe foi imposta.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer nº 823/2012 (fls. 2615/2617 TCE-MT), opinando pela quitação do débito mencionado em relação ao Sr. Beloni Miguel Vendrúsculo.

É o Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o

Parecer Ministerial 823/2012, julgo o Sr. **Beloni Miguel Vandrúsculo** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 4.078/2011, fls. 2588/2591 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/11/2011 (fls. 2592 TCE-MT).

Enviem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Beloni Miguel Vandrúsculo**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após Restituam-se os autos ao Gabinete da Presidência para providências quanto ao sugerido nos itens "b" e "c" do parecer de fls. 2612/2614.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 666 A 667/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 666/LHL/2012

PROCESSO Nº 1.196-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 82376/2010

Trata-se de atos de admissão de pessoal, referente ao 2º Quadrimestre de 2010, decorrente do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Estrela, gestão do Sr. Benedito de Oliveira.

Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o gestor foi devidamente notificado para apresentar defesa, mediante ofício com aviso de recebimento e por via editalícia (fls. 39/43 – TCE), entretanto, permaneceu inerte.

Face ao não atendimento do interessado às notificações deste Egrégio Tribunal, referente ao processo nº 1196-7/2011, considero **REVEL** o Sr. **Benedito de Oliveira**, Prefeito Municipal de Porto Estrela, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c p. § 1º, do art. 140 da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 667 LHL/2012

PROCESSO Nº 21.520-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

Trata-se de Representação Interna em desfavor da Prefeitura de Cotriguaçu, sob a administração do Sr. **Damião Carlos de Lima**, em razão do envio intempestivo para este Tribunal de Contas dos informes obrigatórios, referentes às peças de planejamento, carga inicial, carga mensal dos meses de fevereiro e maio, relativos ao exercício de 2011.

Devidamente notificado, o gestor apresentou defesa, sob o argumento de que os informes obrigatórios somente foram encaminhadas intempestivamente para o Tribunal de Contas, em razão das reiteradas atualizações e mudanças de *layout* ocorridas no início do ano de 2011 que dificultaram a transferência dos dados.

A Secretaria de Controle Externo em seu relatório conclusivo manifestou-se pela permanência das impropriedades ensejadoras da Representação em análise (fls.18/20 – TCE).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 679/2012, de lavra do D. Procurador Substituto de Contas, **Getúlio Velasco Moreira Filho**, opinou pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa ao Sr. **Damião Carlos de Lima**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, incisos VII da Resolução nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (fls. 25/27 – TCE).

É o relatório.

Decido.

Extrai-se do presente feito, que a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu não enviou tempestivamente as informações do Sistema APLIC, relativas ao 1º Quadrimestre de 2011.

A defesa não impugnou os fatos constatados pela equipe técnica. Apenas os justificou, sob o argumento de que encontrou dificuldade no envios dos informes obrigatórios, em razão das constantes mudanças ocorridas no *layout* do Sistema Aplic.

In *casu*, o atraso dessas informações é fato incontroverso. Assim, cumpria ao gestor agir com diligência necessária a impedir que tais remessas não fossem enviadas fora dos prazos determinados.

Frise-se que o envio intempestivo das informações e documentos obrigatórios para este Tribunal de Contas constitui infração administrativa, consoante o art.

289, VII do Regimento Interno, pois há descumprimento de preceito normativo que impõe aos gestores o dever de publicidade dos seus atos e gastos.

Ademais, a lisura e a transparência dos atos administrativos estão fundamentadas nos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Configurada a impropriedade, resta a quantificação da sanção.

Todavia, considerando que os atrasos no envio dos informes obrigatórios relativos aos meses de fevereiro e maio foram de apenas 01 (um) dia, entendo ser dispensável nesses casos a aplicação de penalidade pecuniária.

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 676/2012, da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho** e com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, VII, da Resolução nº 14/2007: a) JULGO procedente a presente representação interna; b) APLICO ao Sr. **Damião Carlos de Lima**, multa no valor correspondente a 13,4 UPFs/MT, em razão da remessa intempestiva dos informes obrigatórios do Sistema APLIC, referentes ao 1º Quadrimestre/2011, sendo 6,4 UPFs/MT referentes às peças de planejamento e 7 UPFs/MT, relativo à carga inicial.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 284 A 285/2012**  
DESPACHOS  
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 284/LHL/2012

PROCESSO Nº 929-6/2012  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

Trata-se de requerimento solicitando prazo para esclarecimentos quanto aos apontamentos realizados no relatório técnico referente aos autos de nº 929-6/2012 – Representação Interna em face do descumprimento do prazo de envio de documentos e informações a este Tribunal.

Considerando a competência desta relatoria na apreciação de Representação Interna, DEFIRO a dilação solicitada pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão.

Publique-se.

DESPACHO Nº 285/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.412-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
GESTOR(A) FLAVIO DALTRO FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS /TCE/MT

Em atenção ao Ofício nº 019/GABINETE/2012 – protocolado sob nº 37168D/2012, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal 3.298/99 Lei estadual n.º 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir: **RESOLVE:** Tornar público aos interessados: **1. DAS INSCRIÇÕES;** 1.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 02/04/2012 no período das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira. Término: 23/04/2012 às 17:30h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 24/04/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, sito a Avenida Planalto nº 410, Centro, Água Boa - MT.
Inscrições via internet	Início: 02/04/2012; Término: 23/04/2012. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 24/04/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.aguaboa.mt.gov.br
Inscrições isentas	Início: 02/04/2012; Término: 11/04/2012; LOCAL: na Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, sito a Avenida Planalto nº 410, Centro, Água Boa - MT.

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Água Boa - MT.

**2. - Formas de Pagamento:** 2.1. - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao Banco do Brasil S/A, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada. 2.1.1 - As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas. 2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 100,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 50,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo e incompleto	R\$ 30,00

**2.4 - Do procedimento para a inscrição presencial:** 2.4.1 - Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado, no saguão da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, sito a Avenida Planalto nº 410, Centro, Água Boa - MT. 2.5. - Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes e Doadores de sangue: 2.5.1 - Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial: 2.5.2 - Os candidatos que pretendem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, consoante obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social - NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios: a) documento de identidade do requerente; b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente; c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social - NIS do candidato. 2.5.3 - Os candidatos que pretendem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios: a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital; b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente; c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, consoante no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital. 2.6 - As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital; 2.6.1 - Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais: 2.6.1.1 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual 114/2002 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. **3 - DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES** 3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital. 4 - DAS PROVAS 4.1 - Data e local das provas objetivas; 4.1.1 - As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 20 de maio de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos sites www.acpi.inf.br, www.aguaboa.mt.gov.br e será afixado no local de costume. 5 - Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº. 001/2012 5.1 - Período das inscrições: de 02 a 23/04/2012; 5.2 - Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT nos sites www.acpi.inf.br e www.aguaboa.mt.gov.br. 5.3 - Data da realização das provas objetivas prevista para: 20 de maio de 2012; 5.4 - Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.aguaboa.mt.gov.br. 5.5 - Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas; 6 - Dos Recursos 6.1 - Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Água Boa - MT/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital: a) Impugnação do Edital nº. 001/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação; b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação; c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis; d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis. Água Boa - MT, 26 de março de 2012.

Lucinéia Bernardo Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Anexo I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS			Local de Trabalho	
						Normal	CR	PNE		Total
01	Auditor de Controle Interno	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	2.536,30	40h	-	01	-	01	Sede do Município
02	Assistente Social	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.902,23	30h	01	-	-	01	Sede do Município
03	Biomédico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.967,69	40h	02	-	-	02	Sede do Município
04	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	4.860,00	40h	01	-	-	01	Sede do Município
05	Educador em Saúde	Ensino Superior Completo em Psicologia, Biologia, Assistência Social, Pedagogia ou Direito.	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.967,69	40h	01	-	-	01	Sede do Município
06	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	3.935,39	40h	02	-	-	02	Sede do Município
07	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	2.536,30	40h	01	-	-	01	Sede do Município
08	Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.268,15	20h	01	-	-	01	Sede do Município
09	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	983,83	20h	01	-	-	01	Sede do Município
10	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	6.600,00	20h	06	-	01	07	Sede do Município
11	Médico Ortopedista	Ensino Superior Completo na área com Especialização em Ortopedia e Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	6.798,00	20h	01	-	-	01	Sede do Município
12	Odontólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	3.935,39	40h	05	-	-	05	Sede do Município
13	Procurador do Município	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	2.796,21	40h	01	-	-	01	Sede do Município
14	Professor	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.911,09	40h	35	-	05	40	Sede do Município
15	Professor	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.433,32	30h	06	-	-	06	Zona Rural
16	Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.911,09	40h	03	-	-	03	Sede do Município
17	Psicólogo - Ação Social	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.475,77	30h	01	-	-	01	Sede do Município
18	Psicólogo - área da Saúde	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	983,83	20h	01	-	-	01	Sede do Município

19	Químico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	983,83	20h	01	-	-	01	Sede do Município
20	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Prática de Digitação + Títulos	1.967,69	40h	01	-	-	01	Sede do Município

## NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	06	-	-	06	Sede do Município
02	Agente Administrativo – área da saúde	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	10	-	01	11	Sede do Município
03	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura	Ensino Médio Completo	Objetiva	687,99	30h	02	-	-	02	Zona Rural
04	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção e Infraestrutura	Ensino Médio Completo	Objetiva	687,99	30h	07	-	01	08	Sede do Município
05	Apoio Administrativo Educacional - Motorista	Ensino Médio Completo + CNH categoria "D" + Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	Objetiva + Prova Prática	974,13	40h	03	-	-	03	Sede do Município
06	Apoio Administrativo Educacional - Motorista	Ensino Médio Completo + CNH categoria "D" + Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	Objetiva + Prova Prática	974,13	40h	02	-	-	02	Zona Rural – Santa Maria
07	Apoio Administrativo Educacional - Nutrição	Ensino Médio Completo	Objetiva	687,99	30h	03	-	-	03	Sede do Município
08	Apoio Administrativo Educacional - Vigia	Ensino Médio Completo	Objetiva	687,99	40h	08	-	01	09	Sede do Município
09	Apoio Administrativo Educacional - Vigia	Ensino Médio Completo	Objetiva	687,99	40h	03	-	-	03	Zona Rural
10	Assistente de Informática	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
11	Auxiliar de Inspeção	Ensino Médio Completo + Curso de Treinamento Supervisionado no SIE ou SIF	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
12	Eletricista	Ensino Médio Completo	Objetiva	983,83	40h	02	-	-	02	Sede do Município
13	Encarregado de Operações DEMAÉ	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
14	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
15	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	03	-	-	03	Sede do Município
16	Leiturista	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	03	-	-	03	Sede do Município
17	Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
18	Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	904,58	40h	01	-	-	01	Zona Rural – PA Jaraguá
19	Técnico de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	904,58	40h	09	-	01	10	Sede do Município
20	Técnico em Gestão de Documentos	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
21	Técnico em Informática – área da saúde	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
22	Técnico em Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	02	-	-	02	Sede do Município
23	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	04	-	-	04	Sede do Município
24	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	11	-	01	12	Sede do Município
25	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Zona Rural – PA Gleba Martins
26	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Zona Rural – PA Jaraguá
27	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Zona Rural – PA Santa Maria
28	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Zona Rural – PA Serrinha
29	Técnico em Prótese Dentária	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município
30	Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área e Registro no Conselho de Classe	Objetiva	983,83	40h	01	-	-	01	Sede do Município

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Atendente	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	655,89	40h	04	-	-	04	Sede do Município
02	Atendente Geral em Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	655,89	40h	06	-	01	07	Sede do Município
03	Almoxarife e Encarregado de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	983,83	40h	03	-	-	03	Sede do Município – Parque de Exposição
04	Encanador Rede de Água	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	800,00	40h	04	-	-	04	Sede do Município
05	Motorista de Caminhão e Similares	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D"	Objetiva + Prova Prática	800,00	40h	06	-	-	06	Sede do Município
06	Motorista de Veículo Utilitário	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática	800,00	40h	01	-	-	01	Sede do Município
07	Motorista-Saúde	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Curso de Transporte de Emergência	Objetiva + Prova Prática	800,00	40h	03	-	-	03	Sede do Município
08	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "C"	Objetiva + Prova Prática	983,83	40h	06	-	01	07	Sede do Município
09	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "C"	Objetiva + Prova Prática	1.120,00	40h	04	-	-	04	Sede do Município
10	Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	655,89	40h	01	-	-	01	Sede do Município
11	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Objetiva + Prova Prática	1.120,00	40h	02	-	-	02	Sede do Município

## ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	08	-	01	09	Sede do Município
02	Agente de Serviços Gerais – Área da Saúde	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Sede do Município
03	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	02	-	-	02	Sede do Município
04	Auxiliar de Limpeza – Área da Saúde	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	03	-	-	03	Sede do Município
05	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	06	-	-	06	Sede do Município
06	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Sede do Município
07	Vigilante – área da saúde	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	03	-	-	03	Sede do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 - AVISO DE ANULAÇÃO**

A Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 131/2012 de 27 de Janeiro de 2012 comunica a todos os interessados, que foi verificado que o objeto da referida licitação não apresenta as especificações necessárias, considerando que as informações contidas no termo de referencia são insuficientes para a aquisição adequada do objeto, e que com base no principio da competitividade o Sr. Prefeito **Alcides Batista Filho**, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **ANULAÇÃO** do supracitado certame, sendo que o mesmo será realizado posteriormente. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia - MT. 26 de Março de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012, no tipo menor preço, para "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E FITÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 10 MESES", aberta no dia 26 de Março de 2012, às 09:00 horas, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada "DESERTA". Alto Boa Vista - MT, 26 de Março de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Senhor Roland Trentini, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias" para a elaboração/atualização do instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República - Lei Orçamentária Anual - LOA/2013, vem convidar a quem interessar possa, que no dia 12 de abril de 2012, com início às 14:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO para o exercício de 2013.

Alto Garças - MT, 22 de março de 2012.

ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave por horas/voo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de deslocamento emergencial fora do domicílio.** Início da Sessão: Dia 10/04/2012, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico [www.prefeituradearipuanana.com.br](http://www.prefeituradearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de março de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**

O Município de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial nº 08/2012, o qual o objeto trata-se de **Contratação de empresa especializada para realizarem o transporte escolar**, a se realizar no dia 09/04/2012 às 08h:00min no Departamento de Licitação, praça Ângelo masson, 1000, maiores

informações:65-3361-1921 e no site oficial [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br). Barra do Bugres-MT, 26 de março de 2012.

Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2012, as 07:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 009/2012 - Prestação de Serviços de Torno, Solda e Funilaria. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 hr e das 13:00 as 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 26 de março de 2.012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE ADIOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO PARA CORREÇÃO DO ANEXO VI DO EDITAL. A ABERTURA SERA AS 09:00 HORAS (BRASILIA) DO DIA 10/04/2012. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (BRASILIA) NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO OU PELO FONE: 66 3586-1595. COCALINHO MT, 26 DE MARÇO DE 2012.**

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA BOMBARDA & CIA LTDA EPP.** COCALINHO MT, 26 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11/04/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção do PSF PERIN no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Publique-se; Colider/MT, em 26 de Março de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012 - PMC  
PROCESSO: 52.300444/2012**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**. O Objeto da presente licitação é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Materiais de construção**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de Abril de 2012, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os

interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via E-MAIL [prefeituracolniza@hotmail.com](mailto:prefeituracolniza@hotmail.com) a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Colniza - MT 26 de Abril de 2012.

Antonio Apolinário  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2012  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ 37.474.111/0001-40, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0021022012-10001020, emitida em 13/01/2012 e válida em 11/0/2012, instalada na BR 174, KM 418,5, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Filadelfo Barbiero**, empresário, portador do CPF nº 191.778.019-20 e do RG nº 1.029.485- SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo nº. 3033, Centro, Município de Comodoro – MT e **Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ 02.975.095/0001-94, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003282012-10001020, emitida em 16/01/2012 e válida em 14/07/2012, instalada na Avenida Valdir Masutti nº. 3464, Centro, Município de Comodoro-MT, neste ato representada pela sua procuradora senhora **Hilda dos Santos Oliveira**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG nº. 558564 – SSP/MT e CPF nº. 427.897.371-34, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina nº. 2483, Centro, no Município de Comodoro-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 019/2012 e Processo Administrativo nº049/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Derivados para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro. Sendo **FORNECEDORAS** as empresas: **TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, no valor de R\$ 798.600,00 (setecentos e noventa e oito mil reais, e **BBM COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA**, no valor de R\$ 246.018,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dezoito reais).

Fica declarado que a presente ata terá validade de 09 (nove) meses, de 26.03.2012 à 26.12.2012, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro-MT, 26 de março de 2012.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 049/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/03/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2012**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagraram vencedoras as empresas: **B.B. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** E **TREVO COMB. E LUBRIFICANTES LTDA**.

Comodoro – MT, 23 de março de 2012.

Keyla Pompermayer Carneiro

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 010/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessado, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de 01 (um) médico clínico geral para atendimento da população do município de Conquista D'Oeste, vinculado ao programa da saúde da família (PSF), em regime de 40 (quarenta) horas semanais, teve como vencedora a empresa **AMEDICS CONSULTORIO LTDA - ME**, por apresentar menor lance no lote do objeto licitado, totalizando o valor de R\$19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Conquista D'Oeste, 23 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, por intermédio do seu Diretor Presidente, que, usando das atribuições lhe conferidas e demais embasamentos legais que se inserem das normas que regem o certame da concorrência pública Nº 001/2012, decide por **REVOGAR** a presente licitação, com base nas razões e motivos que se constitui pela máxima da conveniência administrativa, justificando-se pelas razões de oportunidade com vistas na transitoriedade do momento em que se verificou ser de melhor aproveitamento o objetivo dessa contratação em ocasião posterior e que será levado ao conhecimento dos possíveis interessados. Registre-se e publique-se. Cuiabá, 23 de março de 2012.

Wilmo Camargo Fernandes - Presidente da CPL

Moises Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AVISO DE SUSPENSÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012** - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805038-1/2012) - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMGE, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designada pela PORTARIA Nº 005/SMPF/2011, de 29 de julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05 de Agosto de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada na prestação serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços nos prédios e demais instalações que integram as dependências dos prédios do município de Cuiabá, que compreende o Palácio Alencastro e suas Unidades Descentralizadas, foi SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de readequação das especificações - Cuiabá, 26 de março de 2012 – Valdir Pereira Silva - Pregoeiro Oficial - visto: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compras e Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752591-3/2012) - Considerando que não foi possível equalizar os valores das Propostas de Preços, conforme os lances ofertados pela empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 05, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Utilitários de Carga, Veículos Utilitários e Veículos de Passeio e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS, equipamento de Rádio e Comunicação Móvel, Fixo ou Portátil compreendendo a instalação em comodato para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, foi realizada nova negociação. Assim sendo, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação acima mencionada, à empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, com os valores abaixo relacionados, em conformidade com a Ata Complementar acosta aos autos: LOTE 01 – R\$ 94.999,86 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); LOTE 02 – R\$ 471.998,29 (Quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); LOTE 03 – R\$ 624.999,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais); LOTE 05 – R\$ 138.997,50 (Cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). - Cuiabá/MT, 26 de Março de 2012 - JULIANA MARTINS DA ROCHA - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752591-3/2012) - O Município de Cuiabá, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria SMPF/2011, nº 005, de 15 de agosto de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05 de agosto de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude de não ter havido possibilidade de equalizar os valores das Propostas de Preços, conforme lances ofertados pela empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 05, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Utilitários de Carga, Veículos Utilitários e Veículos de Passeio e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS, equipamento de Rádio e Comunicação Móvel, Fixo ou Portátil compreendendo a instalação em comodato para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, após nova negociação, o resultado final, em conformidade com a Ata Complementar acosta aos autos, é o seguinte: LOTE 01 – ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – VALOR R\$ 94.999,86 (Noventa e**

quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); LOTE 02 – ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – VALOR R\$ 471.998,29 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); LOTE 03 – FRACASSADO; LOTE 05 – ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – VALOR R\$ 138.997,50 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). - A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. - Cuiabá/MT, 26 de Março de 2012 - Daniella Christina Barros de Carvalho - Pregoeira Oficial - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compras e Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG750396-9/2011)-OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar padronizados não contemplados no Pregão Presencial nº 011.2011, fracassados e ou desertos a atender as unidades vinculadas a SMS (85 unidades, sendo: PSF – Programa Saúde da Família e Centros de Saúde); 06 policlínicas (CPA I, Planalto Verdão, Coxipó, Pedra 90 e Pascoal Ramos); 01 serviço ambulatorial especializado – SAE; 01 centro de especialidades médicas – CEM; 01 Hospital e Pronto Socorro Municipal; 03 CAPS – Centro de apoio psicossocial; 09 residências terapêuticas e pacientes com processos judiciais cadastrados na Assessoria Jurídica/Ouvidoria/Administrativa.CONTRATADAS: UNIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.139.622/0001-07 com o valor total de R\$ 182.829,90 (Cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com o valor total de R\$ 20.750,00 (Vinte mil setecentos e cinquenta reais); BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRICOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 37.457.918/0001-74, com o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 4.551,50 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com o valor total de R\$ 3.137,40 (Três mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos); ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 02.192.932/0001-09 com o valor total de R\$ 3.205,00 (Três mil duzentos e cinco reais) e TEC MED COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICOS HOSPITALARE E ODONTOLOGICOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.928.493/0001-73, com o valor total de R\$ 2.207,70 (Dois mil duzentos e sete reais e setenta centavos)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 213. VALOR: O valor total da dispensa importa em R\$ 243.681,50 (Duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)-PRAZO DE ENTREGA: Os produtos objeto desta dispensa deverão ser entregues de forma imediata, após emissão ordem de fornecimento.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizado com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e PARECER JURIDICO PGM Nº. 589/PCP/2011. Cuiabá, 22 de dezembro de 2011-LAMARTINE GODOY NETO-Secretário Municipal de Saúde-RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.REPUBLIQUE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG754426-6/2011)-Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania-SMEC- Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos e motocicletas para premiações das equipes vencedoras dos campeonatos “PELADÃO/2012” E “BENGALÃO/2012”, conforme especificações constantes do edital e seus anexos- Data/Horário: 09/04/2012 às 10h00min (Dez horas) – Fuso Horário da Capital-Pregoeiro (a) Oficial: Valdir Pereira Silva - Informações /Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF- Telefone: (65)3645-6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00H Retirada Edital:www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMEC - Cuiabá, 26 de Março de 2012-VALDIR PEREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial-V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO- Diretora Compra e Licitações.

II AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753700-7/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS GALVANIZADAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL, QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SEMINFE, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 04/04/2011 ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DA 2ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 19 DE MARÇO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Parcelada de Materiais para Manutenção da Rede de Iluminação Pública deste Município, cujo certame teve como vencedora as empresas: NSK Comércio de Material Elétrico Ltda-Me para os itens: 05 R\$ 5,60, 07 R\$ 16,90, 16 R\$ 8,80, 17 R\$ 6,90, totalizando-se R\$ 19.910,00 (dezenove mil e novecentos e dez reais), Coxipó Materiais Elétricos Ltda-Me para os itens: 02 R\$ 42,00, 06 R\$ 3,85, 08 R\$ 31,65, 09 R\$ 0,64, 10 R\$ 2,90, 18 R\$ 5,00, totalizando-se R\$ 21.267,00 (vinte e um mil e duzentos e

sessenta e sete reais) e Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda para os itens: 01 R\$ 68,50, 03 R\$ 3,70, 04 R\$ 0,50, 11 R\$ 8,00, 12 R\$ 2,70, 13 R\$ 3,20, 14 R\$ 1,90, 15 R\$ 4,50, totalizando-se R\$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Curvelândia-MT, 26 de março de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13, para suprir necessidades operacionais das Secretarias e Fundo Municipal DA PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/04/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 26 de março de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preço 002/2012, que tem por objetivo o ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÃO PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E O GERENCIAMENTO DO ISSQN COM EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, RELATIVOS AOS CONTRIBUINTES DESTE MUNICÍPIO do tipo Menor Preço Global, obteve-se o seguinte resultado: A Empresa COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.368/0001-14, venceu o certame com o valor total de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais). Itiquira-MT, 20 de março de 2012.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA - Presidente Comissão Licitação DMT/DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, senhor LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 008/2012, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INTERLIGAÇÃO COM FIBRAS ÓPTICAS – INTRANET CONEXÃO TCP/IP – FULL (LINK DEDICADO) COM VELOCIDADE DE 12M, do tipo Menor Preço Global. Obteve-se o seguinte resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Itiquira-MT, 23 de Março de 2012.

LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 007/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Tomada de Preços n.º 007/2012, do tipo MENOR VALOR GLOBAL sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: “Contratação de empresa para execução de obras de Adequação e Sinalização Viária da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, com construção de rotatória e fechamento de cruzamentos no Município de Jaciara/MT”, RETIFICA o aviso referente a TP Nº 007/2012, ONDE SE LÊ: “nos termos da Lei 8666/93 e alterações, bem como o disposto nas Leis n.º 12.232, de 29 de abril de 2010”, LEIA-SE: nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no dia 03 de abril de 2012 - 08:30 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7923 - Jaciara-MT, 26 de março de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUARA-MT torna público aos interessados que o processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 05/2012, **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**, Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Topografia e Sondagens para Adequação de Projeto de Pavimentação e Drenagem do Bairro Jardim califórnia, cuja abertura se deu às 08h30min horas do dia 15/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **C. S. I. CONSTRUTORA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.746.096/0001-92, estabelecida na Avenida Manaus – Bairro Nova Várzea Grande, no município de Várzea Grande/MT. Com a proposta no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**. Juara – MT, 21 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Comissão de Licitação. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de JUARA-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 15/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Fornecimento de Leite Empacotado Tipo "C" em Atenção a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender a Merenda Escolar ano letivo de 2012, cuja abertura se deu às 10h00min horas local do dia 22/03/2012, sagrou-se vencedora as empresa: **João Violada Neto - Me**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.789.230/0001-68, localizada à Rua Paiva nº 189, Jardim Paranaguá, município de Juara – MT. CEP: 78.575-000, com o valor global de **R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**. Juara – MT, 26 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO Nº. 024/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 24/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 10/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Coleta, Transbordo, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, Conforme Resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br). Juara-MT, 26 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 21 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Prestação de Serviço de Divulgação de Matéria de Rádio AM e FM, conforme especificações em anexo no presente edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Matupá, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagraram vencedoras da Presente Licitação as empresas: **ROSIMARA B. MENEGUINE-ME**, lote 02 R\$ 8.109,00 e **GUANAMBI RÁDIO DIFUSÃO LTDA-ME** lote 01 R\$ 11.934,00. Matupá – MT, 22 de Março de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

RC PUBLICAÇÕES.

**AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL -015/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 26 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: **RC DE OLIVEIRA** no valor de R\$ 54.100,00. Matupá – MT, 26 de Março de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

RC PUBLICAÇÕES.

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 20 DE MARÇO DE 2012 as 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura – Aquisição Material de Expediente – Aviamentos e Artesanatos em atendimento as Secretarias Municipais, através do Edital nº. 019-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagraram

vencedores da Presente Licitação: **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME** R\$ 149.839,05, **SILVA & GRANETTO – LTDA** ME R\$ 160.839,50. Matupá – MT, 23 de Março de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

RC PUBLICAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 12/2012.** Tipo de Licitação: Melhor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CREDENCIAMENTO COMO AGENTE ARRECADADOR (E FORNECIMENTO DE CARNES DE IPTU). ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 05 de abril de 2012, às 9:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 9:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/ MT, 26 de Março de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Contratação de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios, destinados às Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 10 de abril de 2012. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: [pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br). Nortelândia-MT, 26 de março de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

Avenida Tiradentes, 329-Centro- NOVA MARILÂNDIA – MT.

CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 –

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 009/2012

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS(PÃES) PARA MERENDA ESCOLAR E PARA AÇÃO SOCIAL.** Dia: 09/04/2012.-Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 09/04/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br) **Abertura do envelope Nº 01:** Às 10: 30 horas, do dia 09 de abril de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). NOVA MARILÂNDIA- MT, 26 de março de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****CONTRATO N.º 032/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT. Contratada: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA Objeto: execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 1ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT. Valor: R\$ 456.095,66. Data de assinatura: 01/03/2012/Prazo de vigência: 30/07/2012

**CONTRATO N.º 033/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT. Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: execução de Obras de Pavimentação no Bairro Bela Vista 2ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT. Valor: R\$ 1.380.490,81. Data de assinatura: 01/03/2012/Prazo de vigência: 30/09/2012

**CONTRATO N.º 034/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT. Contratada: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: construção de escola infantil tipo "B" do programa Pró-Infância padrão FNDE no bairro Jardim Ágata. Valor: R\$ 1.172.466,30. Data de assinatura: 01/03/2012/ Prazo de vigência: 30/10/2012

**CONTRATO N.º 035/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT. Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Construção da 2ª Cia de Polícia Militar de Nova Mutum. Valor: R\$ 914.487,97. Data de assinatura: 01/03/2012/ Prazo de vigência: 30/10/2012

**CONTRATO N.º 037/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT. Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 2ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT. Valor: R\$ 1.313.048,51. Data de assinatura: 01/03/2012/Prazo de vigência: 30/09/2012

**Ata de registro de preço N.º 028/2012**

Objeto: Aquisição de equipamentos de Patrulha Mecanizada. Empresa Registrada: DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 39.900,00. Data da Assinatura: 16/03/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. PROCESSO LICITATÓRIO: nº 018/2012; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2012; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a Escola Municipal de Educação Infantil, através do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública da educação infantil – pro infância, no âmbito do plano de desenvolvimento da educação – PDE, instituído pelo Decreto nº 6094 de 24 de abril de 2007, de acordo com o Termo de Convênio nº 700635/2011, celebrado junto ao FNDE, para atender a solicitação da Secretaria de Administração. DATA DE ABERTURA: 16/04/2012. HORÁRIO: 14h00min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 12h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília-DF, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019. Nova Nazaré - MT, 23 de março de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. PROCESSO LICITATÓRIO: nº 019/2012; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2012; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de Abastecimento de Água para atender o Município de Nova Nazaré – MT, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2007, de acordo com Termo de Compromisso TC/PAC - 120/07. DATA DE ABERTURA: 17/04/2012. HORÁRIO: 14h00min, horário oficial de Brasília-DF. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 12h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília - DF, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019. Nova Nazaré - MT, 23 de março de 2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2012. TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para construção de Sistema de Esgotamento Sanitário para atender o município de Nova Nazaré – MT, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2007, de acordo com o Termo de Compromisso TC/PAC 0325/07, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. DATA DE ABERTURA: 18/04/2012. HORÁRIO: 14h00min, horário oficial de Brasília-DF. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 12h00min às 18h00min, horário oficial de Brasília-DF, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas. Maiores informações pelo fone: (66)3467-1019. Nova Nazaré - MT, 23 de Março de 2012.

Waldenir Júnior Ribeiro da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 05**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Nova Ubiratã/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT e nos endereços eletrônicos: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) os seguintes: 1) Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 26/02/2012; 2) Gabarito de Cargos Retificado Pós-Recursos; 3) Relação com a Pontuação de Títulos Deferidos e Indeferidos. Nova Ubiratã/MT, 26/03/2012.

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal.

Darci José Hantt - Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES****TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de casa de apoio na Capital do Estado para prestação de serviço de hospedagem alimentação e transporte com 5 (Cinco) vagas diárias para atender as necessidades desta Municipalidade **Empresa Habilitada Vencedora:** LUZ PARA OS POVOS IGREJA DA PAZ CNPJ: 03.318.275/0001-40 **Valor Mensal** de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) e **Valor Global** de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de bolas e acessórios para a escolinha de iniciação esportiva **Empresa Habilitada Vencedora:** M FURQUIM DA SILVA CNPJ: 36.971.372/0001-02 **Valor Global** de R\$ 42.100,65 (quarenta e dois mil cem reais e sessenta e cinco centavos).

Nova Xavantina – MT, 26 de março de 2.012

GERCINO CAETANO ROSA – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, torna público que na Tomada de Preços 001/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: O.K. Construção e Serviço Ltda, inscrita no Cnpj nº 04.853.451/0001-22, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Bueiro Duplo Celular de Concreto na Via L 13, Córrego do Malandro, no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 26 de Março de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, torna público que na Tomada de Preços 002/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: O.K. Construção e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ nº. 04.853.451/0001-22, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto da Vicinal Rogério Carlos Nardelli - Córrego do Pinguim, no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 26 de Março de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 018/2012**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Manutenção da Rede de Iluminação Pública atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 10/04/2012 – terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 26 de março de 2012.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCIONILO CORTE SOUZA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos para formação de cadastro de reservas em decorrência de afastamentos de servidores em gozo de férias, licença-prêmio, licença maternidade, licença sem remuneração, licença para concorrer a cargo eletivo ou licença saúde, para os cargos constantes do presente edital, nos termos que preceituam o art. 37, IX, da

Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

**RESOLVE:**

Tornar público aos interessados:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 26/03/2012 no período das 13h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Término: 09/04/2012 às 17:00 h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 10/04/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no Departamento de Tributação, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940, Bairro Centro, Pedra Preta/MT.
Inscrições via internet	Início: 26/03/2012 Término: 09/04/2012 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 10/04/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: <a href="http://www.acpi.inf.br">www.acpi.inf.br</a> e <a href="http://www.pedrapreta.mt.gov.br">www.pedrapreta.mt.gov.br</a>
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Curvelândia – MT.	

**2. – Formas de Pagamento:**

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário somente nas agências do Banco do Brasil S/A, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto, serão indeferidas.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 45,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 30,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental Completo	R\$ 15,00

**2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:**

2.4.1 – Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado na Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no Departamento de Tributação, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940, Bairro Centro, Pedra Preta/MT.

2.5. – Das isenções da taxa de inscrição para candidatos de baixa renda e doadores de sangue:

2.5.1 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital;

2.6.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.6.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual 114/2002 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

**3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

**4 – DAS PROVAS**

4.1 – Data e local das provas objetivas;

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 29 de abril de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br) e será afixado no local de costume.

5 – Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012

5.1 – Período das inscrições: de 26/03/2012 a 09/04/2012;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br)

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: 29 de abril de 2012;

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT e nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br)

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

**6 – Dos Recursos**

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Impugnação do Edital nº. 002/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis.

**Zildinei de Souza Pereira**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
**Anexo I**  
**DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
1	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.324,69	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
2	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	1.900,00	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
3	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.018,25	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
4	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.324,69	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
5	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.324,69	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
6	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	2.324,69	40h	-	6	1	7	Zona Urbana ou Rural do Município
7	MÉDICO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	4.520,19	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
8	ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Títulos	1.678,93	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo na área	Objetiva + Títulos	906,42	30h	-	3	-	3	Zona Urbana ou Rural do Município

**NÍVEL MÉDIO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	748,84	40h	-	18	2	20	Zona Urbana ou Rural do Município
2	OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	748,84	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	908,43	40h	-	13	2	15	Zona Urbana ou Rural do Município
4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	908,43	30h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
5	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	622	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
6	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	Objetiva + Prova Prática de Digitação	622	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
7	MOTORISTA	Ensino Médio Completo + CNH Categoria "D"	Objetiva + Prova Prática	625,11	40h	-	18	2	20	Zona Urbana ou Rural do Município

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
1	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"	Objetiva + Prova Prática	748,84	40h	-	9	1	10	Zona Urbana ou Rural do Município

## ALFABETIZADO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS			Local de Trabalho	
						Normal	CR	PNE		Total
1	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Alfabetizado	Objetiva	622	40h	-	26	4	30	Zona Urbana ou Rural do Município
2	BORRACHEIRO	Alfabetizado	Objetiva + Prova Prática	622	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
3	COVEIRO	Alfabetizado	Objetiva	622	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
4	CONTÍNUA	Alfabetizado	Objetiva	622	40h	-	26	4	30	Zona Urbana ou Rural do Município
5	ENCANADOR	Alfabetizado	Objetiva + Prova Prática	748,84	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
6	GARI	Alfabetizado	Objetiva	622	40h	-	26	4	30	Zona Urbana ou Rural do Município
7	MECÂNICO	Alfabetizado	Objetiva + Prova Prática	748,84	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
8	PEDREIRO	Alfabetizado	Objetiva + Prova Prática	622	40h	-	5	-	5	Zona Urbana ou Rural do Município
9	SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	Objetiva	622	40h	-	13	2	15	Zona Urbana ou Rural do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

## TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2012 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD e Drenagem de Águas Pluviais em Diversos Bairros do Município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 26 de março de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

## AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeada pela portaria nº 005/2012, torna público aos interessados que na sessão de processamento TOMADA DE PREÇO nº 02/2012 Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: "Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Várias Ruas do Município de São José do Xingu, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo. Em face da proposta de preço, a presidente da comissão declarou a seguinte empresa vencedora do certame. Empresa vencedora:

EPRESA	CNPJ	VALOR
M A R SERVICOS E CONSTRUOES LTDA ME	07.670.182/0001-57	R\$ 1.082.551,49

VALOR TOTAL R\$ 1.082.551,49 (HUM MILHÃO OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). São José do Xingu – MT, 26 de Março de 2012.

FERNANDA ALVES BEZERRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica o cancelada a licitação, modalidade Tomada de Preço nº.02/2012, objetivo "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA", devido o não comparecimento de nenhuma empresa no Certame, ENEIAS VIDOTI, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 001 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Retificação no Edital de Concurso 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 25765 de 16 de Março de 2012, conforme segue:

## 1. RETIFICA O SUB-ITEM 5.1.1.5 DO EDITAL 001/2012:

## ONDE SE LÊ:

5.1.1.5. O interessado que preencher o requisito do subitem 5.1.1.4, "II" ou "III" e quiser solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá entregar em envelope lacrado e endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, identificado com seu Nome, Cargo, CPF, Endereço, Telefone no período compreendido entre o dia 26/03/2012 até o dia 16/04/2012, das 07:00 horas até as 11:00 horas e das 13:00 horas até as 15:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sede da Prefeitura Municipal de SAPEZAL, sito a Av. André Maggi, 1.400 - Centro, Cep: 78.365-000 - Sapezal/MT, o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (que contém a declaração mencionada no subitem 5.1.1.4, "II" ou "III" deste Edital) devidamente assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico <http://www.grupoatame.com.br> por meio do aplicativo de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos solicitados para a isenção de pagamento de taxa de inscrição.

## LEIA -SE:

5.1.1.5. O interessado que preencher o requisito do subitem 5.1.1.4, "II" ou "III" e quiser solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público, deverá entregar em envelope lacrado e endereçado à Comissão Examinadora do Concurso Público, identificado com seu Nome, Cargo, CPF, Endereço, Telefone no período compreendido entre o dia 26/03/2012 até o dia 02/04/2012, das 07:00 horas até as 11:00 horas e das 13:00 horas até as 15:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), na Sede da Prefeitura Municipal de SAPEZAL, sito a Av. André Maggi, 1.400 - Centro, Cep: 78.365-000 - Sapezal/MT, o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (que contém a declaração mencionada no subitem 5.1.1.4, "II" ou "III" deste Edital) devidamente assinado, sendo o mesmo disponibilizado somente no endereço eletrônico <http://www.grupoatame.com.br> por meio do aplicativo de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos solicitados para a isenção de pagamento de taxa de inscrição.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados. Esta retificação encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Sapezal-MT, 26 de março de 2012. Jean Carlo Galli-Prefeito Municipal / Jeanine Danusa Mayer-Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE

Nº. 034/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Senhor: ALTAIR TIMOTEO ARAUJO – OBJETO: Prestação de Serviços de Bioquímico e Farmacêutico no Município de Serra Nova Dourada - MT VIGÊNCIA: 02/04/2012 à 30/06/2012 – PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses – VALOR GLOBAL R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00.00.00.00.

Serra Nova Dourada – MT, 26 de março de 2012.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Ruguiney Batista Cunha - Presidente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 016/2010 que tem como objetivo contratação empresa especializada para execução das obras de construção de uma Escola Municipal de Educação Básica com 06 salas - padrão FNDE - no bairro menino Jesus II. Que celebra entre si a PREFEITURA DE MUNICIPAL SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 90 (noventa) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, que compreende o período de 04/04/2012 a 03/07/2012. SINOP-MT, 26 de Março de 2012.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 - SRP 043/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 28/03/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia

11/04/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: menor preço por global; OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Locação de veículos do tipo Micro-ônibus, com capacidade de 27 (vinte e sete) passageiros sentados, para transporte de pacientes em tratamento médico em Cuiabá, itinerário: Sinop/Cuiabá/Sinop, Local de saída – Secretaria de Saúde, Av. das Figueiras nº. 1.503, desembarque em Cuiabá no endereço Rua João Estevão Correia nº 150, Bairro Dom Aquino, próximo ao Hospital Só Trauma, atendendo Secretaria Municipal de Saúde, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 26 de março de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que leilão Público nº 01/2012, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas locais do dia 26/03/2012. Objeto: Venda de Bens móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, cujo o arrematador foi o Senhor, Marcio Sokolowski-ME, portado do CPF nº 746.861.609-44, residente e domiciliado na Rua Oscar Kunio Kawakami nº 405, Município de Tabaporã-MT, com a proposta global no valor de R\$ 10.000,00 com pagamentos conforme edital - Tabaporã-MT 26 de Março de 2012. **Gilberto Reis C. Silva - Presidente da CPL. Percival Cardoso Nobrega - Prefeito Municipal.**

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial nº 09/2012, cujo Objeto é: Aquisição de 12 (doze) Ar-Condicionado Tipo Split de 18.000 BTUS. Sua abertura se deu às 14:00 hs do dia 26/03/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **FABIO DAMIM REFRIGERAÇÃO -ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.077.465/0001-15, com sede na Rua João Oliveira Crispim nº 964, Bairro-Centro, Cidade de Tabapora/MT. Com a proposta no valor global de R\$ 15.840,00 - Tabapora - MT. 26 de Março de 2012. **Antonio B Mota – Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### ABERTURA DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 072, de 28 de Fevereiro de 2012, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor **MILTON GELLER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**, do TIPO MENOR PREÇO, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ANA TERRA NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.** A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia 11 de ABRIL de 2012, às 08h00min, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de R\$ 52,53 (cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 26 de Março de 2012. **Paulo Henrique Godoy - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Comissão de Licitação para a modalidade Pregão TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 005/2012, cujo objeto é a contratação de médico clínico geral para atender ao PSF da zona rural do Município. Foi vencedora do certame Evelyni Candida de Castro, com o valor global de R\$ 123.700,00. Torixoréu – MT, 26 de março de 2012.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT**  
**ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT, em atendimento aos dispositivos legais, TORNA PÚBLICO o encerramento do Registro de Preços referente ao Pregão Presencial

nº 011/2011, homologado em 25/07/2011, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, de panificadora e materiais de expediente, limpeza e higiene. Os autos permanecem a disposição, no setor de licitações da Prefeitura.

Torixoréu – MT, 26 de março de 2012.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 009/2012 e **HOMOLOGO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 009/2012, e autorizo a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto a empresa: **MANOEL MOREIRA NETO TRANSPORTES - ME**, CNPJ.: 10.822.665/0001-34 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 010/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **ETICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da proposta apresentada que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. - WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011.

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 011/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da proposta apresentada que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. - WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios que serão utilizados no 26º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município que acontecerá entre os dias 09 a 13 de Maio do corrente ano. O evento ocorrerá na Avenida Brasil, Praça Central, em frente a Igreja Católica. **Realização:** 12/04/2012. **Abertura Da Sessão:** 08h30min. **Abertura Da Disputa De Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br). Vila Rica / MT, 26 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012

#### Registro De Preço Nº 015/2012 - Processo De Licitação Nº 023/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cilindros e recarga de oxigênio para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município. **Realização:** 13/04/2012. **Abertura Da Sessão:** 08h30min. **Abertura Da Disputa De Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br). Vila Rica / MT, 26 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012** - Objeto: Aquisição de 6.000 lts (Seis mil Litros) de Gasolina Comum e 1.000 lts (hum mil litros) de Alcool Comum para a Câmara Municipal de Cláudia. O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Homologa a presente Licitação á empresas licitante, **PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, participante e vencedora da Tomada de Preço n.º 001/2012.- Cláudia - MT, 26 de Março de 2012.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012** - Objeto: Aquisição de 6.000 lts (Seis mil Litros) de Gasolina Comum e 1.000 lts (Hum mil litros) de Alcool Comum para a Câmara Municipal de Cláudia. O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação empresa licitante, **PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, participante e vencedora da Tomada de Preço n.º 001/2012.- Cláudia - MT., 26 de Março de 2012.

Ebenezel Darby dos Santos - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider – MT., torna público que a vencedora do Convite 001/2012, para Locação de softwares de administração pública para o exercício de 2012, período de abril a dezembro e consultoria operacional dos softwares, treinamento e capacitação de pessoal., foi a proponente **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 36.879.070/0001-09**. Colider – MT., 23 de março de 2012.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider – MT., torna público que a vencedora do Convite 002/2012, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal na Câmara Municipal de Colider – MT para o Exercício de 2.012, período de abril a dezembro, foi a proponente **ATUAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ 15.578.939/0001-91**. Colider – MT., 23 de março de 2012.

EDMILSON CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Colniza – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade, e; Considerando aplicação da prova prática de digitação no dia 04 de março de 2012, RESOLVE: I – Divulgar a nota da prova prática para o único candidato classificado no cargo de Auxiliar Administrativo conforme se segue:

Nome	Inscrição	Nota Prova Prática	Classificação
Cargo: (2) AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
VILMAR ALVES NUNES	00038	9,85	1º

II - Divulgar o resultado final para todos os cargos deste certame conforme Anexo Único deste Edital Complementar;

### Resultado Final do Concurso Público 001/2011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (2) AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
VILMAR ALVES NUNES.	00038	8,05	1º

III - Comunicar que não mais será concedido prazo para recursos na fase administrativa. Colniza – MT, 14 de março de 2012

Ison Morais de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, TIPO POPULAR, COM ENTREGA DE VEICULOS USADO DE PROPRIEDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COMO PARTE DO PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA/MT**, com abertura dia 05 de Abril de 2012 às 09:00 horas horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos que estarão disponíveis no setor de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, de Segunda- Feira a Sexta- Feira das 07:00 às 11: 00 e das 13:00 as 17:00 horas, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 26 de Março de 2012.

Vânia Novaes Ventura - Pregoeira Portaria: 065/2012

K3/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### EDITAL Nº 002/2012.

A Câmara Municipal de Sapezal, devidamente inscrita no CGC/ MF Nº 01.639.708/0001-50, com endereço na Avenida do Jaú nº 869, na cidade de Sapezal Estado de Mato Grosso representada pelo seu Presidente o Senhor Antonio Franco Dias vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

Constituição Federal, art. 31 Parágrafo 3º;  
Constituição Estadual, art. 209;  
Lei Orgânica do Município, art. 46;  
Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41,Parágrafo 5º.

Dar publicidade, de que as Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2011, da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Sapezal, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte na Câmara Municipal, no horário de expediente, durante 60 (sessenta) dias.

Sapezal/MT, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

Antonio Franco Dias  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 009/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 009/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Aquisição de material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop". Cuj a abertura dar-se-á no dia 12 de abril de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico [www.camarasinop.mt.gov.br](http://www.camarasinop.mt.gov.br).

Sinop – MT, 26 de março de 2.012.

Carlos Garcia de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 001/2012

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Referente ao Tomada de Preço Nº 005/2012

Comunicamos que na data e hora estipuladas no edital da Tomada de Preço nº 005/2012, foram abertos os envelopes de habilitação e da proposta e procedido o julgamento do preço e demais condições do objeto do referido documento, sendo o resultado o seguinte:

1ª Classificada | ATALIAIA COMÉRCIO E REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA ME | R\$ 60.045,00

Sinop - MT, 26 DE MARÇO DE 2012

Carlos Garcia de Souza  
Presidente - CPL

## TERCEIROS

**COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Operação, da Copagaz, localizado na Rua 21 c/ Rua 25, Quadras IND. 2/6 e IND. 2/7, Lotes 28 ao 40 e 81 ao 98 e Rua 50 – Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

**AUTO POSTO FLEX LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social, do Posto Flex, localizado na Av. Osmar Demeneck, 688 – Parque Industrial – Aripuanã - MT.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TAPURAH LTDA EPP**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação e alteração de Razão Social, do Posto Avenida, localizado na Av. Mato Grosso, 246 – Centro/ Tapurah/MT.

**AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação de tanque/combustível, do Posto Tibirissá, localizado na Av. Deputado José Geraldo Riva, s/n-Centro/Itanhangá/MT.

O Sr. **Elton Riva**, CPF305.658.040-49, RG 5012167267SSP RG. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as licenças, Prévia (LP) E de Instalação (LP), para a implantação de um Loteamento Residencial, localizado na Av. Guterres, Esq. Com Av. Paraná.Com as seguintes coordenadas geográficas 15°. 32' 34,61" S e 54°. 18' 40,09 W, no município de Primavera do Leste MT.

**ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A - CNPJ/MF Nº 02.395.432/0001-74**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Cocalinho-MT, 23 de Março de 2012.

**Antônio Carlos Machado e Silva - Diretor-Presidente**

Publicar

**MTM Construções Ltda** - CNPJ Nº37517596/0001-01 Av Rubens de Mendonça 1713 - 15º andar B.Bosque da Saude Cuiabá/MT solicita o comparecimento de seus funcionários: **MARCOS ANTONIO DA SILVA** - CTPS Nº85910/0020MT e CPF Nº055024371-24 e **JANDERSON FERREIRA BARRETO** - CTPS Nº36708/00017MT e CPF Nº01438293194 no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 26/03/2012)**

**SPE Cuiaba Central Parque Ltda** - CNPJ Nº12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1713 - 15º andar B.Bosque da Saude -Cuiaba/MT solicita o comparecimento de seu funcionário: **ANDERSON OLMEDO** - CTPS Nº10462/00025/MT CPF Nº03785945167 no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 26/03/2012)**

**JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**  
**CNPJ n.º 36.970.937/0001-37 - NIRE 51.200.425.716**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de administrador da JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 4 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

Ordem do Dia - 1. Deliberar sobre a destituição do Sr. Flávio Candido da Silva do cargo de administrador da Sociedade; e. 2. Alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a destituição do Sr. Flávio Candido da Silva. Cuiabá, 26 de março de 2012. **JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO** - Administrador.

**5º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

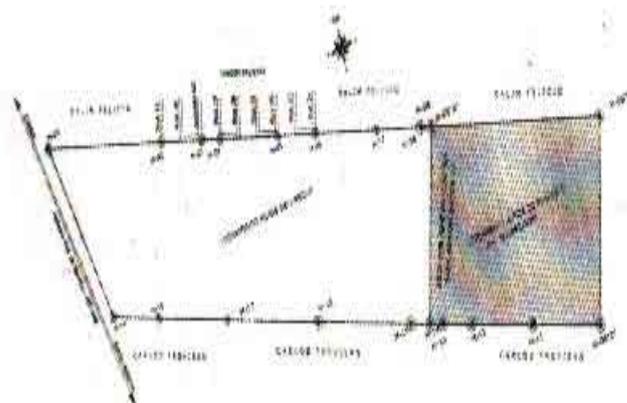
**Márcia Helena Rondon Luz – Tabeliã** **João Gomes Rondon – Tabelião Substituto**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Registradora da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da lei. FAZ PÚBLICO, que foi apresentada nesta Segunda Circunscrição Imobiliária para registro, o memorial e demais papeis referente a área de terras com 311.693,00 m<sup>2</sup> ( trezentos e onze mil seiscentos e noventa e três metros quadrados), localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, distrito

de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá – MT, matriculado sob o n.º 82.482 do Livro 02, de propriedade da Srª **ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO**. Onde será implantado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE II aprovado pelo Alvará n.º 0719, expedido em 17 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, amparado pela Lei Federal n.º 6.766 de 19/12/1979, devendo este edital ser publicado por 3 ( três ) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de circulação diária e na sua ausência de qualquer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, será feito imediatamente o registro. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 20 ( vinte ) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e doze (2012)

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT.



DMT/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 04 (quatro) de abril de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468 ou [marcos.sanear@terra.com.br](mailto:marcos.sanear@terra.com.br). Rondonópolis-MT, 23 de março de 2012.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

**SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA RONDONÓPOLIS I – SPE LTDA**, com CNPJ n.º 09.195.379/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de operação (LO) das etapas 2A, 2B e 2C, para o loteamento urbano denominado Condomínio Residencial " Terra Nova Rondonópolis I", localizado no município de Rondonópolis – MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT**  
**- AEASA-**

**RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.**  
**CNPJ: 02.283.381/0001-99**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/04/2012, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

**1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2011.**

**2 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- a) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DILEBERATIVO, CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2012 À 31/07/2015.**

**3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:**

CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2012.

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA

**SINTRAESCO** – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT

CNPJ: 01.671.226/0001-87

**Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária**

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 29/03/2012, na sede da Empresa **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABA** – CNPJ: 15.037.450/0001-26, localizada na Av. Getúlio Vargas, 141 Bairro: Centro – Cuiabá/MT, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Estudos e aprovação da implantação do ACORDO DE BANCO DE HORAS b) Assuntos gerais.**

Cuiabá 23, de março de 2012 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/SAMAE/2012** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que será **PRORROGADA** a Licitação abaixo citada, para o dia **03 de MAIO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62 - N. Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) ou [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Março de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO – STIMAJUR** - CNPJ sob o n.º 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V – Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 05 de abril de 2012 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação às 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Perimetral 5-B – S/N.º - Bairro Módulo V(Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) – Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para deliberação: I – Análise e aprovação da pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2012/2013(termo aditivo à CCT 2012/2013); II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e, o dissídio com os poderes Ad Judicia; IV – Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 22 de março de 2012. João Alves da Luz. Presidente

**MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA N. TORRES**, CPF: 598.502.216-15, Residente à Rua 28 de outubro nº 2621, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal de sua propriedade Fazenda Cambará, Área Total: 999,5683ha, no município de Cáceres/MT.

**PETRAZZINI & PONTELLO LTDA–EPP**, CNPJ 10.691.134/0001-50, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Renovação da Licença de Operação(L.

O.) para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada em SINOP-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **SINOP -MT, 23/03/2012.**

**AIRTON FERLIN**, CPF: 579.893.039-49, residente em Nova Ubitatã – MT, tomam público que requereu da SEMA-MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a **Renovação da Licença Ambiental Única(LAU)**, para desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Primus – Lote 26, Matrícula nº 791, localizada em Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. **NOVA UBIRATÃ -MT, 23/03/2012.**

**Resolução CREF11/MS-MT nº 92 /2011.** Campo Grande – MS, 06 de dezembro de 2011.

**Dispõe sobre cadastro e seleção de ministrantes de cursos e palestras.**

**O Conselho Regional de Educação Física 11ª Região – CREF11/MS-MT**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** que o CREF11/MS-MT tem por objetivo fiscalizar, qualificar e respaldar tecnicamente as atividades dos profissionais de *Educação Física* credenciados podendo promover cursos e palestras que proporcionem uma melhor qualificação em atenção às expectativas para o mercado de trabalho.

**CONSIDERANDO** que o CREF11/MS-MT tem desenvolvido eventos focados no enriquecimento técnico, científico, filosófico, cultural e profissional, requerendo a necessidade de se criar um banco de dados no site: [www.cref11.org.br](http://www.cref11.org.br) no qual os profissionais *habilitados e adimplentes* junto ao CREF11/MS-MT e outros CREFs possam disponibilizar seus currículos, a fim de facilitar a organização e democratizar os eventos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer critérios para a seleção de professores interessados em atuar como ministrantes nos cursos de capacitação e palestras em eventos do CREF11/MS-MT.

**Art. 2º** - Os interessados em atuar como ministrantes nos cursos e eventos de curta e longa duração coordenados pelo CREF11/MS-MT, deverão preencher e apresentar o formulário “Cadastro de Ministrante” no CREF11/MS-MT, bem como documentos comprobatórios da sua formação.

**Art. 3º** - Pré-requisitos para o cadastramento:

I - ser profissional de Educação Física, devidamente registrado no sistema CONFEF/CREFs e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, e em caso de profissão regulamentada deverá apresentar registro no Conselho Profissional;

II - possuir pós-graduação e /ou experiência profissional requerida para o curso de capacitação.

**Art. 4º** - Os interessados cadastrados farão parte de um banco de dados do CREF11/MS-MT e terão prioridade na medida em que houver necessidade de selecionar ministrantes, os candidatos que atenderem as exigências do artigo 3º serão convocados.

**Art. 5º** - A remuneração do ministrante será efetuada no importe de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por período.

**Art. 6º** - Todos os ministrantes de cursos serão obrigados a entregar para a equipe organizadora o conteúdo programático do curso no prazo de 07 (sete) dias de antecedência a data de sua realização e deverá ainda entregar o material pedagógico (slides, apostilas etc) utilizado no curso, no prazo de 07 (sete) dias após sua realização, em arquivo de formato PDF, para fins de disponibilização no site do CREF11/MS-MT.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CREF11/MS-MT.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA**  
Presidente CREF11/MS-MT

**Resolução CREF11/MS-MT nº 096/2011** Campo Grande, 03 de dezembro de 2011

Dispõe sobre o procedimento de expedição e renovação das Cédulas de Identidade Profissional expedidas pelo CREF11/MS-MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, inciso III do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física (Resolução CONFEF nº. 215/2011);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, alínea “a” do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física (Resolução CONFEF nº. 206/2010);

**CONSIDERANDO** o prazo de validade de 05 (cinco) anos da Cédula de Identidade Profissional, conforme estabelecido pelo art. 4º da Resolução CONFEF nº 112/2005, o que implica na necessidade de se impor um procedimento padronizado de renovação dos referidos documentos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Regional de Educação Física do CREF11/MS-MT, em Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, por meio da presente resolução, as normas para a padronização da expedição e renovação das Cédulas de Identidade Profissional dos inscritos junto ao CREF11/MS-MT.

**Art. 2º** - O Profissional de Educação Física registrado junto ao CREF11/MS-MT deverá, a partir dos 30 (trinta) dias que antecederem a data de vencimento de sua Cédula de Identidade Profissional, formular solicitação de renovação deste documento, que deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - a Cédula de Identidade Profissional vencida ou a vencer;

II - Quando a Cédula de Identidade Profissional, vencida ou vincenda, tiver sido extraviada, furtada ou roubada, o profissional deverá apresentar ao CREF11/MS-MT cópia do Boletim de Ocorrência que relata os fatos, devendo fazer expressa menção ao documento;

III - 02 fotos 3x4 coloridas, recentes, de frente e para documento oficial;

IV - para os profissionais graduados, cópia autenticada do diploma (frente e verso), caso ainda não tenham entregue ao Conselho, ou cópia autenticada do protocolo do pedido de diploma, se este ainda não houver sido disponibilizado pela Instituição de Ensino Superior;

V- Requerimento de renovação de cédula de identidade profissional e atualizações cadastrais, conforme formulário anexo a presente resolução.

§1º - Nos pedidos de renovação das Cédulas de Identidade Profissional, bem como na expedição deste documento quando da inscrição do profissional junto ao CREF11/MS-MT, o cumprimento do disposto no inciso III do "caput" deste artigo (ou, nos casos de inscrição, no inciso III, do art. 1º, da Resolução CONFEF nº 182/2009) através da apresentação de protocolo do pedido de diploma permitirá a expedição da nova Cédula com prazo de validade de 01 (um) ano, ou ainda, em sendo atendido o referido dispositivo por meio de apresentação do diploma universitário, a Cédula de Identidade Profissional será expedida com prazo de validade de 05 (cinco) anos.

§2º - Nos casos em que o protocolo do pedido de diploma tenha data de expedição superior a 01 (um) ano, será obrigatória a apresentação conjunta de uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior informando que o documento ainda encontra-se em fase de registro junto ao órgão competente.

Art. 3º - Somente serão deferidos os pedidos de renovação da Cédula de Identidade Profissional aos profissionais que estiverem cadastral e financeiramente quites perante o CREF11/MS-MT.

§ 1º - Para os efeitos desta resolução, considera-se financeiramente quite o profissional que não possua nenhum débito junto ao CREF11/MS-MT, e, em caso de parcelamento para fins de quitação de dívidas anteriores, será considerado quite após o pagamento integral do débito.

§ 2º - Ao profissional em inadimplência financeira não superior a 3 (três) anuidades, uma vez negociado o parcelamento o profissional não receberá a Cédula de Identidade Profissional com prazo de validade de 01 (um) ano. Após o pagamento integral do parcelamento, o profissional será considerado quite para todos os efeitos, obtendo direito a receber sua Cédula de Identidade Profissional com validade de 05 (cinco) anos. Em caso de inadimplência com o parcelamento o profissional ficará impossibilitado de renovar ou receber a 2ª via da Cédula de Identidade Profissional, e mediante nova negociação de débitos receberá uma declaração oficial de registro, cuja validade coincidirá com o vencimento da parcela subsequente, devendo, portanto, ser renovada mensalmente.

§ 3º - Ao profissional com inadimplência financeira superior a 3 (três) anuidades que desejar renovar sua Cédula de Identidade Profissional, somente será deferido seu requerimento após a quitação integral do débito, ou ainda, dos valores necessários a propiciar que se utilize do procedimento previsto no parágrafo anterior deste artigo.

§ 4º - O disposto neste artigo também se aplica aos casos de solicitação da 2ª via da Cédula de Identidade Profissional e alteração cadastral que justifique a emissão de nova Cédula.

Art. 4º - A solicitação de 2ª via da Cédula de Identidade Profissional pelo Profissional de Educação Física registrado junto ao CREF11/MS-MT deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Boletim de Ocorrência relatando os casos de extravio, furto ou roubo, devendo o mesmo fazer expressa menção do documento;

II - 02 fotos 3x4 coloridas, recentes, de frente e para documento oficial;

III - para os profissionais graduados, cópia autenticada do diploma (frente e verso), caso ainda não tenham entregue ao Conselho, ou cópia autenticada do protocolo do pedido de diploma, se este ainda não houver sido disponibilizado pela Instituição de Ensino Superior;

IV- Requerimento de 2ª via de cédula de identidade profissional e atualizações cadastrais, conforme formulário anexo a presente resolução;

V- Comprovante de recolhimento da taxa de expedição de 2ª via de Cédula de Identidade Profissional;

VI- Cédula de Identidade Profissional danificada, quando houver, e justificativa por escrito.

Art.5º - Os procedimentos previstos nesta resolução poderão ser praticados por procurador que represente os interesses do profissional, desde que munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, que preveja a outorga de poderes específicos para tal ato.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de sua homologação pelo plenário do CREF11/MS-MT, em 03 de dezembro de 2011.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA  
Presidente

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO/ 2ª VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS

Nome \_\_\_\_\_ CREF Nº \_\_\_\_\_

Atuação profissional: ( ) Graduado ( ) Provisionado: \_\_\_\_\_

### Endereço Residencial (Preencher todos os campos)

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

e\_mail \_\_\_\_\_

### Endereço Profissional (Preencher todos os campos)

( ) O mesmo citado no endereço residencial.

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Opção para correspondência: ( ) Profissional ( ) Residencial

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

### USO EXCLUSIVO DO CREF

Nome do Funcionário: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Atualizado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resolução CREF11/MS-MT nº 093/2011. Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2011.

### Dispõe sobre os critérios para concessão de Certificados de Credenciamento aos estabelecimentos registrados no CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 40 do Estatuto do CREF11/MS-MT e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 6839/1980 que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizatórias do exercício de profissões;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 3.654/2009 que estabelece normas sobre funcionamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço em lutas, ginástica, musculação, dança, natação, clubes esportivos e ou recreativos e outros estabelecimentos congêneres no Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 021/2000 que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Educação Física;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária ocorrida em 02 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE:

Art.1º - Será concedido Certificado de Credenciamento às pessoas jurídicas e estúdios registrados junto ao CREF11/MS-MT que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras. Parágrafo único- As Pessoas Jurídicas e Estúdios que solicitarem seu registro junto ao CREF11/MS-MT, receberão seu primeiro Certificado de Credenciamento após seu deferimento de registro.

Art.2º - O Certificado de Credenciamento é obrigatório e será renovado anualmente.

§1º - Os Certificados de Credenciamento terão validade até 30 de abril do exercício financeiro seguinte e deverão ser fixados em local visível ao público.

§2º - Fará parte integrante do Credenciamento o quadro técnico da pessoa jurídica ou estúdio, que conterá a relação dos profissionais que atuam no estabelecimento com número de registro e horário de trabalho, e deverá ser fixado em local visível ao público.

Art.3º - O Certificado de Credenciamento será emitido pelo CREF11/MS-MT, anualmente, para as pessoas jurídicas e estúdios devidamente registrados que preencham os requisitos abaixo:

I- Estar em dia com suas obrigações estatutárias;

II- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao CREF11/MS-MT;

III- Todos os Profissionais de Educação Física que compõem o Quadro Técnico da Pessoa Jurídica, deverão estar devidamente registrados e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras junto ao CREF11/MS-MT.

IV - Apresentar termo de responsabilidade técnica e quadro técnico atualizado.

V- Responsável Técnico deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras junto ao CREF11/MS-MT.

§1º - Em caso de não preenchimento dos requisitos acima elencados o Certificado de Credenciamento será emitido pelo CREF11/MS-MT somente após serem sanadas as eventuais irregularidades, mediante requerimento do representante legal da pessoa jurídica e estúdio.

§2º - Em caso de parcelamento de débitos o credenciamento será emitido com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser renovado mensalmente, mediante a quitação da respectiva parcela.

§3º - As pessoas jurídicas e estúdios deverão manter o quadro técnico atualizado junto ao CREF11/MS-MT, informando imediatamente qualquer alteração ocorrida.

Art.4º - Por ocasião de baixa de Responsável Técnico, o mesmo deverá preencher o verso do Certificado de Credenciamento com a data da baixa e sua assinatura e entregá-lo na sede do

CREF11/MS-MT, juntamente com o Termo de Responsabilidade Técnica preenchido pelo novo Responsável Técnico.

Art.4º- A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 090/2011.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA**  
Presidente CREF11/MS-MT

**Portaria/CREF11/MS-MT- nº 059/2012** Campo Grande/MS, 14 de março de 2012.  
Dispõe sobre o Regimento Interno do CREF11/MS-MT.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região**, no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, na Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2012.

**Considerando** a necessidade de adequar o Regimento Interno as alterações do Estatuto do CONFEF Resolução nº 206/2010 e CREF11/MS-MT Resolução nº 085/2010;

**Considerando** o disposto no inciso I, do artigo 31 do Estatuto do CREF11/MS-MT;  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do CREF11/MS-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA**  
Presidente CREF11/MS-MT

**FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2012**

**CONTRATO:** 0011/2012

**PARTE:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMAS – Sindicato dos Madeireiros de Sorriso/MT.

**OBJETO:** “Projeto de Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do SIMAS 2012/2013”

**DO VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 02/03/2012 à 31/03/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2012

**ASSINAM:** César José Mason – Presidente do FAMAD

Adilson Soares Rocha – Presidente do SIMAS

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2011. Santa Cruz do Xingu/MT, 23 de Março de 2.012. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP**

**ADENDO AO CONTRATO Nº. 032/2011**

Objeto: Adição de parágrafo para inclusão de obrigações da Contratante. Empresa: CONSÓRCIO ELMO/CONSTRAL, constituído pelas empresas ELMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.500.304/0001-43 e CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 03.583.828/0001-08. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Data 26/03/2012. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico na área de PEDIATRIA, foi vencida pela seguinte licitante: BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 211.500,00. Matupá MT, 23 de Março de 2012. **ELIZABETH DE ARRUDA PINTO - Presidente CPL**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**

**CONTRATO Nº. 010/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: CELIA LAURENTINA DA GUIA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Auxiliar de Cozinha. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012. VALOR: R\$ 4.492,45. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**CONTRATO Nº. 011/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: ROSILENE DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Guarda. VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012. VALOR: R\$ 3.601,57. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**CONTRATO Nº. 012/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: ELIAS DE LARA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Motorista. VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012. VALOR: R\$ 7.200,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**CONTRATO Nº. 013/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: GILMARA ROSA DA SILVA. OBJETO: Contratação

de prestação de serviço em caráter temporário de Agente de Limpeza. VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012. VALOR: R\$ 3.587,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**CONTRATO Nº. 014/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: GILBERTO RIBEIRO BUENO. OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Guarda. VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2012 À 30 JUNHO DE 2012. VALOR: R\$ 3.239,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**CONTRATO Nº. 012/2012.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: ELIAS DE LARA. OBJETO: Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de Motorista. DATA: 16 DE MARÇO DE 2012. VALOR RESCINDIDO: R\$ 5.225,81. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido “012”

**FAZENDA DALTO, através de seu proprietário ARILDO BATISTA DALTO** portador do CPF:351.653.672-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, o Cadastro de tanques e represas para cultivo de peixes em uma propriedade localizada no Município de Colniza-MT.

**M R G C ABRAHÃO - CANAA NORTE, CNPJ 09.610.754/0001-38 MATRIZ**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, estabelecido na Avenida Londrina, nº 168, Sala 02, Bairro Distrito Industrial e Comercial, CEP 78.557-509, Município de Sinop/MT Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

**M R G C ABRAHÃO - CANAA NORTE, CNPJ 09.610.754/0001-38 MATRIZ**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença de Operação (LO)** para a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, estabelecido na Avenida Londrina, nº 168, Sala 02, Bairro Distrito Industrial e Comercial, CEP 78.557-509, Município de Sinop/MT Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica a servidora Tereza Cristina Duarte, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT, 26/março/2012. Jonir de Oliveira Souza. Secretário Mun. de Administração.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica a servidora Rita de Cássia Garcia Silva Sena Marques, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT. 26/março/2012. Jonir de Oliveira Souza. Secretário Mun. de Administração.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica o servidor Frederico Carneiro Santiago, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT 26/março/2012. Jonir de Oliveira Souza. Secretário Mun. de Administração.

**S. A. DA ROCHA-ME,** CNPJ 10.609.061/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para indústria de cerâmica em Confresa-MT.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.** Aviso de Decisão. Pregão Presencial nº 029/2011/ PMBG-MT. Vistos, Decido. Considerando as argumentações do Pregoeiro e o Parecer da PGM, como razão para decidir, julgo improcedente o recurso apresentado pela empresa Arcari Terceirização Ltda-ME considerando vencedora a empresa: Luiz & Oliveira Ltda-ME. Barra do Garças/MT, 26/Março/2012. Dr. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo “menor preço” “preço global”, sagrada vencedora do certame a Empresa Paulo Fernando Foschiera & Cia Ltda ME inscrita no Cnpj nº 08.400.938/0001-00, perfazendo o valor Total de R\$ 73.732,70 (Setenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos) do objeto que trata da Contratação de empresa para Perfuração de Poços Semi - Artesianos no Assentamento da Ribeirão Grande III, Maria de Oliveira, e Maria de Oliveira I, localizados na zona rural do Município de Nova Mutum – MT. Nova Mutum – MT, 26 de Março de 2012.

**Solani Maria Arens - Presidente da CPL**

**Publicar**

**SHISGLEIDEA SANTOS FORTUNATO, CPF 015905751-56.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Fortaleza, P. A. Brasil Novo, localizado no município de Querência - MT.

**CODEPAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis (ampliação/troca de tanques), localizado na Av. Maria Eliza Miyazima 2850, Setor SE-1, no município de Paranaita/MT.

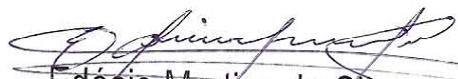
**ATA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA PRESBITERIANA DIDAQUÊ.** Aos seis de fevereiro de 2012 criou-se a “Escola Presbiteriana Didaquê” que irá oferecer Educação Infantil: Maternal, Jardim I e II, para crianças de 02 a 05 anos; Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano para crianças de 05 a 12 anos, com implantação imediata a partir da data de criação. A Escola Presbiteriana Didaquê está localizada na Rua Custódio de Melo 303, bairro Cidade Alta, CEP 78030-435, Cuiabá-MT. A Escola Presbiteriana Didaquê tem como mantenedora a Pedagoga Priscila Ribeiro Coelho Goes, brasileira, casada, natural de Paranatinga-MT, portadora do RG 1246557-7 SSP-MT e inscrita no CPF 882.373.381-20, residente e domiciliada sito a rua Alvarenga Peixoto nº 06, bairro Jardim Independência, CEP 78031-055, Cuiabá-MT.

**SENALBA/MT  
FILIADO À CUT**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária, que será realizada, dia 31 de março de 2012 (sábado), na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 – Porto – Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referente a Gestão do ano de 2011.** A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 26 de março de 2012.

  
**Edésio Martins da Silva**  
Presidente do SENALBA/MT

**ELOIR RIBEIRO ARTIGAS**, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Lavador de veículos, localizado na Av. Per. Rogério Silva, s/n, lote 4, qd 14-A, Setor AP-F2, no município de Alta Floresta/MT.

**GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação, para atividade de fabricação de artefatos de material plástico, localizado na Av. Fernando Correa da Costa, s/n, com Av. A Dist. Industrial, Jd. Industriário, município de Cuiabá/MT.

**ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-ME.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença prévia, instalação e de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Rodovia MT 208, s/n, Km 160, Setor Industrial, município de Nova Monte Verde/MT.

**ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.-ME.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis, localizado na Rodovia MT 208, s/n, Km 160, Setor Industrial, município de Nova Monte Verde/MT.

**DAVI GOSI FRANÇA** C.P.F. 406.684.101-59 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para extração de minério diamantífero, no leito do Corrego Corguinho/Recifezinho, localizado na Fazenda Baliza – municípios de Juscimeira e São Pedro da Cipa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**DAVI GOSI FRANÇA** C.P.F. 406.684.101-59 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA, para extração de minério diamantífero, no leito do Corrego Corguinho/Recifezinho, localizado na Fazenda Baliza – municípios de Juscimeira e São Pedro da Cipa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**ANA PAULA DE LARA RIVA ME**, CNPJ 15.108.792/0002-70, torna público que requereu à SEMDER-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para criação de animais de estimação, denominado **Boutique Pet Store**, localizada na Av. dos Imigrantes nº 2615, Centro, em Sorriso/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**SAGEL-SORRISO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ 03.118.619/0001-93, torna público que requereu à SEMDER-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação para Armazéns gerais (emissão de warrants), Secagem, armazenamento, limpeza e expurgo de sementes e cereais, ensacados ou a granel**, localizada na Av. Idemar Riedi 11.240, Bairro Industrial, em Sorriso/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

**SAGEL-SORRISO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ 03.118.619/0002-74, torna público que requereu à SEMDER-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação para Armazéns gerais (emissão de warrants), Secagem, armazenamento, limpeza e expurgo de sementes e cereais, ensacados ou a granel**, localizada na Rodovia BR-163, KM 781,2, Zona Rural de Sorriso /MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**GUERMAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 05.265.287/0001-03, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**VARSÓVIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ 04.427.131/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-LO** da empresa acima, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**ELIZABEL BRUNETTA**, CPF: 425.040.909-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU**, para Agricultura na **FAZENDA SANTA IZABEL**, município **SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**. Não foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO SA**, CNPJ 47.419.874/0001-41, torna publico que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação Pavisória** para Furos de Sondagens (áreas contíguas), zona rural de **Novo Mundo/MT**

**MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO SA**, CNPJ 47.419.874/0001-41, torna publico que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação Pavisória** para Furos de Sondagens (áreas contíguas), zona rural de **Alta Floresta/MT**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO  
REAVISO DE PUBLICAÇÃO:  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO**

A presidente da Fundação Educacional Claudino Franco, Srª Luciane Franco Garaffa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Fundação, especificamente na Seção I \_ Art. 17\_ item VII\_ & 1º, **CONVOCA** todos os Membros Ativos para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2012, na sede social, situada na Rua Rui Barbosa, 380, na cidade de Sorriso/MT, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 2/3 de seus membros com direito a voto e em segunda convocação, às 20:00 horas, com a presença de ¼ de seus membros, com a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas do Ano de 2011 (Balanco);
- Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2011;
- Apresentação dos trabalhos realizados pelo Diretor Executivo;
- Eleição da nova Presidência, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**LUCIANE FRANCO GARAFFA - PRESIDENTE**

Sorriso, 19 de março de 2012.

**DMT/DO**

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Comissão julgou habilitadas e aptas para a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços as empresas: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA. Sinop – MT, 26 de março de 2012. **Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL.**

**ESTELAMAR TERESINHA BRUNETTA HAMIDA**, CPF: 521.484.759-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para Pecuária, na **Fazenda Santo Ângelo I e II**, município de **Novo São Joaquim/MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**ESTELAMAR TERESINHA BRUNETTA HAMIDA**, CPF: 521.484.759-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para Agropecuária, na **Fazenda Santa Clara**, município de **Novo São Joaquim/MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**ESTELAMAR TERESINHA BRUNETTA HAMIDA**, CPF: 521.484.759-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para Agricultura, na **Fazenda Querubim IV**, município de **Novo São Joaquim/MT**, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**Flavio Filippi Tome**, CNPJ nº 031.568.669-38, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Previa (LP) e Licença

de Instalação (LI), para atividade de Comercio Varejista de plantas e flores naturais, localizado no Lote Urbano sob nº. 10 C da Quadra 96-E, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**COLONIZADORA SINOP S/A** - CNPJ: 03.488.210/0001-69 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano denominado Jardim Belo Horizonte, localizada na Chácara 425/426, Bairro de Chácaras, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Poconé** torna público que requereu à **SEMA-MT**, as Licenças Prévias e de Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem urbana da Av. Porto Alegre e trecho das Av. Tiradentes e Generoso Ponce, em Poconé-MT

**Guaporé Mineração LTDA** (CNPJ 48.141.592/0001-98), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da LOPesquisa para níquel sem Guia de Utilização, no âmbito do processo DNPM 866.041/1991, Município de Comodoro/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**Guaporé Mineração LTDA** (CNPJ 48.141.592/0001-98), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da LOPesquisa para níquel sem Guia de Utilização, no âmbito do processo DNPM 866.042/1991, Município de Comodoro/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**Mineração Aguaçu LTDA-EPP** (CNPJ 05.379.741/0001-49), torna público que requereu à **SEMA/MT** a LOPesquisa com Guia de Utilização para extração e beneficiamento de areia e cascalho do leito do rio Cuiabá, no âmbito do processo DNPM 866.412/2011, Sítio São João, Cuiabá/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**Abatedouro Três Irmãos LTDA ME-Três Irmãos**, torna público que requereu ao Órgão Ambiental **SEMA/MT**, Solicitar a Licença de Operação(LO),para atividade de **Matadouro-abate de reses e preparação de carne para terceiros com capacidade de (100 bovinos e 150 suínos)**,no estado de Mato Grosso.

**Maggi e Mello LTDA-ME** CNPJ:03.475.858/0001-09, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para a extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, em uma área de 49,95 há, na Gleba Santa Amélia Bahia do Boto no Leito do Rio Guaporé, Nova Lacerda-MT, zona rural do Município de Nova Lacerda-MT

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A**

CNPJ(MF):02.981.314/0001-48

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/03/2012 as 16:00hs na sede social da empresa sito a rua joãos pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 31/12/2011. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Rondonópolis ,MT 26 /03/2012. **A administração.**

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/03/2012)



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**

Em cumprimento ao Regulamento Eleitoral da Fiemt, aprovado mediante Resolução nº 03/91 de 26/04/91, pelo Conselho de Representantes desta Federação, comunico que foi registrada uma Chapa denominada de **FIEMT UNIDA 2012**, concorrente à Eleição a ser realizada no dia 27 de ABRIL de 2012 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria - CNI, conforme resumo do Edital publicado nos Jornais: Jornal A Gazeta, datado de 08 de Março de 2012, página 8 classificável; Jornal Folha do Estado, datado de 08 de Março de 2012, página 4 – Atas, Editais e Balanços; e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 25759, datado de 08 de Março de 2012, página 112, para o Triênio Administrativo 29 de Novembro de 2012 a 29 de Novembro de 2015.

**DIRETORIA (EFETIVOS)**

PRESIDENTE	JANDIR JOSE MILAN
1º VICE-PRESIDENTE	EDGAR TEODORO BORGES
VICE-PRESIDENTE	CELSO PAULO BANAZESKI
VICE-PRESIDENTE	GERALDO BENTO

VICE-PRESIDENTE	GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	JOSE CARLOS JOB
VICE-PRESIDENTE	JOSE EDUARDO PINTO
VICE-PRESIDENTE	MAURO CABRAL DE MORAES
VICE-PRESIDENTE	PAULO CELIDONEO BRESSER DORES
VICE-PRESIDENTE	SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL
VICE-PRESIDENTE	WILMAR JOSÉ FRANZNER
1º SECRETÁRIO	SERGIO RICARDO SILVA ANTUNES
2º SECRETÁRIO	LUIZ ANTONIO MARTINS GARCIA
3º SECRETÁRIO	ELIAS CORREIA PEDROSO
1º DIRETOR FINANCEIRO	LIDIO MOREIRA DOS SANTOS
2º DIRETOR FINANCEIRO	MARCOS ANDRÉ BRITA
3º DIRETOR FINANCEIRO	FERNANDO HIDEKAZU ALVES KUZAI
DIRETOR	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
DIRETOR	HEITOR TRENTIN
DIRETOR	HELMUT HOLLATZ
DIRETOR	JALDES LANGER
DIRETOR	JOAO CARLOS BALDASSO
DIRETOR	JOAQUIM AUGUSTO CURVO
DIRETOR	JOSE ALEXANDRE SCHULTZ
DIRETOR	JOSE ROBERTO DADA
DIRETOR	JULIO FLAVIO CAMPOS DE MIRANDA
DIRETOR	JULIO CEZAR PAREIRA DUARTE

**DIRETORIA (SUPLENTES)**

DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES
LUIZ CARLOS RICHTER FERNANDES
ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO
ANILDO LIMA BARROS
DANIEL LOCATELLI
LUIZ ANTONIO MIRANDA
LUIS LOTUFO JUNIOR
FERNANDO ZAFONATO
JOSE LAVAQUI SOBRINHO
OMAR ALBERTO PEREIRA PINTO
LAERTE LISBOA LEITE
ROBERTO RIOS LIMA
ULANA MARIA BRUEHMUELLER BORGES
ELEANDRO JOSEMAR KREMER
ADILSON SOARES ROCHA
CARLOS LAERCIO SCHOLZ
VONICLEI GASPARINI
WELLINGTON NUNES DOS SANTOS
JARDERSON CESAR BARBIERI
HELOIZO MOTTA RAMOS
EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA
CLAUDINEI DE MELLO FREITAS
AILTON FERREIRA DA SILVA
WAGNER GASBARRO NASCIMENTO
DAVID FERREIRA DE CARVALHO
RODRIGO NOGUEIRA MANOEL
LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO

**CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)**

CLEVERSON CABRAL
NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
GUILHERME LOMBA DE MELLO ASSUMPCÃO

**CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)**

SERGIO RICARDO INOUI
JESUS GONÇALVES DOS SANTOS
EVNY CRISTIANE ALVES SENDESKI

**DELEGADOS REPRESENTANTES CNI (EFETIVOS)**

MAURO MENDES FERREIRA
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
<b>DELEGADOS REPRESENTANTES CNI (SUPLENTES)</b>
JANDIR JOSE MILAN
EDGAR TEODORO BORGES

Nos termos do artigo 13 do Regulamento Eleitoral da Fiemt, declaro aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, a contar da publicação deste Aviso. Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

**JANDIR JOSÉ MILAN - Presidente em exercício do SISTEMA FiemT**

Asplemat/DO

## ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

#### SENHORES ACIONISTAS.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2011. Cuiabá, 09/03/2012. **A DIRETORIA.**

#### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2011 E 31.12.2010 - EM R\$

	31.12.2011	31.12.2010		31.12.2011	31.12.2010
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.127.566,39</b>	<b>1.721.232,66</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.701.579,01</b>	<b>2.422.464,01</b>
Disponibilidades.....	724.257,25	572.890,69	Fornecedores Nacionais.....	33.594,94	27.253,84
Caixa e Bancos Conta Movimento.....	724.257,25	572.890,69	Empréstimos e Financiamentos (NOTA 5).....	135.000,00	1.140.000,00
<b>Clientes</b> .....	<b>1.288.684,72</b>	<b>1.143.470,11</b>	Salários e Encargos a Pagar.....	76.060,70	79.350,89
Concessionários e Permissonários.....	1.288.684,72	1.143.470,11	Impostos e Contribuições a Pagar.....	147.867,75	128.548,07
<b>Adiantamentos a Fornecedores</b> .....	<b>112.494,46</b>	-	Dividendos Propostos a Pagar.....	2.306.992,37	1.045.515,36
Adiantamentos a Fornecedores.....	112.494,46	-	Outras Contas - Energia Elétrica e Telefone.....	2.063,25	1.795,85
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b> .....	<b>2.129,96</b>	<b>4.871,86</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 5)</b> .....	<b>3.342.564,71</b>	<b>3.162.978,64</b>
Prêmios de Seguros a Apropriar.....	2.129,96	4.871,86	Empréstimos e Financiamentos.....	-	135.000,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 4)</b> .....	<b>44.274.882,08</b>	<b>51.489.912,37</b>	Debêntures Inconvertíveis.....	3.342.564,71	3.027.978,64
Realizável a Longo Prazo.....	27.979.664,77	18.832.974,04	<b>PRATIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>40.358.304,75</b>	<b>47.625.702,38</b>
Créditos com Pessoas Ligadas.....	27.979.664,77	18.832.974,04	Capital Subscrito Integralizado (NOTA 6).....	33.000.000,00	32.869.757,07
<b>Investimentos</b> .....	<b>-</b>	<b>15.619.132,65</b>	Reservas de Incentivos Fiscais.....	983.565,54	1.113.808,47
Participações Permanentes em Outras Empresas.....	-	15.619.132,65	Reserva para Reequipamento.....	1.845.593,90	9.495.891,29
<b>Imobilizado Líquido</b> .....	<b>16.295.217,31</b>	<b>17.037.805,68</b>	Reserva Legal.....	2.835.371,28	2.373.972,81
Imobilizações Técnicas.....	38.288.924,81	38.086.155,17	Reserva de Lucros a Realizar.....	1.693.774,03	1.772.272,74
(-) Depreciações Acumuladas.....	(21.993.707,50)	(21.048.349,49)	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>46.402.448,47</b>	<b>53.211.145,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>46.402.448,47</b>	<b>53.211.145,03</b>			

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS EM 31.12.2011 E 31.12.2010 - EM R\$

	31.12.2011	31.12.2010
<b>CONTAS</b>		
Receitas de Operações.....	12.252.406,70	11.160.532,02
(-) Tributos e Contribuições s/Receitas..	(447.212,83)	(405.563,38)
(-) Encargos s/ Receitas - Descontos.....	0,00	(49.206,15)
Incondicionais.....	-	-
<b>Receita Líquida das Operações.....</b>	<b>11.805.193,87</b>	<b>10.705.762,49</b>
<b>(-)Custo Operacionais /Produção:</b>		
(-)Custo de Operação - Usinas.....	(2.139.816,92)	(2.064.883,70)
(-)Despesas Administração Central.....	(255.850,98)	(138.943,19)
<b>(-)Total dos Gastos Operacionais.....</b>	<b>(2.395.667,90)</b>	<b>(2.203.826,89)</b>
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL.....</b>	<b>9.409.525,97</b>	<b>8.501.935,60</b>
Receitas Financeiras.....	0,00	0,00
(-)Despesas Financeiras.....	(429.857,66)	(521.414,69)
Resultado Positivo de Participações.....	563.866,31	4.859.487,79
Societárias.....	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL.....</b>	<b>9.543.534,62</b>	<b>12.840.008,70</b>
Receitas Não Operacionais.....	119.309,00	1.791.765,50
(-)Despesas Não Operacionais.....	(81.500,00)	(10.131.483,93)
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>37.809,00</b>	<b>(8.339.718,43)</b>
<b>Resultado Antes Cont.Social e IRPJ.....</b>	<b>9.581.343,62</b>	<b>4.500.290,27</b>
(-)Provisão para Contribuição Social s/ Lucro.....	(132.326,00)	(120.002,34)
(-)Provisão para IRPJ.....	(221.048,14)	(198.226,50)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>9.227.969,48</b>	<b>4.182.061,43</b>
Lucro por Ação - em R\$.....	0,0539	0,0245

#### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

	31.12.2011	31.12.2010
<b>Atividades Operacionais</b>		
Receita de Venda de Energia Elétrica.....	12.107.192,09	11.087.399,34
Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços.....	(767.831,90)	(576.847,55)
Pagamento de salários.....	(383.359,00)	(367.693,24)
Pagamento de impostos e contribuições.....	(1.092.046,72)	(995.091,16)
Pagamento de despesas bancárias.....	(5.203,60)	(7.174,79)
Pagamento de despesas antecipadas.....	(7.247,35)	(6.366,35)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais.....</b>	<b>9.851.503,52</b>	<b>9.134.226,25</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Recebimento da Venda de Ativo Imobilizado.....	37.809,00	-
Pagamento de compras de Ativo Imobilizado.....	(297.569,98)	(77.311,54)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos.....</b>	<b>(259.760,98)</b>	<b>(77.311,54)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimento de Empréstimos Bancários.....	-	1.903.900,85
Recebimento de Empréstimos a Acionistas.....	-	1.360.939,89
Pagamento de empréstimos e financiamentos.....	(1.242.794,11)	(1.360.939,89)
Pagamento de empréstimos a acionistas.....	(5.379.793,77)	(1.903.900,85)
Pagamento de dividendos a acionistas.....	(2.817.788,10)	(7.353.526,94)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos.....</b>	<b>(9.440.375,98)</b>	<b>(8.174.466,83)</b>
<b>Aumento Líquido das Disponibilidades.....</b>	<b>151.366,56</b>	<b>342.447,88</b>
Disponibilidades no início do exercício.....	572.890,69	230.442,81
Disponibilidades no final do exercício.....	724.257,25	572.890,69
<b>Varição das Disponibilidades.....</b>	<b>151.366,56</b>	<b>342.447,88</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2011-R\$

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOC. INTEGRALIZADO	RES. DE CAPITAL INCENT. FISCAIS	RES. ESTATUT. REQUIPAM/ T-ÁRIA PA/	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	LUCROS RETIDOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.2010</b>	<b>32.869.757,07</b>	<b>1.113.808,47</b>	<b>9.495.891,29</b>	<b>2.373.972,81</b>	<b>1.772.272,74</b>	-	<b>47.625.702,38</b>
Aumento de Capital com Reservas.....	130.242,93	(130.242,93)	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva Legal.....	-	-	-	461.398,47	(461.398,47)	-	-
Constituição de Reserva Estatutária.....	-	-	1.845.593,90	(1.845.593,90)	-	-	-
Dividendos Distribuídos no Exercício.....	-	-	(9.495.891,29)	(1.772.272,74)	(2.920.210,71)	(14.188.374,74)	-
Dividendos Mínimo Obrigatório a Pagar.....	-	-	-	(2.306.992,37)	-	(2.306.992,37)	-
Reversão dos Lucros Acumulados.....	-	-	-	-	(6.307.758,77)	(6.307.758,77)	-
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	9.227.969,48	9.227.969,48	-
<b>SALDO EM 31.12.2011.....</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>983.565,54</b>	<b>1.845.593,90</b>	<b>2.835.371,28</b>	<b>1.693.774,03</b>	-	<b>40.358.304,75</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2011 E 31.12.2010

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - Eletram - Eletricidade da Amazônia S/A, tem como objetivo social a atividade de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, como concessionária do serviço público de energia elétrica, mediante autorização do Poder Público competente. O projeto foi aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 26.01.1993, conforme processo nº 0077/93 e Parecer DAP/DAI nº 019/93, e Resolução 7760 de 12.02.1993, classificada na faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia, tendo iniciado suas operações em 01.04.1998. Recebeu da SUDAM, o Certificado de Emprego Implantado nº 017/98, em data de 01.10.1998, acompanhado da Resolução CONDEL nº 8871 e Parecer DAC nº 033/98. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, estabelecidas pelo poder concedente, através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Este é o segundo conjunto de demonstrações contábeis preparados pela Companhia de acordo com o CPC PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), não havendo, todavia, nenhuma diferença com efeito relevante entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (BR GAAP antigo). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em data de 09 de março de 2012. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) É adotado o regime de

competência para contabilização das operações praticadas. b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como circulantes. c) O Imobilizado é avaliado ao custo de incorporação e aquisição. d) As depreciações são calculadas pelo método linear e obedecem a critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, alocadas na conta de Resultado, cujo montante no corrente exercício é de R\$1.026.858,01 e em 2010 foi de R\$1.006.452,70. e) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro foram apurados com base no regime tributário do Lucro Presumido, nos períodos de 2011 e 2010. **4 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE - (R\$)** **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** Créditos com Pessoas Ligadas..... 27.979.664,77 18.832.974,04 Dividendos a receber de Novo Mundo..... - - Energéticas S/A..... - - **Total Realizável a Longo Prazo..... 27.979.664,77 18.832.974,04** **INVESTIMENTOS-Participações Perm. Outras Empresas** Garantã Energética Ltda..... - -15.619.132,65 Novo Mundo Energética S/A..... - - **Total de Investimentos..... 0,00 15.619.132,65** **IMOBILIZAÇÕES** Terrenos..... 1.704,77 1.704,77 Reservatórios, Barragens e Adutoras..... 28.792.962,33 28.792.962,33 Edificações, Obras Cíveis e Beneficórias..... 424.508,66 331.205,46 Máquinas e Equipamentos..... 8.746.910,36 8.743.782,92 Veículos..... 194.486,40 168.366,40 Móveis e Utensílios..... 114.586,20 37.012,20 Computadores e Periféricos..... 13.766,09 11.121,09 (-) Depreciações Acumuladas..... (21.993.707,50) (21.048.349,49) **Total de Imobilizações..... 16.295.217,31 17.037.805,68** **TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE..... 44.274.882,08 51.489.912,37** **5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO - EM (R\$)** - A empresa captou recursos via CDC-Capital de Giro, no Banco do Brasil S/A, destinados para aquisição de ações da empresa em poder do FINAM e Terceiros, e também recursos através de debêntures não

convertíveis emitidos pelo FINAM junto ao BASA, conforme contratos:

Nº CONTR. Q.T.PARC. PRAZO	TAXA JUROS, CLASSIFI-CAÇÃO:	2011	2010
CDC:420.500.422 Taxa: CDI+2,7% A.A.	Curto Prazo	-	90.000,00
40 Parcelas Venc.Final: 03/12/2011.	Longo Prazo	-	0,00
CDC:420.500.431 Taxa: CDI+2,7% A.A.	Curto Prazo	-	240.000,00
40 Parcelas Venc.Final: 19/12/2011.	Longo Prazo	-	0,00
CDC:420.500.442 Taxa: CDI+2,7% A.A.	Curto Prazo	135.000,00	810.000,00
40 Parcelas Venc.Final: 02/02/2012.	Longo Prazo	-	135.000,00

**5.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO E LONGO PRAZO - EM (R\$)** **DEBENTURES NÃO CONVERTÍVEIS.** Nº 95/0852 Nº 96/0113 Nº 96/0481 Contratos atualizados até 31/12/2011: 2.258.115,32 398.459,54 685.989,85 Contratos atualizados até 31/12/2010: 2.045.592,29 360.958,52 621.427,83

**6 - AUMENTO DE CAPITAL E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA** - Em 2010 foi realizado Reorganização Societária com admissão de acionista CHAR Participações Ltda, com cessão e transferência de ações da Cia, pertencentes a Encomind Engenharia Ltda, e de participação na Guarantã Energética Ltda, por desincorporação de capital e integralização na Char Participações Ltda, conforme AGE de 29/04/2011, utilizando-se de saldo de Reserva de Lucros constituída no Balanço Patrimonial de 31/12/2010, conf. §4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL - (R\$)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSC.INTEG	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ações Ordinárias.....	15.000.000,00	7.868.000,00	41.600.000	
Ações Preferenciais "A".....	25.000.000,00	19.833.000,00	102.400.000	
Ações Preferenciais "B".....	4.000.000,00	3.052.000,00	15.200.000	
Ações Preferenciais "C".....	3.000.000,00	2.247.000,00	11.800.000	
<b>T O T A L.....</b>	<b>47.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>171.000.000</b>	

Armando Martins de Oliveira Hermes Bernardes Botelho  
Presidente Cons.Administração Membro Cons.de Administração

Cuiabá, 09 de março de 2012

Tito Livio da Silva - Contador CRC/MT 4115/O-0

#### PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A.

1. Examinei as Demonstrações Contábeis da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - 2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - 3. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação do risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos** - As demonstrações contábeis da ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 25 de abril de 2011, contendo a seguinte opinião com ressalva: "As demonstrações contábeis das empresas Garantã Energética Ltda, e Novo Mundo Energética S/A, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 e ao período de 8 meses findo em 31 de agosto de 2010, respectivamente, não foram auditadas por nós, nem por outros auditores. Como consequência, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos dos investimentos na empresa Garantã Energética Ltda, na data de 31 de dezembro de 2010 e na Novo Mundo Energética S/A, na data de 31 de agosto de 2010 (data base de sua alienação), com base no patrimônio líquido das referidas empresas. Ainda com relação ao investimento na empresa Novo Mundo Energética S/A, alienado em 31 de agosto de 2010, mencionado no parágrafo anterior, ressaltamos a perda apurada na sua alienação, no montante de R\$ 8.339.718,43 dado ao fato do referido investimento não ser auditado também não foi possível formar uma opinião sobre a adequação de tal montante." **Cuiabá, 15 de março de 2012.** ANTONIO GOMES MARTINS - Auditor Independente - Contador - Credenciado CVM sob nº 1643/91 - CRC/PR 001484/O CPF: 608.591.058-49.

## CODEC - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

### CNPJ/MF NRº 15,362,700/0001-01

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Presidente - CPF nº 949.290.337-72 - RG nº 8321443-7 IFP-RJ

CLETON SILVA - Diretor Superintendente - CPF Nº 034.285.181-49

#### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

##### Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2011	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>33.452,72</b>	<b>41.100,85</b>	<b>41.920,73</b>
Disponibilidades	2.226,18	1.721,95	2.541,83
Duplicatas a Receber	19.048,06	27.200,42	27.200,42
Títulos a Receber	10.155,57	10.155,57	10.155,57
Estoques	0,02	0,02	0,02
Impostos a Recuperar	893,55	893,55	893,55
Devedores por Adiantamentos	43,28	43,28	43,28
Custos a Apropriar	1.086,06	1.086,06	1.086,06
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>204,71</b>	-	-
Depósitos Judiciais	204,71	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.187,37</b>	<b>1.187,37</b>	<b>1.187,37</b>
Investimentos	1.021,23	1.021,23	1.021,23
Bens em Operações (deduzidas das depreciações acumuladas)	166,14	166,14	166,14
<b>TOTAL DOATIVO</b>	<b>34.844,80</b>	<b>42.288,22</b>	<b>43.108,10</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>34.844,80</b>	<b>42.288,22</b>	

PASSIVO	2011	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>267.015,01</b>	<b>259.443,03</b>	<b>245.565,60</b>
Fornecedores	5.009,78	5.009,78	5.009,78
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12.046,70	7.974,33	-
Encargos e Impostos a Recolher	247.534,99	204.684,17	201.489,37
Outras Obrigações	2.423,54	10.397,87	10.397,87
Provisões para encargos Trabalhistas e Tributos	-	31.376,88	28.668,58
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	<b>1.367,80</b>	<b>1.367,80</b>
Parcelamento de Tributos e Contribuições	-	1.367,80	1.367,80
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>267.015,01</b>	<b>260.810,83</b>	<b>246.933,40</b>
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>-232.170,21</b>	<b>-218.522,61</b>	<b>-203.825,30</b>
Capital Social	48.600,00	48.600,00	48.600,00
Reservas de Capital	27.132,20	27.132,20	27.132,20
Reservas de Lucros	1.433,52	1.433,52	1.433,52
Prejuízos Acumulados	309.335,93	295.688,33	280.991,02
<b>TOTAIS</b>	<b>34.844,80</b>	<b>42.288,22</b>	<b>43.108,10</b>

#### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

##### Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	2011	2010	2009
<b>RECEITAS BRUTAS DE SERVIÇOS</b>	-	<b>23.472,00</b>	<b>11.736,00</b>
Receitas de locação de veículos	-	23.472,00	11.736,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	-	<b>2.171,15</b>	<b>1.085,58</b>
Impostos incidentes sobre Vendas	-	2.171,15	1.085,58
<b>LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>21.300,85</b>	<b>10.650,42</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.730,56</b>	<b>33.377,04</b>	<b>34.497,85</b>
Despesas Administrativas	14.859,86	32.395,31	31.421,76
Despesas Financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	-2.129,30	981,73	3.076,09
<b>OUTRAS RECEITAS DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-	<b>83,08</b>	<b>116,43</b>
Receitas de Participações em Outras Empresas	90,95	83,08	116,43
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>12.639,61</b>	<b>-11.993,11</b>	<b>-23.731,00</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	-	<b>4,10</b>	<b>27,20</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTOS DE RENDA E CSLL</b>	-	<b>2.708,30</b>	<b>183,73</b>
Imposto de Renda	-	1.692,69	114,83
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	1.015,61	68,90
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>12.639,61</b>	<b>-14.697,31</b>	<b>-23.887,53</b>
<b>DESTINAÇÃO DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>			
Lucros e Prejuízos Acumulados	12.639,61	14.697,31	23.887,53
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,260074</b>	<b>-0,302414</b>	<b>-0,491513</b>

#### QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

##### Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	2011	2010
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado líquido</b>		
Deficit do exercício	12.639,61	14.697,31
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.007,99)	-
(+) Aumento de Encargos e Impostos a Recolher	42.850,82	13.877,43
(+) Aumento de Obrigações Trabalhistas a pagar	4.072,37	-
(-) Redução de Duplicatas a Receber	8.152,36	-
(-) Aumento do Realizável a Longo Prazo	(204,71)	-
(-) Redução de Serviços Contratados a Pagar	-	-
(-) Redução de Encargos e Impostos a Pagar	-	-
(-) Redução de Parcelamentos Fiscais a Pagar	-	-
(-) Redução de Outras Obrigações	(7.974,33)	-
(-) Redução de Provisões Trabalhistas e Tributos	(31.376,88)	-
(-) Redução de Contas a Pagar	-	-
(-) Redução do Exigível a Longo Prazo	(1.367,80)	-
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>504,23</b>	<b>(819,88)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de financiamento</b>	-	-
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	1.721,95	2.541,83
Disponibilidades	1.721,95	2.541,83
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	2.226,18	1.721,95
Disponibilidades	2.226,18	1.721,95

#### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### Em 31 de dezembro - Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>48.600,00</b>	<b>27.132,20</b>	<b>1.433,52</b>	<b>-280.991,02</b>	<b>-203.825,30</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	-	-	-	-14.697,31	-14.697,31
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>48.600,00</b>	<b>27.132,20</b>	<b>1.433,52</b>	<b>295.688,33</b>	<b>-218.522,61</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	-	-	-	-12.639,61	-12.639,61
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-1.007,99	-1.007,99
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	<b>48.600,00</b>	<b>27.132,20</b>	<b>1.433,52</b>	<b>309.335,93</b>	<b>-232.170,21</b>

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEC - Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, no exercício da competência que lhes é atribuída pela Lei 6.404 de 15/12/1976, atualizada pela Lei 9.457 de 05/05/1997, analisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, compostas pelo Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Variação do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. De nossa análise, achando tudo na melhor ordem, atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, e que a documentação analisada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2010 e 2011. Nós, os membros do Conselho Fiscal, somos de parecer, nos termos do artigo 182, da Lei 6.404/76, que referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

Cáceres, 23 de Fevereiro de 2012

WALTER DA SILVA PEDROSO      JOAQUIM CASTRILON      JOSÉ MIGUEL SCAFF FILHO

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

##### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade de economia mista por ações, e foi constituída pela Lei 826, de 21 de agosto de 1980. A Companhia tem por objeto a realização de atividades de caráter sócio-econômico, comercial, industrial e por objetivo operacional o desenvolvimento de Cáceres, consistindo sua atuação basicamente na execução de obras e serviços públicos, promover estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento econômico social e urbanístico do município, organizar pesquisas e cadastramento de dados de suas próprias atividades, da administração pública direta ou indireta em todas as esferas de poderes ou para terceiros, a planejar e promover e adotar medidas de incentivos para a indústria de turismo, organizar e administrar sistemas de processamento de dados para si e para terceiros, e realizar outras atividades compatíveis com suas finalidades para a Administração Pública Municipal e para entidades privadas.

Para a consecução de seus objetivos a sociedade pode celebrar acordos, convênios e contratos com entidades de direito público e da iniciativa privada, inclusive mediante subscrição de capital social.

O controle acionário da sociedade deverá pertencer sempre ao Município de Cáceres, devendo este manter em seu poder no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) das ações ordinárias.

A empresa vem enfrentando um longo processo de deterioração de suas atividades, iniciado por volta do ano de 2000, e o progresso para seu término sempre foi moroso, pois esteve aliado às atividades públicas de execução de obras e de elaboração de projetos e das finanças municipais, e que mesmo o recebimento de todos os recursos realizáveis seriam insuficientes para honrar todos os seus compromissos financeiros de imediato. Como meio de agilizar o encerramento dessa fase a administração pública atual apresentou várias propostas aos acionistas e aos membros do parlamento municipal, visando retornar todas suas atividades ou providenciar sua extinção. Na situação de extinção propôs-se a assunção do seu patrimônio a descoberto, de todas as dívidas efetivamente comprovadas e a anulação de todos os recebíveis cujos encargos são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Cáceres, possibilitando agilidade no processo de liquidação.

##### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.

##### NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - Apuração do Resultado  
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. O resultado líquido por ações é determinado considerando o número de ações na data do balanço.

##### 3.2 - Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações vencíveis em até doze meses foram reconhecidos no Ativo ou Passivo Circulante.

##### NOTA 4 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Demonstram as aplicações em depósitos judiciais, no montante de R\$ 204,71 e encontram no aguardo dos resultados das decisões jurídicas a que se referem.

##### NOTA 5 - INVESTIMENTOS

A empresa possui investimentos em ações resultantes da aquisição de planos de expansão telefônicos, e representam aplicações no valor de R\$ 1.021,23.

##### NOTA 6 - IMOBILIZADO

O immobilizado em 31 de dezembro de 2011 está assim representado:

CONTA	2011		2010	
	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Microprocessadores e periféricos	1.360,00	1.360,00	0	0
Impressoras	817,00	671,28	145,72	145,72
Móveis e Utensílios	2.442,41	2.421,99	20,42	20,42
Veículos	32.000,00	32.000,00	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>36.619,41</b>	<b>36.453,27</b>	<b>166,14</b>	<b>166,14</b>

##### NOTA 7 - DEPRECIACÕES ACUMULADAS

No exercício contábil de 2011 a companhia não procedeu a contabilização das depreciações considerando que ter exercício atividades administrativas e operacionais.

##### NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto de 48.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real). O resultado do exercício terá a seguinte destinação: 5% (Cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir o limite legal; 3% (Três por cento) para constituição de fundo de reserva de Contingências; 2% (Dois por cento) para constituição de Fundo de Reserva para aquisição de ações próprias. Com exceção da reserva legal, todos os demais fundos de reservas estão limitados ao valor atualizado do capital social.

O saldo remanescente do resultado do exercício será utilizado para o pagamento do dividendo mínimo determinado em lei, e a sobre, se existente, terá o destino deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações emitidas.

##### NOTA 10 - PASSIVO A DESCOBERTO

A empresa apresentou o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 309.335,93, em 2011, e de R\$ 218.522,61 em 2010. O passivo a descoberto é apresentado após o total do passivo, conforme normas contidas na Resolução CFC nº 1049/05, alterando critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CFC nº 847/99, e também da NBC T 3, principalmente no item 3.2.2.13 daquela norma dando-lhe nova redação sobre o Passivo a Descoberto.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Presidente

CPF nº 949.290.337-72

RG nº 8321443-7 IFP-RJ

CLETON SILVA

Diretor Superintendente

CPF Nº 034.285.181-49

OSVALDO BERLOFFA ÁVILA

CONTADOR

CRCPSP 85950/O-7 T MT

CPF 390.388.908-34

Rua Miranda Reis, 162 - Cuiabá - MT

tel.: 3623-1731/9904-0138

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COSTA E CAMATTI LTDA**, CNPJ: 03.926.611/0001-53 e I.E: 13.195.196-3, Avenida Gov Julio Campos, 481, Sinop – MT. Comunica o Extravio de Documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº. 01/200, 02/2001, 03/2002 e de seu Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

**TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, Av. dos Madeireiros, nº 220, Condomínio Residencial Camping Club Sinop/MT. CNPJ nº 08.983.879/0002-21 e I.E. 13.398.811-2. comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS desta sua constituição, de seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, e de todos os blocos de Notas Fiscais.

**ADEMAR RODRIGUES**, CPF 466.610.699-53. Rua Col. Enio Pipino, 1667 Setor Industrial, Sinop/MT. Comunica o extravio das NF MOD 1 SÉRIE 1 da nº. 14 a 20.

O pequeno produtor rural pessoa física, **ANTONIO SOARES DA SILVA**, (FAZENDA BOAS ESPERANÇA) inscrito no CPF nº 172.573.289-00, e IE Produtor nº 13.327.610-4, localizada a Rod Lambari/Barra do Bugres, KM 20 mais 05 km a direita, Zona Rural, município de Lambari D'OesteMT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais;

04 talões de NF Mod 1 de nº 000001 a 000100;  
01 Livro de Registro de Entrada Manual nº 01;  
01 Livro de Registro de Saída Manual nº 01;  
01 Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01;  
01 Livro de Registro de Entrada Manual nº 01.

#### Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

**BAZAR E UTILIDADES ALVES LTDA**, CNPJ nº 10.144.212/0001-04 e Inscrição Estadual nº 133581560, estabelecida a Rua Piracicaba nº 1040, Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 01 (UM) bloco de nota fiscal série D MODELO M2, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 201 A 250.

**SEMENTES COSMORAMALTA (FILIAL)**, empresa inscrita no CNPJ nº 00.011.060/0003-71, Insc. Estadual nº 13.369.644-8, estabelecida na Rua 28 de Outubro, nº 2461,

Centro, Mirassol D'Oeste-MT, DECLARA o Extravio do Talão de Nota Fiscal mod. 1 nº 000001 à 000025.

**ARNALDO CATANI**, empresa rural inscrita no CPF nº 333.720.719-72, Insc. Estadual nº 13.266.625-1, estabelecida na Rodovia MT 240 à 25 Km da sede s/n PA Jaragua município de Água Boa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod "1" – numeração 001 à 025.

#### Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

**ZANETTI SALLA E CAPELESSO LTDA**, CNPJ nº 03.246.129/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.188.475-1, estabelecida a Avenida Campo Grande nº 1475, em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 10 (dez) blocos de notas fiscais série D-1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 01 a 450 e 1401 a 1450.

#### Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

**ANA MARIA GALBIER**, CPF Nº 004.039.459-09e Inscrição Estadual nº 13.317.942-7, estabelecida a Rodovia MT 130 KM 6 + 45 KM A ESQUERDA, Zona rural em Campo Verde - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 16 (dezesesseis) blocos de notas fiscais série M-1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 01 a 400.

**NAVEGAÇÃO NOVA FRONTEIRA LTDA**, inscrita no CPNJ/MF sob nº 01.158.146/0008-07 e no CCE/MT sob nº 13.380.251-5, com endereço na Estrada Tapurah a Nova Maringá, S/Nº, KM 46, Zona Rural, CEP 78.573-000, no Município de Tapurah/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 100 (cem) blocos de Bilhete de Passagem Aquaviário Mod. 14, não utilizados (em branco) de numeração 000.001 a 005.000, autorizados pela AIDF-e nº 239481/2010.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa M.L. DECORAÇÕES LTDA – ME, situada em Campos de Julio – MT, Avenida Valdir Masutti, nº. 897, Bairro Centro, portadora da Inscrição Estadual nº. 13.048.239-0 e CNPJ nº. 03.194.487/0001-89, comunica o Extravio dos documentos abaixo citados:

Notas fiscais mod. 2, Série D-1, Ano 1987 à 2000, n.º, 003951 à 004300;  
Notas fiscais mod. 2, Série B-1, Ano 1987 à 1991, n.º 000126 à 000150;  
Notas fiscais mod. 2, Série C-1, Ano 1987 à 1991, n.º 000026 à 000075.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP  
JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2012  
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO : 3531-38.2010.4.01.3603  
CLASSE : 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
RÉU : JOÃO MARCOS NOGUEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO de JOÃO MARCOS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 543.889.961-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos termos da ação acima mencionada para querendo, contestá-la no prazo legal.

PRAZO DO  
EDITAL : 20 DIAS

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, do CPC).

SEDE DO JUÍZO : Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 hora.  
Sinop/MT, 15 de fevereiro de 2012.

LUIZ BISPO DA SILVA NETO  
Juiz Federal Substituto da Vara Única de Sinop/MT

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.26/12-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-LPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA;O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma-dia 16 de abril de 2012, às 13h30min.-1ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:**  
**1)Processo n. 4.542/06-CLASSE III- Representante: J.R.R.J.(Advogado: José Rodrigues Rocha Junior - OAB/MT 6.651)-Representado: D.V.G.F. (Advogado: Dilermando Vilela Garcia Filho-OAB/MT 4.275)-Relator: Mauro Antonio Stuani. 2)Processo n.5.015/06-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: J.F.D.S. (Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376) -Relator: Mauro Antonio Stuani. 3)Processo n. 5.931/08 -CLASSE I- Representante: H.V.C.G.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)-Representado: L.D.O.D.(Advogado: Leandro de Oliveira Dolzan-OAB/MT 6.521) -Relator: Mauro Antonio Stuani. 4)Processo n. 6.336/09 ap. ao proc. 6.240/09-CLASSE I- Representante: E.A.J.Z.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)-Representado: W.D.S.G.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376) -Relator: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. 5)Processo n. 6.422/09-CLASSE I- Representante: S.R.S.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)-Representado: W.D.O.C.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017) -Relator: Jackson Mario de Souza. 6)Processo n. 6.441/09-CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representados: B.S.S.(Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto - OAB/MT 6.798)-Relator: Gelson Nunes de Souza. 7)Processo n. 6.604/09-CLASSE I- Representante: L.D.O.V.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)- Representado: J.A.F.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376) -Relator: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. 8)Processo n. 6.626/09-CLASSE I- Representante: L.J.F.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)-Representado: I.O.D.R.(Advogado: Isandir Oliveira de Rezende-OAB/MT 3.653) -Relator: Gelson Nunes de Souza. 9)Processo n. 6.687/10-CLASSE I- Representante: J.S.D.A.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)- Representado: R.D.C.B.D.S. (Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: Jackson Mario de Souza. 10)Processo n. 6.771/10-CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representado: J.N.V.J.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376) -Relator: Alexandre do Couto Souza. 11)Processo n. 6.849/10-CLASSE III-Representante: R.A.N.(Advogado: Romero Amílcar Nedel-OAB/MT 3.483)-Representado: L.F.(Advogado: Laercio Faeda-OAB/MT 3.589/B)-Relator: Mauro Antonio Stuani. 12)Processo n. 6.847/10-CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representado: C.M.A.C.(Advogados: Alcides Batista de Lima Neto - OAB/MT 7.525; Wainer Williams de Figueiredo**

Fortes-OAB/MT 14.614 e Luis Paulo Delorme-OAB/MT 12.236) –Relator: Mauro Antonio Stuani. Revisor: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. **13) Processo n. 6.864/10-CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representados: A.A.(Advogado: Adolfo Arini-OAB/MT 6.727)-Relator: Jackson Mario de Souza. 14) Processo n. 6.865/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio- Representados: G.H.C.L.( Advogado: Gleice Hellen Costa Leite –OAB/MT 9.475); M.M.L.N. (Advogado: Marcelo Moreira Leite Nogueira-OAB/MT 9.943) e E.D.S.S.(Advogado: Enoque da Silva Sampaio- OAB/MT 10.048/E)-Relator: Jackson Mario de Souza. 15) Processo n.6.867/10-CLASSE I- Representante: Ex Officio-Representado: E.H.M.J. (Advogados: Esteban Rafael Baldasso Romero- OAB/MT 14.717 e Jacson Marcelo Nervo- OAB/MT 12.883) – Relator: Mauro Antonio Stuani. Revisor: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

**Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 27/12 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso-I PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma doquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma – 11 de abril de 2012, às 09h00min - 2ª Sessão Extraordinária-ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 7.536/11 ap. ao proc. 7.480/11-CLASSE V-Representante: P.A.G- Representado: O.I.A.( Advogado: Ovidio Iltol Araldi-OAB/MT 7.974/B)-Relator: Nelson Feitosa. 2) Processo n. 7.707/12 ap. ao proc. 7.540/11-CLASSE V-Representante:C.C-Representado: O.I.A.(Advogado: Ovidio Iltol Araldi – OAB/MT 7.974/B)- Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 26 de março de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

## EDITAIS

**ESTADO DE MATOGROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CIVIL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS). EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.** AUTOS Nº 16576-50.2009.811.0041. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de jurisdição Contenciosa->Processo Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo do Trabalho. PARTE AUTORA: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. Parte Ré: FORTALEZA INDÚSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA. FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.717,67 (sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-a, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA.,** move **AÇÃO MONITÓRIA** em face de **FORTALEZA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. - A CEARENSE,** alegando em suma que prestou serviços de comunicação para a requerida no importe de R\$ 5.618,20, intermediados pela agência de publicidade e Yuppie Promoções e Publicidade Ltda., por meio de seu representante Washington Emídio Bastos Chagas, que teve veiculadas as campanhas publicitárias segundo o acordado através das autorizações de publicidade, conforme notas fiscais nº 014346, 014458 e 014337, no valor de R\$ 1.695,60 e R\$ 3.428,00 e R\$ 494,60, respectivamente; que na tentativa de pagar o débito, a requerida deu à Autora o cheque nº 10382 do Banco Real ABN AMRO, no valor de R\$ 5.930,00, emitido por JK Confecções e Comércio de Roupas Ltda., que foi devolvido sem pagamento; que ineficazes todas as tentativas de recebimento amigável da integralidade do crédito, não restou alternativa a requerente, senão a propositura da presente medida judicial. Deu à causa o valor de R\$ 7.717,67 (sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). Despacho/Decisão: Defiro o pedido de fls.54.Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Antonio da Graça da Costa Junior - Gestor Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 9 de março de 2012. Antonio da Graça da Costa Junior - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N.º 37429-80.2009.811.0041 (Código 405544). ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A. PARTE RÉ: MORVAN ROSA PARREIRA.CITANDO(A, S): MORVAN ROSA PARREIRA, CPF nº 034.830.961-91DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.905,57. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA: GM, MODELO CELTA 3PORTAS, ANO 2003, PLACA KFC2446, CHASSIS 9BGRD08X03G218314.RESUMO DA INICIAL: O Réu em 23/01/2007 firmou contrato de financiamento para aquisição do bem acima descrito. A dívida contraída foi de R\$23.248,32 para ser pago em 48 prestações fixas, mensais e consecutivas, iniciando-se em 23/02/2007. Em garantia da dívida assumida, o financiamento transferiu ao Banco o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito acima, tomando-se, assim, enquanto devedor, em possuidor direto e fiel depositário do bem. O Réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora, através de Notificação extrajudicial/protesto. O débito do Requerido soma o valor de R\$13.905,57 (sujeito a alterações).DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores

apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art.3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar substituição. Intime-se. Cumpra-se."Eu, digitei. Cuiabá - MT, 6 de dezembro de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA DE ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30(Trinta)DIAS

AUTOS N.º 26351-89.2009.811.0041

ESPÉCIE : Execução de Títulos Extrajudicial ->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO S/A PARTE RÉ: WALBER BUTAKKA COELHO e MARCILENE RODRIGUES BARREIRA COELHO CITANDO(A,S): WALBER BUTAKA COELHO COF 424.492.271-72 e MARCILENE RODRIGUES BARREIRA COELHO CPF: 792.388.821-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 146.383,32FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada,atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta , consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para , no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital ,apresentar resposta,querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular RESUMO DA INICIAL: O exequente alega ser credor dos executados da importância de R\$ 146.383,32 (cento e quarenta e seis mil,trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)representada pelo "Instrumento particular de Confissão de Parcelamento de Dívida" celebrado em 02/03/2009, para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira do dia 02/04/2009, e das demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas de juros de 1,8% (um vírgula oito por cento) ao mês, mais a remuneração da T.R. (Taxa Referencial) no período, e demais consectários legais , tudo em conformidade com Cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constates do corpo do mencionado contrato. Alega que para garantia da operação o executado emitiu em favor do exequente, com aval da segunda, uma Nota Promissória no valor de R\$ 179.836,20 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) Alega ainda o exequente que os executados não adimpliram sequer a primeira prestação vencida em 02/04/2009, ficando em mora desde então, tornando-se, pois devedores da quantia de R\$ 146.383,32 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).DESPACHO:Vistos em correição: 1- Em face do pleito de fls. 31/32 e verificando que a parte devedora, não foi localizada no endereço constante dos autos, determino que se proceda a consulta à Delegacia da Receita Federal para que seja informado o atual endereço da parte executada e, em face à implementação do Sistema INFOSEG (Dec.nº 6. 138, de 28.06.2007) procedo desde já a consulta, cuja informação segue em anexa a esta decisão. 2- Uma vez que da consulta, realizada foi constatado o mesmo endereço constante dos autos, onde o executado não foi localizado, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte devedora, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II,do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte devedora por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC),devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. 3- Concedo à parte exequente o prazo de 20(vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação, dos editais na forma estipulada no § 1º do art. 232do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 4- Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (art 232,II,CPC). 5 – Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do executado, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Publica do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. 6 – Após a manifestação da defensoria, intime-se o exequente para que no prazo de 10(dez)dias, manifestem-se nos autos requerendo o que entender de direito. 7-Cumpra-se com urgência. Eu digitei Cuiabá –MT , 23 de fevereiro de 2012. Dariene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS

- PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2375-36.2010.811.0003 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE - PARTE REQUERIDA: MAURÍCIO SPEROTTO e ANE LISE SPEROTTO e MAURÍCIO SPEROTTO JUNIOR - NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS - FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial. de r. decisão/ despacho proferido(o) pelo juízo. DECISÃO/DESPACHO: Código 433709 - Vistos etc. I - Observa-se dos autos que as partes transigiram em audiência (fls. 234/235), suspendendo o feito até a autora trazer aos autos o comprovante de depósito do valor acordado. Considerando que a demandante comprova os depósitos dos valores pactuados (fls. 250/255). Considerando, ainda, que a requerente requer a expedição de edital para conhecimento de terceiros. Destarte, homologo o acordo firmado entre as partes para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, cujos termos faz parte integrante desta decisão. II - Defiro o pedido formulado pela demandante para expedição de edital para conhecimento de terceiros na forma pretendida. III - Após, formalizados os editais e expedida a carta de adjudicação do bem imóvel, com declaração de desapropriação, na forma acordada, voltem-me conclusos para extinção. IV - Intime. Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2011. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2012. SÔNIA GODAS GALHARDO Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N. 20975-93.2007.811.0041

AÇÃO: Execução de Títulos Judicial->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): E.E. DE LIMA VEICULOS EPP E

EVERTON EZEQUIEL DE LIMA CITANDO: E. E. DE LIMA VEICULOS EPP, CNPJ 07.464.737/0001-04, E EVERTON EZEQUIEL DE LIMA, CPF 017.624.411-99, RG 000128772-7 SSP-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$233.891,51. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. Conste no EDITAL a possibilidade de execução reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC. OBSERVO que os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do parágrafo único do artigo 652-A estes serão reduzidos pela metade. RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL NA QUAL OBJETIVA A PARTE EXEQUENTE (BANCO BRADESCO S/A) QUE NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS (ARTIGO 652 DO CPC), A PARTE EXECUTADA PAGUE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 233.891,51 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VALOR CORRIGIDO ATÉ O DIA 17.10.2007 QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS MORATORIOS DE 12% AO ANO, CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DA DATA DO CÁLCULO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM ARBITRADOS PELO JUIZ, NA FORMA DO ARTIGO 652-A DO CÓDIGO PROCESUAL CIVIL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER-LHES PENHORADOS E AVALIADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ATRAVÉS DA SEGUNDA VIA DO MANDADO EXECUTIVO, TANTOS DE SEUS BENS, O QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO (ARTIGO 652§ 1º DO CPC); REQUER, TAMBÉM QUE SEJA REQUISITADO INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL, QUANTO À EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DO EXECUTADO, DETERMINANDO A INDISPONIBILIDADE ATÉ O VALOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 649-X DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; POR ÚLTIMO, REQUER QUE CONSTE NO MANDADO DE CITAÇÃO, QUE O EXECUTADO PODERÁ VALER-SE DAS FACULDADES CONTIDAS NO ARTIGO 652-A PARAFRAFO ÚNICO E 745-A DO CÓDIGO DE PROCESSOS CÍVIL; DEUS-SE A PRESENTE AÇÃO, O VALOR DE R\$ 233.891,51 (DUZENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, RICARDO RIVA, digitei. Cuiabá-MT, 9 de março de 2012. Ricardo Riva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N. 769-36.2011.811.0003 (65/2011) - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A - PARTE RÉ: ELIANE ARRUDA BARBOSA DE AVILA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): ELIANE ARRUDA BARBOSA DE AVILA, CPF: 021.304.721-76, RG: 1859239-2 SSP/MT. Filiação: Benedito Salome Barbosa e Linei de Arruda Garcia, data de nascimento: 17/4/1987, brasileiro(a), natural de Rondonópolis/MT, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.246,24 - FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida: ELIANE ARRUDA BARBOSA DE AVILA, CPF: 021.304.721-76, RG: 1859239-2 SSP/MT. Filiação: Benedito Salome Barbosa e Linei de Arruda Garcia, data de nascimento: 17/4/1987, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, em razão do cumprimento da liminar, com a busca e apreensão da HONDA, C 125 BIZ-ES, CHASSI 9C2JC4220AR108362, ANO/ MODELO 2010, ANO/FABRICAÇÃO 2009, PLACA NPD-1811, COR ROSA METÁLICA. DESPACHO: Vistos, etc. BANCO PANAMERICANO S/A, via seu bastante procurador, ingressou neste juízo com a presente ação, em desfavor de ELIANE ARRUDA BARBOSA DE AVILA, com qualificação nos autos, vindo-me os autos conclusos. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, com pedido de liminar, fundamentada no Dec. Lei n. 911/69, tendo por objeto o bem descrito na inicial. Para a concessão da liminar, por disposição legal, basta a comprovação da mora ou do inadimplemento do devedor, tendo a requerente cumprido este requisito. Com efeito, os documentos atrelados à inicial, demonstram a relação contratual, bem como a inadimplência. Por outro lado, há receio de que a requerente sofra danos pelo uso inadequado do bem e pelo desaparecimento do mesmo, objetivando impedir a aplicação de seu pretensão direito, DECIDO: Defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor. Nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 911/69, com a redação dada pela Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2004, "cinco dias após executada a liminar mencionada no caput, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem do patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária." No prazo acima mencionado, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (§ 2º, com redação dada pela Lei n. 10.931/04). Neste caso, arbitro honorários advocatícios em 10% sobre tais valores. Cite-se a parte requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo de (15) quinze dias, da execução da liminar (§ 3º, com a redação dada pela Lei 10.931/04). Faça consignar que a resposta poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição (§ 4º com redação dada pela lei n. 10.931/04). Cientifiquem-se os avaliistas. Intime-se e cumpra-se. Roo-MT, 14 de fevereiro de 2011. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Eu, técnica judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 3 de novembro de 2011. ANTONIETA MAZETTO Escrivã(o) Judicial - Port. 01/01**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PRAZO: 05 DIAS AUTOS N. 5504-57.2007.811.0002 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): ELLUS INÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EXECUTADO(A): KANDINHA MODAS LTDA - EPP - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.994,28 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a**

seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da requerida no valor de R\$ 14.994,28 (quatorze mil e novecentos e noventa quatro reais e vinte oito centavos), já corrigido com os juros e honorários advocatícios. Os cheques foram emitidos pela executada para o pagamento de duplicatas vencidas à época de sua emissão, originárias das operações mercantis de compra e venda de mercadorias produzidas pela exequente. Dá-se à causa o valor de R\$ 14.994,28 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Anderson Luiz do Nascimento, digitei. Várzea Grande-MT, 22 de março de 2011. EUCARIS TAQUES PEREIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 19303-84.2006.811.0041 (CÓDIGO 254758) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAU S/A - PARTE RÉ: JUCINALDO BEZERRA DOS SANTOS - CITANDO(A,S): JUCINALDO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 352.455.811-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.372,75 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO ESCORT L - DOURADA, ANO 1994, PLACA HZD-6290, CHASSIS 9BFZZ54ZRB445282 - RESUMO DA INICIAL: O Requerido celebrou com o Requerido um contrato a ser pago em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 05/02/2005. Em decorrência do contrato, o Requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o bem acima descrito. Entretanto, o Requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 17, ocorrido em 05/06/2006. O equivalente ao débito contratual é estimado em R\$ 9.227,85 (sujeito a atualização). DESPACHO: "Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 43/45. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 14861-36.2010.811.0041 (CÓDIGO 436506) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FIAT S/A - PARTE RÉ: HEROILTON DOS SANTOS DE JESUS - CITANDO(A,S): HEROILTON DOS SANTOS DE JESUS, CPF: 987.052.371-49 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2010 - VALO DA CAUSA: R\$ 44.735,92 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO FLEX WAY ECO, ANO 2009, COR PRETA, PLACA KAS 7141, CHASSI 9BD15844AA6410309 - RESUMO DA INICIAL: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato de financiamento a ser pago em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 11/02/2010. Em decorrência do contrato, o Requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o bem acima descrito. Entretanto, o Requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 1, ocorrido em 11/02/2010. O equivalente ao débito contratual é estimado em R\$ 44.735,92 (sujeito a atualização). DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 154/156. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 9 de fevereiro de 2012. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 5139-37.2006.811.0002 OU 275/2006 - CÓDIGO: 95570 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SEGUNDO ALCIDES MARCHIORI E GLEICY LEA TOSTI MARCHIORI - PARTE RÉ: JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS - CITANDOS: JOANA GOMES PEREIRA, CONFINANTES AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/06/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 16.000,00 - FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DE JOANA GOMES PEREIRA, CONFINANTES AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste**

edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume. RESUMO DA INICIAL: Há mais de 12 anos, é mantida pelo requerente a posse mansa e pacífica (sem oposição e sem interrupção) de uma área de terra urbana, medindo exatos 720,00 mts<sup>2</sup>, sendo dois lotes denominados "Lote 06 e 07" da Quadra n. 27, do loteamento denominado "JARDIM COSTA VERDE", situado em Várzea Grande-MT, inscritos sob o n. 20.881, folhas 03/0 do Lº mº 33-E, no registro de imóveis - Cartório do 5º Ofício, Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, tendo a posse respeitada pelos confrontantes particulares que confinam com área usucapienda por diversas secas, e em tempo algum, ocorreu qualquer manifestação de oposição ou resistência àquela posse a qual sempre foi mantida e conservada somente pelos Requerentes, que mantém além de sua residência, o local de segurança onde guarda o caminhão que sustenta a família, sem falar de um pomar e de uma pequena horta, tudo sem interrupção, razão pela qual buscam auxílio da justiça. DESPACHO: Visto. Com razão a parte autora. Isso porque, segundo se infere dos autos, a pretensão contida na petição de fls. 192/194, consistiu na citação dos requeridos

JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS E SUA ESPOSA, no endereço obtido mediante consulta na Secretaria da Receita Federal. No entanto, constato que no aditamento do mandado restou consignado objeto de tentativa de citação, no endereço declinado, da confinante JOANA GOMES PEREIRA, o que prejudicou, inevitavelmente, o cumprimento do ato, conforme certidão de fls. 204. Nota-se, ainda, que os autores, em petição acostada às fls. 200/201, requer a citação dos confinantes do Lote 08, FIRMINO BOCHI E SUA ESPOSA, informando o respectivo endereço, a saber, Rua Clóvis Hugney, n. 48, Centro, Várzea Grande/MT. Ante o exposto, chamo o feito à ordem, para o fim de determinar: I - Expeça-se o mandado para o fim de proceder a citação do réu JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS E ESPOSA, no endereço declinado às fls. 190/191, consignando prazo para a resposta. II - Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a confinante JOANA GOMES PEREIRA, e pessoalmente os confinantes FIRMINO BOCHI E SUA ESPOSA no endereço declinado pelo autor (fls. 201). III - Após, com ou sem resposta, conclusos para ulteriores deliberações. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 29 de julho de 2011.  
ANA IZALINA GOMES ELIAS - Gestora Judiciária Prov. 56/07

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".